



Carlos Miguel Mesquita Araújo

# A Inquisição em Portugal

Proposta de abordagem didática na disciplina de História

Relatório final no âmbito do Mestrado em ensino de História no 3º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, orientado por Ana Isabel Sampaio Sacramento Ribeiro e coorientado pela Doutora Sara Marisa da Graça Dias do Carmo Trindade.

2018



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

# Faculdade de Letras

## A Inquisição em Portugal

Proposta de abordagem didática na disciplina de História

### Ficha Técnica:

<b>Tipo de trabalho</b>	<b>Relatório de estágio</b>
<b>Título</b>	<b>A Inquisição em Portugal- Proposta de abordagem didática na disciplina de História</b>
<b>Autor/a</b>	<b>Carlos Miguel Mesquita Araújo</b>
<b>Orientador/a</b>	<b>Doutora Ana Isabel Sacramento Sampaio Ribeiro</b>
<b>Coorientador/a</b>	<b>Doutora Sara Marisa da Graça Dias do Carmo Trindade</b>
<b>júri</b>	<b>Maria de Fátima Grilo Velez de Castro</b>
	<b>Vogais:</b>
	<b>1. Doutor Jaime Ricardo Teixeira Gouveia</b>
	<b>2. Doutora Ana Isabel Sacramento Sampaio Ribeiro</b>
<b>Identificação do Curso</b>	<b>Mestrado em Ensino de História no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário</b>
<b>Área científica</b>	<b>História</b>
<b>Especialidade/Ramo</b>	<b>Formação de Professores</b>
<b>Data da defesa</b>	<b>9-02-2018</b>
<b>Classificação</b>	<b>16 valores</b>



**Imagem de capa:**

Brasão da Inquisição Portuguesa

**Fonte:** Luiz Mott, *Bahia, Inquisição e sociedade*, Salvador, Editora da Universidade Federal da Bahia, 2010, p.17.

## Resumo

O relatório de estágio insere-se no âmbito do Mestrado em Ensino de História no 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário. Este relatório inclui uma descrição e sintetização de forma criteriosa e objetiva da prática pedagógica supervisionada no papel de professor estagiário. Através da introspeção sobre o trabalho efetuado, são identificados e enumerados aspetos positivos e negativos, permitindo assim, tornar as minhas futuras prestações mais eficazes e proveitosas. A segunda parte deste relatório incidirá no desenvolvimento de uma temática histórica, a partir de uma síntese bibliográfica. O tema escolhido foi a “Inquisição em Portugal”, temática abordada no oitavo ano do Ensino Básico. A Inquisição marcou de forma vinculada a História de Portugal e seu Império durante 285 anos (1536-1821). Este trabalho pretende perceber a sua história, a vida institucional e judiciária, pautada por diversos períodos. Este trabalho tem por último fim, a aplicação didática da temática abordada no aprofundamento científico, tendo por base a caracterização geral da Escola EB 2, 3 Inês de Castro e da turma que me foi designada no estágio. A aplicação didática é colocada em prática em duas das aulas lecionadas, tendo por base uma fundamentação sobre a importância da utilização de fontes históricas, manuscritas ou impressas, textos historiográficos e imagens no ensino, recursos que sustentarão as estratégias do processo ensino/aprendizagem deste conteúdo. Nesta perspetiva a preparação e lecionação dos conteúdos programáticos foram concebidos com base na criatividade, motivação, na aprendizagem pela descoberta e na construção do conhecimento por contra própria, correspondendo às exigências para a formação de cidadãos participativos, críticos e reflexivos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Prática Pedagógica Supervisionada; Inquisição; Utilização didática das fontes históricas.

## Abstract

This internship report is under the scope of the Master's Degree in Teaching History in middle grades and high school. In this report is included a full and thorough description of the pedagogical practice supervised by a trainee teacher. Through the introspection of the work carried out it was possible to identify both positive and negative aspects. These aspects will allow future performances to become more effective and rewarding. The second part of this report will deal with the development of a historical theme that was done having as a foundation a bibliographic overview. The chosen theme was *The Inquisition in Portugal*, broached among 8th grade basic education students. The inquisition in Portugal left a great mark in its empire and history for 285 years (1536-1821). Therefore, the purpose of the present study is to understand the court, its history, its institutional and judicial life, throughout various time periods. The focus of this report is the teaching method used in this thematic having as a background the class concerned from the school *EB 2, 3 Inês de Castro*. The teaching method was set into practice in two of the lessons given where the usage of printed and manuscript historical sources, historiographical texts and images were the important resources that will sustain the teaching and learning process. In this perspective, the structural organization and teaching of the programmatic content was done considering creativity, motivation and means of autonomous learning with the intention of creating citizens who are active, discerning and thoughtful.

**KEYWORDS:** Supervised Pedagogical Practice; Inquisition; Pedagogical use of historical sources.

## **Agradecimentos**

O trabalho que aqui se apresenta, incluindo a Prática de Ensino Supervisionada só foi possível graças à colaboração e apoio de algumas pessoas, às quais não posso deixar de prestar o meu reconhecimento.

A toda a minha família dirijo as minhas palavras de agradecimento pelo apoio imprescindível que me prestaram ajudando no alcance desta meta tão importante da minha vida.

Às Professoras Orientadoras Doutora Ana Isabel Ribeiro e Sara Trindade, que prontamente se dedicaram a este projeto, dessa forma saliento, o trabalho, apoio e empenho prestados. Dirijo-me igualmente à Professora Orientadora da Prática Pedagógica Supervisionada na escola, Professora Fátima Galhim e a todos os professores e funcionários da Escola EB 2,3 Inês de Castro que, agradavelmente, facilitaram a integração na mesma.

À Universidade de Coimbra e aos professores que a integram com os quais tive o privilégio de partilhar e assimilar conhecimento importante para responder às exigências do ensino.

Agradeço ainda aos meus colegas de estágio, Ricardo Teixeira e Daniela Peres, que contribuíram para que a lecionação dos conteúdos previstos fosse planeada e executada de forma mais produtiva e entusiasta.

Aos meus primeiros alunos, um muito obrigado, pelo espantoso acolhimento e pelas experiências de ensino que me proporcionaram potencializando o interesse e a dedicação pela prática letiva.

A todos, o meu sincero obrigada.

## Índice

<b>Introdução (e breves linhas metodológicas) .....</b>	<b>9</b>
<b>Parte I - Percurso formativo .....</b>	<b>13</b>
1.A escola .....	13
2.Turmas .....	16
2.1.Turma do 7ºano .....	17
2.2.Turma do 8ºano .....	18
3.Reflexão sobre a prática pedagógica supervisionada.....	20
<b>Parte II - Desenvolvimento de um tema de História- A Inquisição .....</b>	<b>25</b>
1.O estabelecimento da Inquisição em Portugal .....	25
2.O papel de D. Henrique na consolidação do Tribunal do Santo Ofício .....	37
3.O Tribunal do Santo Ofício: estrutura e organização.....	40
4.Tribunal do Santo Ofício: procedimentos.....	43
5.A Inquisição no império colonial.....	47
6.Funcionamento da Inquisição: .....	52
6.1.Do apogeu à suspensão (1580-1680).....	52
6.2.Redefinição da Inquisição (1681- 1754).....	61
6.3.A decadência e extinção (1755-1821).....	64
<b>Parte III - A transposição didática do tema .....</b>	<b>71</b>
1.A Inquisição no ensino atual.....	71
2.Descrição da proposta pedagógica - História .....	74
2.1.Roteiro da primeira aula (90 minutos).....	76
2.2.Roteiro da segunda aula (45 minutos) .....	104
3.Fundamentação pedagógica da proposta didática .....	117
<b>Conclusão .....</b>	<b>127</b>
<b>Bibliografia .....</b>	<b>132</b>

## **Apêndices**

### **Apêndice- Percurso formativo**

Apêndice I- Plano Individual de Formação (P. I.F)

Apêndice II- Esquema-síntese utilizado em contexto de aula

Apêndice III- Exemplo de uma planificação a curto-prazo e materiais de uma aula realizada durante o período de estágio

Apêndice IV- Matriz e teste

Apêndice- A transposição didática

Apêndice V- A Inquisição em Portugal nos manuais escolares

Apêndice VI- Planificação a curto-prazo do roteiro da primeira aula (90 minutos)

Apêndice VII- PowerPoint do roteiro da primeira aula (90 minutos)

Apêndice VIII- Ficha de trabalho do roteiro da primeira aula (90 minutos)

Apêndice IX- Planificação a curto-prazo do roteiro da segunda aula (45 minutos)

Apêndice X- Ficha informativa do roteiro da segunda aula (45 minutos)



## **Introdução (e breves linhas metodológicas)**

O trabalho que agora apresentamos é constituído por três partes. A primeira parte incide sobre o contexto socioeducativo, que abarca a caracterização da escola e das turmas onde decorreu o estágio, a par de uma reflexão sobre a prática pedagógica supervisionada.

A segunda é constituída por um trabalho de aprofundamento bibliográfico a partir de conteúdos propostos pelos programas e metas curriculares de História para o 8º ano do 3º ciclo do Ensino Básico. A terceira parte integra a transposição e aplicação didática da temática abordada na segunda parte.

A primeira parte é constituída por três capítulos. O primeiro é referente à instituição onde foi realizado o estágio pedagógico. A escola referida denomina-se Inês de Castro e é anexa ao Agrupamento de Escolas de Coimbra Oeste (AECO) que é composto, na sua totalidade, por 17 estabelecimentos de ensino cuja sede é a Escola Secundária D. Duarte, escola na qual existiu a oportunidade de observar algumas aulas do ensino secundário.

A Escola Básica de 2º e 3º ciclos D. Inês de Castro localiza-se na freguesia de São Martinho do Bispo, entretanto unida com a de Ribeira de Frades no âmbito do processo de reorganização das freguesias levado a cabo pela Administração Central, freguesias que apresentam já características marcadamente rurais e encontrando-se algo distantes do centro urbano da cidade de Coimbra.

O segundo capítulo contém uma breve caracterização de duas turmas, sendo uma do 7º e outra do 8ª ano. Para além das informações sobre o rendimento académico, persistem outras informações que podem ajudar a entender a situação e o comportamento escolar de cada aluno, nomeadamente a capacidade linguística, o seu estilo e hábitos cognitivos e a dinâmica na sala de aula.

O terceiro capítulo diz respeito a uma reflexão sobre a Prática Pedagógica Supervisionada. A pertinência deste capítulo revê-se na importância em refletir sobre as estratégias adotadas de forma a melhorá-las, se necessário, contribuindo de forma reflexiva e consciente para o planeamento de aulas mais atrativas e produtivas, na tentativa de envolver inteiramente o aluno no processo de ensino aprendizagem de forma harmoniosa e prazerosa. Além da lecionação dos conteúdos exigidos, foram propostas atividades extra-aulas no PIF (Plano Individual de

Formação) <sup>1</sup>, por conseguinte, neste capítulo estão refletidas as atividades concretizadas, apontando aspetos positivos e negativos que foram detetados na sua planificação e execução.

Para além do empenho individual, estas atividades obrigaram à colaboração do núcleo de estágio, sobre o qual estão tecidas algumas considerações. Não deixamos, também, de referir a importância dos seminários pedagógicos na análise dos materiais criados e/ou desenvolvidos pelos professores estagiários.

Desta forma, neste capítulo pretende-se salientar alguns dos muitos momentos que contribuíram para o crescimento, quer a nível profissional quer a nível pessoal.

A segunda parte debruça-se sobre a Inquisição em Portugal. A escolha do tema relaciona-se, em primeiro lugar com o gosto pela temática e vontade em aprofundar conhecimentos, até porque, conhecer esta instituição histórica ajuda a compreender processos históricos mais amplos, visto que esta influenciou de forma significativa os destinos de alguns povos da Europa. Em segundo lugar, pela necessidade sentida em refletir sobre as formas de abordar e adequar didaticamente esta temática a adolescentes do 8º ano, ponto este que está abordado na terceira parte.

No que concerne à segunda parte, temos como objetivos:

- Compreender a ação da Inquisição em Portugal, nomeadamente a vigilância e erradicação de heresias;
- Compreender os principais atos e procedimentos da Inquisição em Portugal;
- Conhecer os tipos sentenças;
- Compreender o impacto da atuação da Inquisição em Portugal, ao nível da produção cultural da difusão de ideias e controle de comportamentos;
- Compreender os períodos de maior ou menor repressão da Inquisição;
- Conhecer os períodos de maior ou menor poder da Inquisição.

Neste sentido, esta parte é constituída por vários capítulos. No primeiro, procuramos demonstrar que a rápida ascensão da Inquisição em Portugal, não se deveu somente ao nítido apoio da Coroa, mas também à própria necessidade que a Igreja Católica tinha de combater o protestantismo e as demais heresias.

Apesar da Reforma Protestante jamais ter atingido, em Portugal, uma penetração equivalente à de outros países europeus, não tardou a impor-se um clima

---

<sup>1</sup> Consulte-se, no apêndice nº I, o Plano Individual de Formação.

de vigilância e defesa da ortodoxia, alimentado na Península Ibérica, pelo alarme e obsessão para com a condição religiosa das minorias, em particular os judeus, convertidos à força nos finais do século XV.

No segundo capítulo, está descrito o processo de instalação do Tribunal em Portugal e o papel decisivo que, na sua conformação, teve o inquisidor-geral D. Henrique durante os quase 40 anos em que a dirigiu.

No terceiro, abordamos o conjunto de normas funcionais e de organização do Tribunal do Santo Ofício, o que permitirá ao leitor compreender algumas das mudanças ocorridas na História da instituição.

O quarto capítulo é composto pela ação do Tribunal. O Santo Ofício dispunha de um vasto leque de sessões, que compreendiam diversos procedimentos, entre os quais, as visitas inquisitoriais, a formalização de denúncias, os interrogatórios, o cárcere, a tortura, sentença, o auto da fé e o termo de ida e segredo.

No quinto capítulo, temos como propósito procurar reconstituir como se deu a lenta expansão da presença inquisitorial pelas diferentes áreas do império, incluindo a criação da Mesa de Goa, e as estratégias de penetração em África e no Brasil.

O sexto capítulo incide sobre o funcionamento da Inquisição, através da análise sucinta da sua evolução, as fases de grande poder, mas também, os seus ciclos de debilidade e a sua capacidade de se adaptar às circunstâncias políticas, sociais, religiosas e culturais.

Para uma melhor compreensão das diferentes fases e ciclos, este capítulo é constituído por vários subcapítulos. O primeiro subcapítulo descreve o período compreendido entre 1580 e 1681, em que decorreu o apogeu da atividade repressiva da Inquisição até à sua grande crise que levou ao seu encerramento. O segundo recai sobre mudanças evidenciadas após a retoma da atividade da Inquisição em 1681. No terceiro subcapítulo, exploramos o gradual declínio da Inquisição até ser definitivamente abolida em 1821.

Importa salientar que, esta periodização é influenciada pela proposta apresentada na obra de *História da Inquisição Portuguesa*, de Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva

Ao longo desta segunda parte utilizou-se uma vasta rede de bibliografia, para auxiliar e fundamentar cada um dos capítulos. Entre as obras utilizadas destaca-se a *História das Inquisições, Portugal, Espanha e Itália* de Francisco Bettencourt,

*História da Inquisição Portuguesa* de Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *Portugal e os judeus*, de Jorge Martins, *História Religiosa de Portugal*, coordenada por Carlos Moreira Azevedo, *História dos Cristãos-novos Portugueses* de J. Lúcio de Azevedo, *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal* de Alexandre Herculano, e *Os Judeus e a Inquisição no tempo dos Filipes* de Juan Ignacio Pulido.

A terceira parte apresenta uma aplicação didática do tema, em duas aulas, uma de 90 minutos, outra de 45 minutos, tendo em consideração que os alunos têm semanalmente dois dias de aulas de História, na quarta-feira (90 minutos) e na sexta (45 minutos).

Este tema insere-se nos conteúdos programáticos de uma das turmas do estágio, ou seja, no oitavo ano de Ensino Básico, na unidade *Expansão e Mudança nos séculos XV e XVI* e na subunidade, *Renascimento, Reforma e Contrarreforma*<sup>2</sup>.

Para a preparação destas duas aulas, tivemos como base as metas curriculares:

- Distinguir na Reforma Católica o movimento de renovação interna e de Contrarreforma.
- Enumerar as principais medidas que emergiram do Concílio de Trento para enfrentar o reformismo protestante.
- Sublinhar o papel das ordens religiosas na defesa da expansão do catolicismo e na luta contra as heresias.
- Relacionar o ressurgimento da Inquisição e da Congregação do Índex, no século XVI, com a necessidade de o mundo católico sustentar o avanço do protestantismo e consolidar a vivência religiosa de acordo com as determinações do Concílio de Trento.
- Conhecer e compreender a forma como Portugal foi marcado por estes processos de transformação cultural e religiosa.
- Sublinhar a adesão de muitos intelectuais e artistas portugueses ao Humanismo e aos valores e estética do Renascimento, na literatura, na arte e na produção científica.
- Identificar o âmbito da ação da Inquisição em Portugal e a vigilância da produção e difusão cultural através do Índex.

---

<sup>2</sup> Do manual, *Novo Viva a História*, de Cristina Maia, Cláudia Pinto Ribeiro, Isabel Afonso, pp.51-71

- Sublinhar a importância da ação da Companhia de Jesus no ensino, na produção cultural e missão em Portugal e nos territórios do império.
- Reconhecer o impacto da atuação da Inquisição em Portugal, ao nível da produção cultural, da difusão de ideias e controle dos comportamentos.

A terceira parte deste relatório é constituída por três capítulos. O primeiro é uma abordagem sobre forma como tem sido desenvolvido este tema no contexto escolar.

O segundo é uma aplicação didática que para além de procurar atingir as metas curriculares, procura adequar o processo de aprendizagem à turma de estágio.

Naturalmente que a aplicação didática é altamente condicionada por fatores internos e externos à turma afeta, e por esse motivo a estratégia adotada pode ser eficaz para esta turma, no entanto, pode não ser a mais ajustada a outro tipo de turma com características comportamentais e intelectuais diferentes.

O terceiro capítulo é uma fundamentação da proposta da aplicação didática, que relata a importância da utilização no ensino de documentos escritos, fontes históricas, manuscritas ou impressas, textos historiográficos e imagens, que são os recursos que sustentaram as estratégias do processo ensino/aprendizagem.

Para justificar todas as estratégias pedagógicas, socorremo-nos de bibliografia específica sobre o assunto, com destaque para obras, *Didatique de l'Histoire* de Henri Marrou, *As fontes históricas propostas no manual e a construção do conhecimento histórico* de Maria Gorete Moreira, *Ensino e História: o uso das fontes históricas como ferramentas na produção de conhecimento histórico* de Erica da Silva Xavier, *O documento escrito na aula de História: proposta de abordagem* de Olga Magalhães, *O uso de fontes históricas como recursos para o ensino da História* de Savonara Rodrigues do Nascimento Santana, *Valor didático da iconografia* de Pedro Xavier.

# Parte I - Percurso formativo

## 1. A escola

O Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste localiza-se na margem esquerda do rio Mondego, inserido no meio urbano e suburbano, com boas acessibilidades, dotado de grande beleza paisagística e em grande desenvolvimento. Esta é uma instituição de ensino público, que abrange a educação pré-escolar, o ensino básico (1º, 2º e 3º ciclos) e o ensino secundário (cursos científicos e humanísticos e cursos profissionais) tendo como escola sede a Escola Secundária D. Duarte<sup>3</sup>.

Decorrente da reorganização da rede educativa que se verificou em 2012/2013, o AECO (Agrupamento de Escolas de Coimbra Oeste), resultou da proposta de agregação dos (extintos) Agrupamentos de Escolas Inês de Castro e de Taveiro e da Escola Secundária D. Duarte. Cada uma destas unidades agregadas teve uma identidade própria, também fruto da reorganização educativa que decorreu há cerca de quinze anos (finais do ano letivo 2003/2004). Cada um deles congregou diferentes estabelecimentos de ensino envolvendo jardins de infância, escolas do 1º ciclo e escolas com 2º e 3º ciclo.

Assim, o Agrupamento de Escolas Inês de Castro foi composto pela Escola Básica 2º e 3º Ciclos Inês de Castro, escola sede do agrupamento, três jardins de infância (Almas de Freire, S. Bento e Póvoa) pertencentes, respetivamente, às freguesias de Santa Clara e S. Martinho do Bispo e seis escolas do 1º ciclo (Almas de Freire, Cruz de Morouços, Espírito Santo das Touregas, Fala, Póvoa e S. Martinho do Bispo), pertencentes as duas primeiras à freguesia de Santa Clara e as restantes, à de S. Martinho do Bispo.

Da constituição do Agrupamento de Escolas de Taveiro fizeram parte cinco jardins de infância (Ameal, Arzila, Ribeira de Frades, Taveiro e Vila Pouca do Campo), cinco escolas do 1º ciclo (Ameal, Arzila, Casais do Campo, Ribeira de Frades e Taveiro) e a Escola Básica 2º e 3º Ciclos de Taveiro, que funcionou como sede do agrupamento.

---

<sup>3</sup> Regulamento interno, acessível em [http://www.aecoimbraoeste.pt/images/aeco/regulamento\\_interno/RI\\_AECOimbraOeste.pdf](http://www.aecoimbraoeste.pt/images/aeco/regulamento_interno/RI_AECOimbraOeste.pdf) (consultado a 18-06-2017), p.10.

Relativamente à Escola Secundária de D. Duarte, foi e continua a ser a única escola secundária pública da margem esquerda do rio Mondego, e foi inaugurada no dia 17 de abril de 1969, dia mais tarde instituído como dia da escola do atual agrupamento.

A Escola Básica 2/3 Inês de Castro foi a escola que acolheu um dos núcleos de estágio de História tendo em vista a realização da prática pedagógica supervisionada.

A Escola Básica de 2º e 3º Ciclos Inês de Castro é constituída por 5 blocos, sendo um deles pavilhão gimnodesportivo, outro papelaria/bar/refeitório/ATL, sendo que nos restantes decorrem as aulas. A escola dispõe ainda de espaços de apoio aos alunos, fora das salas de aula. Além das bibliotecas escolares e dos laboratórios e espaços oficinais, existem também docentes especializados para prestar o devido auxílio a alunos com Necessidades Educativas Especiais. É relevante enfatizar ainda os Serviços de Psicologia e Orientação Escolar (SPO) e o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF), bem como os diversos clubes existentes para preencher os tempos livres, entre os quais, o Clube Europeu, o Clube Escola Solidária, o Clube Música e o Desporto Escolar.

Esta é uma escola que construiu, ao longo do tempo, uma identidade própria, constituindo-se como uma escola dinâmica, plural, humanista, atenta aos alunos e à realidade envolvente e espaço de construção de valores e saberes. Conscientes da pluralidade agregada e, portanto, neste sentido ao longo do ano letivo, a escola mostrou-se sempre bastante ativa e dinâmica, com constantes atividades (exposições, atividades desportivas extracurriculares, clubes, visitas de estudo, concursos, palestras), das quais o meu núcleo de estágio também marcou presença na sua organização e participação. A comunidade escolar foi sempre bastante receptiva a novos projetos e atividades, levando ao sucesso das mesmas.

O sucesso dos alunos e a diminuição do abandono escolar constituíram o primeiro pilar que sustentou o ensino nas instituições do agrupamento. Acresce ainda um conjunto de princípios relacionados com a escola inclusiva, a promoção da equidade social, a formação do indivíduo e a motivação escolar. Para isso, a preocupação na rentabilização dos recursos, o investimento na tecnologia, na

estética e na pedagogia são uma constante, o que permite ao agrupamento diversificar as atividades (ex.: eventos desportivos, visitas de estudos, clubes)<sup>4</sup>.

Relativamente às instalações, a sua qualidade e condições são aceitáveis, encontrando-se os edifícios razoavelmente conservados, embora necessitando de alguns melhoramentos, e possuem recursos à disposição da comunidade escolar, que demonstraram ser muito úteis, como as bibliotecas e a oferta de recursos audiovisuais, por exemplo. Nesta escola também se verifica a existência em todos os blocos e salas de aula, equipamentos como quadros interativos, computadores, projetores multimédia e Internet.

## **2. Turmas**

Quanto às turmas, cada membro do núcleo de estágio teve duas turmas a seu cargo, sendo estas de anos de escolaridade diferentes, neste caso tendo em conta as turmas da Professora Orientadora da escola, a possibilidade foi de ter uma turma do 7º ano e outra do 8º ano. Cada um dos estagiários teve turmas diferentes e com características marcadamente diferentes.

Apesar de a meu “cargo”, terem estado duas turmas, a turma do oitavo ano foi aquela que lecionei um maior número de aulas, ainda que nas duas tenha participado na elaboração dos testes, nas reuniões de Conselho de Turma, na organização e participação na visita de estudo, entre outras atividades.

São duas turmas bem diferentes, com alunos de perfis socioeconómicos diferenciados e interesses múltiplos. Essa diferença foi assinalada ao longo do ano de estágio.

De facto, cada turma teve características e dinâmicas muito próprias, e isto exigiu a capacidade de flexibilidade e de adaptação a contextos e realidades diferentes.

---

<sup>4</sup> Idem, p.11.



## 2.1. Turma do 7º ano

Como anteriormente referi, no decurso do estágio pedagógico, trabalhei com uma turma do sétimo ano, que era composta inicialmente por vinte e dois alunos, um dos quais no final do 1º período pediu transferência para uma outra escola.

Esta turma era constituída por nove alunos do sexo feminino e doze do sexo masculino, com idades compreendidas entre os onze e quinze anos, sendo que apenas um tinha quinze anos, dois detinham treze e os restantes possuíam doze.

Na turma apenas um aluno já reprovou de ano escolar, sendo que este aluno teve mais que uma retenção, ao longo do seu percurso escolar.

A maioria destes alunos não tinham qualquer ligação a este agrupamento, pois em consequência do fim dos contratos de associação com os colégios, a maioria desta turma provinha do extinto, Colégio de S. Martinho.

Esta turma era constituída por uma aluna que possuía epilepsia benigna-juvenil e um aluno estava a ser seguido pela CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) e ainda, acolhia dois alunos com Necessidades Educativas Especiais, abrangidos pelo Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de janeiro. Estes alunos apresentavam dificuldades intelectuais por isso usufruíram de Apoio Pedagógico Personalizado, Adequações Curriculares e Adequações no Processo de Avaliação. Estas adequações nos instrumentos de avaliação escrita na disciplina de História foram, sobretudo, mais tempo de prova, perguntas de escolha múltipla, correspondência, preenchimento de lugares para completar, sublinhar/destacar as palavras-chave das questões, leitura das questões em voz alta e simplificação do vocabulário utilizado.

Apesar de alguns alunos evidenciarem algumas dificuldades, foi razoavelmente fácil de se trabalhar com eles, embora tenha havido a necessidade do professor procurar distribuir as questões a determinados alunos, de modo a que os mais aplicados e com melhores resultados escolares não “monopolizassem” a participação na aula.

Em termos de comportamento, esta turma nunca apresentou qualquer registo de comportamento inadequado, sendo considerada, em termos globais, uma turma calma e com um bom aproveitamento escolar (com poucas dificuldades de interpretação e de expressão oral e escrita), salientando-se o facto de apenas um aluno ter tirado negativa no primeiro e segundo períodos. Este aluno não detinha qualquer necessidade educativa especial, mas com o apoio e o incentivo dos

professores, nomeadamente pela colocação de maior número de questões na sala de aula, fomentando a sua participação e interesse, verificou-se desde o segundo período uma melhoria dos seus resultados escolares.

Na disciplina de História a turma teve uma média de avaliação em testes escritos de 73%. No final do ano todos os alunos transitaram na disciplina de História, sendo que quatro alunos obtiveram nível 5, seis alunos obtiveram nível 4 e os restantes obtiveram nível três.

## **2.2. Turma do 8º ano**

A turma do oitavo ano que me foi atribuída era composta por dezanove alunos, dos quais dez eram do sexo feminino e nove do sexo masculino. As suas idades encontravam-se entre os doze e catorze anos, tendo a maioria treze.

A turma acolheu dois alunos com Necessidades Educativas Especiais, abrangido pelo Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de janeiro, um dos quais apresentava dificuldades intelectuais, o outro dislexia, ambos usufruíram de Apoio Pedagógico Personalizado, Adequações Curriculares e Adequações no Processo de Avaliação. De acordo com a orientação da Professora de Ensino Especial, estes alunos, nas avaliações escritas, em detrimento de questões de desenvolvimento tiveram, especificamente, perguntas de escolha múltipla, correspondência, preenchimento de espaços e de completar, assim como, mais tempo para a sua realização.

Ao professor coube ainda o papel de sublinhar/destacar as palavras-chave, simplificar o vocabulário utilizado e a leitura em voz alta dos instrumentos de avaliação escrita.

Em relação ao aluno com dislexia, houve ainda a preocupação da não contabilização de erros em todos os textos e testes, além disso, seguindo as normas definidas pela Professora do Ensino Especial, as fichas entregues ao aluno estavam formatadas em letra *Arial*, tamanho 12 e com espaçamento de 1,5.

Nas aulas de História, de uma forma geral, os alunos eram assíduos, atentos, concentrados, empenhados, participativos, curiosos e acolhiam bem os novos desafios, nomeadamente todas as atividades de sala de aula propostas, bem como a manipulação de diferentes ferramentas para aquisição e tratamento de dados.

Nesta turma não há qualquer registo de comportamento inadequado, sendo considerada, em termos globais, uma turma calma e com um excelente

aproveitamento escolar (com poucas dificuldades de interpretação e de expressão oral e escrita), salientando-se o facto de 6 discentes terem sido propostos para o quadro de mérito. Registou-se apenas a existência de três alunos que frequentaram apoios às disciplinas de Matemática e Inglês.

Na disciplina de História os resultados revelar-se-iam muito satisfatórios, mas no primeiro período, registou-se uma negativa do aluno com dificuldades intelectuais, conseguindo-se que este tivesse sucesso na disciplina através de um trabalho colaborativo com a Professora de Ensino Especial, na adoção de testes adaptados e modalidades alternativas de avaliação (ex. oral).

A complementar tudo isto, julgo ser importante enfatizar que todos os alunos transitaram na disciplina de História, sendo que sete alunos obtiveram nível cinco, oito alunos obtiveram nível quatro e os restantes quatro obtiveram nível três. Acresce que, em termos de testes escritos, a turma apresentou uma média de 80 % no final do ano escolar.

Em termos económicos apenas dois alunos tiveram apoio da ASE (ação social escolar), embora todos os alunos possuam internet e computador em casa.

No que diz respeito ao grau de instrução dos pais, a maioria apresenta uma formação superior (8 dos 19), seguindo-se 4 com formação secundária, 4 com formação profissional e 3 divididos pelo 1º, 2º e 3º ciclos. Por sua vez, no que concerne ao grau de instrução das mães, à semelhança dos pais, a formação predominante é a superior (10 das 19), seguida da secundária e da profissional (ambas com 4), registando-se ainda uma mãe com o 3º ciclo. As profissões mais frequentes são professores do ensino básico e secundário, engenheiros e enfermeiros. Nesta turma evidencia-se que maioritariamente o encarregado de educação são as mães.

Saliente-se que, mais do que estas informações sobre o grau de instrução dos pais, os elementos que interferem na aprendizagem dos alunos e, de uma forma geral, na dinâmica do processo escolar predem-se, essencialmente com o modelo educativo dos pais (mais permissivo ou mais autoritário), a sua atitude face às aprendizagens escolares realizadas pelos filhos e a sua intervenção em atividades intra e extracurriculares.

### **3. Reflexão sobre a prática pedagógica supervisionada**

Com o ano de estágio finalizado, considero importante fazer uma reflexão sobre o que foi feito, de que modo foi feito e quais os aspetos que devem ainda ser melhorados. Pretendo ainda salientar alguns dos muitos momentos que contribuíram para o meu crescimento, ao nível profissional e pessoal.

Antes de mais, considero importante começar por referir que a minha experiência na área do ensino era inexistente, à exceção das aulas que foram pensadas e planificadas para turmas imaginárias, nas unidades curriculares no primeiro ano de mestrado de ensino, ano este, que foi extremamente importante para adquirir conhecimentos teóricos e fornecer confiança necessária para o ano de estágio.

As primeiras experiências são sempre as mais marcantes em qualquer etapa das nossas vidas. O estágio pedagógico e a experiência de lecionar pela primeira vez não fogem à realidade, de tal forma que foi com alguma ansiedade que vivi os primeiros momentos deste estágio. Estava a iniciar-se uma nova fase da minha vida e após tantos anos como aluno, teria finalmente a oportunidade de saber como era “estar do outro lado”, o que, se por um lado me suscitava algum receio, por outro, constituía um verdadeiro desafio às minhas capacidades e à convicção de que esta seria a minha vocação em termos profissionais.

Esta ansiedade e nervosismo inicial desde logo foi combatido na escola com o apoio de todos aqueles que, de certa forma, entraram nesta minha nova realidade, particularmente, a Professora Orientadora de História, a Professora Fátima Galhim, que sempre esteve presente, facilitando a integração numa escola completamente estranha para mim, para além disso o apoio e entreaajuda entre o núcleo de estágio, constituído com os colegas , Ricardo Teixeira e Daniela Peres, foi indispensável para uma boa prática docente ao longo do ano letivo.

Efetivamente, foi com todo este apoio, críticas e sugestões que pude também melhorar a minha prática pedagógica, destacando-se, entre muitas competências a trabalhar, a necessidade de uma boa projeção de voz, contrariando o meu carácter monocórdico, da circulação pela sala, da necessidade de mais dinâmica e expressividade, do cumprimento dos planos de aula e, acima de tudo, de evitar uma alongada exposição, trazendo e/ou criando para isso, materiais ricos, criativos e

motivadores, assim, deste modo, procurando fazer com que os alunos, através da sua exploração, chegassem por conta própria ao conhecimento.

Em todas as aulas que lecionei, preparei-me antecipadamente, tive como maior preocupação o rigor científico, a construção de materiais de modo a que as aulas fossem as mais dinâmicas possíveis e com sequência lógica dos assuntos. Preocupeime também em preparar materiais de acordo com as exigências específicas de cada turma, embora também tivesse sido necessário um esforço inicial, quer meu, quer do núcleo de estágio, de deixarmos de estar agarrados ao que planeávamos, visto que, a aula não era para nós, mas para aqueles que estavam à nossa frente.

O trabalho com turmas e níveis de escolaridade diferentes permitiu-me perceber que nenhuma turma é igual a outra, e que um ano de escolaridade para o outro faz toda a diferença, na forma como pensam, comunicam e percebem a informação e a linguagem histórica. Neste sentido, nenhuma estratégia tem a mesma eficácia e muitas vezes um recurso que pode resultar numa turma, pode não surtir efeito na outra. Efetivamente, cada turma tem a sua própria dinâmica, tendo o professor que saber captar e adaptar o processo de ensino, se quiser ter bons resultados.

Estas diferenças eram também visíveis, dentro do mesmo conteúdo e ano de ensino, ou seja, mesmo nós (núcleo de estágio), dando a mesma matéria e apesar de quase todas as planificações serem idênticas, muitas vezes as estratégias tiveram de ser alteradas e os recursos adaptados às diferentes turmas. De facto, uma das maiores aprendizagens, foi compreender que cada turma tem uma realidade muito própria, e cabe ao professor compreendê-la para conseguir levar o conhecimento a cada uma delas e a cada um dos membros que a constituem.

A única estratégia comum a todas as turmas era a realização da retroação dos conteúdos, por parte dos alunos, conduzida pelo professor, em todos os inícios de aula, assim como a elaboração de esquemas-síntese no decorrer das aulas, visto que existia uma certa resistência por parte dos alunos de copiarem demasiada informação para os cadernos. Esta estratégia adotada e decidida por todos em conjunto com a Professora Orientadora, trouxe de facto significativas melhorias, quer para os alunos que passavam a ter toda a informação necessária para o estudo,

quer em termos de rentabilização de tempo de aula, pois deixaram de demorar tanto tempo para a fazer os registos<sup>5</sup>.

Apesar das características diferentes de cada turma, penso que o núcleo de estágio funcionou muito bem, trabalhando de forma responsável, num clima de interajuda e suporte. Mesmo nas planificações e na preparação de aulas, facilmente trocámos ideias, recursos e opiniões sobre as estratégias a executar. Nas atividades letivas e extralectivas que desenvolvemos, mostrámos empenho, brio e dedicação na sua conceção e execução.

Desde a primeira aula que lecionei, os alunos demonstraram-se muito colaborativos, o que permitiu que ao longo do ano pudesse realizar diversas atividades com eles. Devo acrescentar que rapidamente desenvolvemos uma boa relação professor/alunos, perceptível pelo à-vontade com que eles se dirigiam a mim, quer no horário da aula, quer fora da mesma.

O facto de se tratarem de ótimas turmas, permitiu que se utilizasse recursos diferentes e variados, saliento, a título de exemplo, a utilização de documentos, notícias, excertos cinematográficos, imagens, mapas, documentários, jogos, músicas, entre outros, de modo a que os alunos se mostrassem motivados e desenvolvessem o gosto pela História e pelas Humanidades. Uma vez que o papel dos professores continua dificultado devido ao descrédito com que alguns alunos encaram esta disciplina, e portanto este será um dos meus grandes desafios enquanto futuro professor, conseguir motivar e incutir o gosto pela disciplina, para além disso, fazer com que cada um deles compreenda o quão importante a disciplina de História pode ser nas suas vidas, pois “encontra a sua justificação maior no sentido de que é através dela que o aluno constrói uma visão global e organizada de um sociedade complexa, plural e em constante mudança”<sup>6</sup>.

Nesta perspetiva tive sempre como princípio base a criatividade, a motivação, a aprendizagem pela descoberta e a construção do conhecimento por conta própria dos alunos, embora não prescindisse também de um método expositivo. Nas aulas também era feita a transposição dos conteúdos para a atualidade e utilidade do que estava a ser ensinado, indo no fundo ao encontro do que defende Manuel Rafael,

---

<sup>5</sup> Consulte-se, no apêndice nº I, exemplar de um esquema-síntese utilizado em contexto de aula.

<sup>6</sup> Ministério da Educação, *Currículo Nacional do Ensino Básico-Competências Essenciais*, acessível em [https://www.cfaematosinhos.eu/NPPEB\\_01\\_CN.pdf](https://www.cfaematosinhos.eu/NPPEB_01_CN.pdf) (consultado a 10-10-2017), p.87.

“(...) o professor tem (...) um papel fundamental na estimulação da motivação do aluno para aprender e, enquanto sugestão para o ensino é mencionada a importância de relacionar o que está a ser ensinado com a realidade exterior, designadamente em termos da sua utilidade”<sup>7</sup>.

Além de mais, com vista ao melhoramento da prática do ensino, o nosso núcleo de estágio observou mais aulas do que o número mínimo (75%) de aulas lecionadas pela Professora Orientadora da escola, mas também o número de aulas lecionado, foi muito superior ao mínimo pedido de acordo com o Plano Anual Geral de Formação, o número mínimo de atividades letivas que o professor estagiário tinha de assegurar se situava entre 28 e 32 aulas de 45 minutos ou entre 14 e 16 aulas de 90 minutos. Ora, no meu caso, no conjunto das aulas lecionadas às duas turmas, lecionei 23 aulas de 90 minutos e 18 aulas de 45 minutos.

Para além da leção de aulas, durante o estágio foi muito importante a realização dos seminários pedagógicos, tendo em conta que eram abordados e discutidos todos os assuntos relacionados com o estágio. No que toca às atividades letivas, discutia-se as planificações das aulas, os materiais a serem utilizados e as melhores estratégias a serem implementadas para cada conteúdo<sup>8</sup>.

Eram ainda o local de análise e reflexão sobre a última aula lecionada. Durante os seminários, discutia-se também os instrumentos de avaliação, nomeadamente os testes, as matrizes e grelhas de correção, mas também se analisavam os resultados obtidos pelos alunos, bem como a sua avaliação intercalar e final<sup>9</sup>. Os seminários serviam ainda como local de discussão e preparação das atividades extracurriculares nas quais o núcleo de estágio se encontrou envolvido.

As atividades extracurriculares nas quais o nosso núcleo de estágio esteve envolvido, destaca-se, a planificação e organização da visita de estudo dos sétimos e oitavos anos, as duas respetivamente a Leiria - a do oitavo ano ao Castelo de Leira, Museu da Imagem e Movimento e Museu do Papel, a do sétimo ano ao Centro Interpretativo da Batalha de Aljubarrota e às Grutas de Mira de Aire. Com a sua

---

<sup>7</sup> Manuel Rafael, “Contributos de Jerome Bruner e Robert Gagné para a Aprendizagem e o Ensino”, in *Psicologia da Educação*, Lisboa, Relógio D’Água Editores, 2005, p.170.

<sup>8</sup> Consultem-se, no apêndice nº II, exemplar de uma planificação a curto-prazo e respetivos materiais.

<sup>9</sup> Consultem-se, no apêndice nº III, exemplares de um teste e matrizes realizados pelo núcleo de estágio.

realização, pude compreender o quão complexo pode ser a sua organização e quais os procedimentos necessários para a sua execução. Além disso, percebi que é uma estratégia de ensino enriquecedora e facilitadora das aprendizagens.

Como atividade extracurricular destaco ainda o apoio ao estudo aos alunos com mais dificuldades, tendo comparecido vários alunos empenhados e interessados nas nossas explicações, mas além destes alunos, compareceram também a este apoio alunos sem dificuldades, sobretudo, para estudarem para os testes.

Para além destas atividades com as turmas afetas, o núcleo participou e organizou atividades para alunos do 3º e 4º ano de escolaridade, no âmbito da academia de páscoa, que se realiza todos os anos na escola Inês de Castro.

Realço ainda a importância da participação nas reuniões de Conselho de Turma, permitindo-nos assim conhecer os alunos, para além disso passei a compreender quais as formalidades e burocracias inerentes a estas reuniões.

Efetivamente, com este ano letivo posso concluir que o estágio é fundamental enquanto processo de transição do aluno para professor e para o primeiro contacto com a realidade de ensino.

Em termos de aprendizagem sinto que evoluí bastante, não apenas no que diz respeito à lecionação, mas em relação a todo o trabalho do professor. Mais concretamente, no que diz respeito ao ato de lecionar, com o final do estágio, sinto-me preparado e acima de tudo com muita vontade para desempenhar o cargo de professor de História. Através do estágio pedagógico, assim como ao longo do curso, apercebi-me de que é realmente esta a profissão que ambiciono para o meu futuro.

Foi um ano bastante produtivo e com muitos aprendizados, contudo, espero que toda a aprendizagem efetuada no estágio pedagógico, constitua apenas o ponto de partida da minha formação. Estamos sempre a aprender, pelo que espero enriquecer a cada dia, os meus conhecimentos, para que possam ser aplicados no processo ensino/aprendizagem com eficiência e eficácia.

Para finalizar, quero dizer que este ano de trabalho intensivo foi fundamental para toda a minha formação. Mas, sem o apoio dos meus colegas e de todas as pessoas que me estão mais próximas não teria conseguido ultrapassar algumas dificuldades sentidas.



## Parte II - Desenvolvimento de um tema de História- A Inquisição em Portugal

### 1.0 estabelecimento da Inquisição em Portugal

Portugal foi um dos poucos países católicos da Europa em que não existiu a Inquisição na Idade Média. Vários historiadores apontam como razão, a posição geográfica de Portugal, relativamente longe da Santa Sé e a inexistência de movimentos heréticos, pois apesar de existirem judeus nesse território, a sua comunidade era tão pequena que não levantariam quaisquer problemas. De facto, o que podemos afirmar é que, em Portugal, a História da Inquisição começa com o afluir em massa dos judeus expulsos de Espanha, devido à promulgação da lei de 31 de março de 1492, a qual lhes dava, apenas, o espaço de quatro meses para a sua saída. Muitos deles solicitaram e obtiveram a permissão de entrarem em Portugal, cujo “território, pela extensão da fronteira e facilidade de trânsito, lhes proporcionava mais pronto e acessível refúgio”<sup>10</sup>.

Este êxodo de judeus em 1492, comportou dezenas de milhares de indivíduos, não se sabe exatamente quantos, mas todos os autores apontam para um número bastante expressivo<sup>11</sup>. Assim, esta vinda em massa não poderia deixar de provocar uma série de conflitos e complicações, num país que contava na época com cerca de um milhão de habitantes<sup>12</sup>.

Certamente, não custa a crer que Portugal tenha sido um dos países de destino eleito pelos judeus espanhóis, aquando da expulsão do seu país, visto que, em Portugal não existia Inquisição e uma coroa que não os aceitava. Além disso, pela

---

<sup>10</sup> Alexandre Herculano, *História da origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, vol. 1, Lisboa, Bertrand Editora, 2017, p.93.

<sup>11</sup> Jorge Martins, *Breve História dos Judeus em Portugal* indica que, O Lúcio de Azevedo adianta o número de 120 000 judeus entrados em território português nessa época, enquanto Damião de Góis se fica por umas 20 000 famílias, ou seja, cerca de 100 000 novos judeus e o abade de Baçal refere o número de 40 000.

José Lúcio de Azevedo, *História dos Cristãos Novos Portugueses* indica que, além destes 120 000 judeus que entraram no reino Português, já existiam outros 75 000 judeus a residir em Portugal, ou seja, com este êxodo passaram a estar presentes no território Português 195 000 judeus.

<sup>12</sup> Iossif Grigulévitch, *História da Inquisição*, Lisboa, Caminho, 1990, p.294.

proximidade ao seu país de origem, “parentescos, frequência de trato e identidade de origem e crença”<sup>13</sup>, tornava-se bastante atraente a vinda para Portugal.

Mas, por outro lado, a proximidade de Portugal aos territórios espanhóis revelar-se-ia um fator essencial na chegada das ideias antisemitas a muitos setores da sociedade portuguesa. Assim, alguns exigiram que os expulsassem, considerando que uma vinda tão grande de judeus castelhanos, que eram tidos pela Igreja Católica como descendentes dos assassinos de Cristo, implicaria a perda do país<sup>14</sup>.

Apesar de alguns ódios aos judeus, Portugal continuou a ser o destino ideal, até porque, a outra alternativa, nomeadamente em África, não afigurava uma condição melhor, tal como descreve Alexandre Herculano, “preferiam isto a passarem à África, onde, depois dos perigos do mar, que, durante o trânsito, arrojou de novo muitos, com tormentas, para as garras de Torquemanda, tinham a experimentar a crueldade e as paixões brutais dos mouros, incapazes de conceberem ideias de generosa hospitalidade”<sup>15</sup>.

Hospitalidade que se verificava no reino português com o “apoio” de D. João II, pois o reino estava em guerra em território africano e, portanto, tinha grande necessidade de dinheiro. Por isso, permitiu a entrada de todos os fugitivos com a condição “conforme os entendidos havidos, deviam as 600 famílias mais abastadas para as quais inicialmente se concedera licença de imigração e estada - pagar a soma de 60 000 cruzados de ouro”<sup>16</sup>. Seriam também aceites, os outros judeus dos reinos espanhóis, à exceção dos recém-nascidos, que pagassem 8 cruzados de ouro e, excepcionalmente, obreiros, ferreiros e armeiros judeus, pela condição do pagamento de 4 cruzados. Depois de pagarem, teriam o direito de permanecer em Portugal durante o período de oito meses. Terminado o prazo, o rei proporcionaria navios para os transportar para África, gratuitamente.

Nesse sentido, para a chegada destes judeus, D. João II designou pontos de entrada, localizados em Olivença, Arronches, Castelo-Rodrigo, Bragança, Melgaço. Nesses locais estavam presentes agentes fiscais que cobravam o tributo acordado e lhes entregavam comprovativos. Todavia, para além destas entradas de forma legal, existiram casos de entradas clandestinas, sobretudo das famílias e indivíduos mais

---

<sup>13</sup> Alexandre Herculano, *op. cit.*, 2017, vol.1, p.93.

<sup>14</sup> Iossif Grigulévitch, *op. cit.*, 1990, p.294.

<sup>15</sup> Alexandre Herculano, *op.cit.*,2017, vol.1, p.94.

<sup>16</sup> Idem, p.95.

pobres que não tinham condições para pagar as importâncias exigidas pelo monarca português<sup>17</sup>.

Assim, para evitar estas situações de clandestinidade, quem fosse encontrado ilegalmente, ou seja, sem o comprovante, tornar-se-ia propriedade do rei, o mesmo acontecia àqueles que, após o prazo estipulado, ainda permanecessem no país, pois somente poderiam permanecer em Portugal por oito meses, tendo depois, que partir obrigatoriamente. Dessa forma, foram muitos os que acabaram reduzidos à servidão.

Logo após a chegada dos judeus castelhanos, “para cúmulo do mal, os foragidos trouxeram consigo a peste que ardia em Castela, e a doença arrebatou, não só em grande número deles, mas também em uma parte da população indígena”<sup>18</sup>. Assim, tal acontecimento, veio a intensificar os ódios de muitos portugueses, considerando os judeus e a sua religião, os principais responsáveis pelas muitas mortes a que se assistia. Este ambiente desfavorável levou a que, muitos recém-chegados pedissem ao monarca, os navios gratuitos para a saída do país.

Após alguma hesitação, o rei cumpriu a sua promessa de fornecer navios e, para além disso, ordenou aos capitães que tratassem os “judeus humanamente e os levassem às localidades por eles escolhidas (...). Porém, os comandantes das naus, (...), não deram ouvido às ordens do rei, exigindo maiores somas do que as combinadas de início, transportando-os inutilmente através dos mares e maltratando-os de todas as maneiras possíveis; vendiam-lhes os alimentos necessários durante a viagem a preços exorbitantes, de modo que os famintos muitas vezes tiveram de vender as suas roupas por um pedaço de pão.”<sup>19</sup> Chegados a África, a situação não melhorou, pois “os mouros matavam muitos para lhes buscarem nas entranhas as riquezas que de outro modo não lhes encontravam”<sup>20</sup>.

Perante tais situações, muitos judeus preferiram regressar. Regressando a Portugal, muitos acabaram por enfrentar a escravidão, pois ao terminar o período de autorização da permanência dos judeus espanhóis em Portugal, os que não tinham saído, e os que tinham regressado, passaram a escravos <sup>21</sup>.

---

<sup>17</sup> Idem, pp.95-96.

<sup>18</sup> Idem, p.96.

<sup>19</sup> Meyer Kayserlin, *História dos judeus em Portugal*, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1971, p.100.

<sup>20</sup> Alexandre Herculano, *op. cit.*, 2017, vol.1, p.97.

<sup>21</sup> Iossif Grigulévitch, *op. cit.*, 1990, p.137.

Após a morte de D. João II, subiu ao trono o seu sobrinho, D. Manuel I, duque de Beja. Com a coroação de D. Manuel I (1469-1521), em 1495, a situação da população judaica, tornou-se mais complicada, pois o acordo matrimonial entre o monarca português e a princesa Isabel, filha dos *reis católicos*, D. Fernando e D. Isabel, impunha que Portugal expulsasse do país todos os judeus.

Nesse sentido, D. Manuel, em 1496, ordenou a expulsão de todos os judeus e muçulmanos, sob pena de morte e confisco de bens, proibiu o culto hebraico e islâmico, decretou o encerramento de todas as Sinagogas e Mesquitas, bem como a queima dos livros de orações, dando-lhe como alternativa para a permanência a conversão catolicismo.

Todavia, efetivamente, o rei não pretendia que os judeus abandonassem o país, tanto mais que “parece ter estado perfeitamente consciente do prejuízo que a partida dos judeus causaria ao tesouro real: não apenas perderia uma importante fonte de rendimentos, via imposto, mas teria ainda de indemnizar os senhores que até aí recebiam tributos pagos pelos judeus (...). [Além disso,] a partida dos judeus beneficiaria os reinos muçulmanos, que doravante tirariam partido do seu espírito empreendedor, bem como do seu saber científico e artesanal”<sup>22</sup>.

Por tudo isso, procurou criar obstáculos à saída, pois retirou-lhes os filhos menores de catorze anos, para serem batizados e entregues a pessoas que os educassem na fé católica, limitou-lhes a possibilidade de vender bens imóveis, e restringiu a fuga do reino, uma vez que, limitou o transporte a navios licenciados para o efeito e ao invés de disponibilizar navios no Porto, em Lisboa e no de Algarve, para a saída dos judeus, determinou a sua concentração e embarque no porto de Lisboa<sup>23</sup>.

Desse modo, no embarcadouro de Lisboa, cerca de 20 000 judeus provenientes de todo o país acabariam por ser conduzidos ao Palácio dos Estaus<sup>24</sup>, futura sede da Inquisição. “Neste local, onde estavam recolhidos milhares de judeus prontos para

---

<sup>22</sup> Carsten L. Wilke, *História dos judeus portugueses*, Lisboa, Edições 70, 2009, p.63.

<sup>23</sup> Francisco Bettencourt, “A expulsão dos judeus”, in *O Tempo de Vasco da Gama*, (dir.) Diogo Ramada Curto, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses e Difel, 1998, p.271.

<sup>24</sup> O Palácio dos Estaus e sede da Inquisição de Lisboa, excetuando no período compreendido entre finais de 1564 e 1570, localizava-se na Praça D. Pedro IV, em Lisboa. Sobre as características do Palácio dos Estaus *vide* Daniel Norte, *A Inquisição de Lisboa. No epicentro da dinâmica inquisitorial (1537-1579)*, (Tese de doutoramento), Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2016, pp.113-129.

embarcar, dois conversos terão ido dar início ao processo de conversão, sendo depois os indivíduos, independente de idades e sexo, levados e arrastados até diversas igrejas para uma rápida e supostamente eficaz aspersão pelos santos líquidos. O grande resultado- a nível de análise histórica- deste fenómeno encontra-se, não só na brutalidade mental e psicológica do que aconteceu, mas nos problemas que lançou para o futuro próximo. [Assim,] antes desta conversão, a cristandade tinha um estranho dentro de si. Depois desta pseudoconversão, a cristandade passa a ter dentro de si uma realidade que, não sendo cristã *de facto*, passa a ser legalmente encarada como tal, e por isso passível de enquadramento pelas entidades religiosas- entenda-se, o Santo Ofício. A nível externo, o que passava a interessar não era o que cada um entendia sobre a sua presença religiosa, mas sim o que as entidades opinavam; para estas, a situação era clara, se bem que muitas vezes contestada: bastava-se ser-se batizado, mesmo que contra a vontade, para se ser cristãos; desta forma, sendo-se batizado, podia se ser considerado herege e, logicamente, receber punição por tal. A Inquisição, o tribunal do Santo Ofício, irá desenvolver a sua ação neste «nicho legal»<sup>25</sup>.

Contudo, não passaria muito tempo até que D. Manuel escrevesse uma nova portaria, em 30 de maio de 1497, mas desta vez para proteger os judeus, que estipulava que ninguém poderia inquirir os cristãos-novos sobre as crenças e práticas religiosas durante um período de vinte anos<sup>26</sup>.

Assim, com esta portaria, abriu-se a possibilidade de fuga, até porque a comunidade judaica não sabia até quando duraria tal medida. Desta forma, os judeus, sobretudo os mais abastados, negociaram as letras de câmbio com os cristãos, para serem trocadas noutros países. Detetado tal acontecimento, o rei tomaria medidas de controlo económico e de impedimento de saída dos cristãos-novos. Logo, em 1499, foi determinado que os naturais do reino e os estrangeiros estavam proibidos de fazerem câmbios sobre mercadorias ou dinheiro com os cristãos-novos, ordenando ainda, os que foram feitos fossem denunciados. Para além disso, não poderiam comprar bens sem uma autorização especial, permitindo, desta forma, o rei ser conhecedor de todos os seus bens.

---

<sup>25</sup> Susana Bastos Mateus e Paulo Mendes Pinto, *Lisboa, 19 de abril de 1506-O massacre dos judeus*, Lisboa, Aletheia, 2007, pp.44.45.

<sup>26</sup> Idem, pp.42-43.

Neste mesmo ano, o monarca proibia que todos os membros de uma família de cristãos-novos pudessem se ausentar do país, devendo, portanto, ficar a esposa e filhos como “reféns”. Obviamente, todas estas medidas provocaram o medo e o terror no seio da comunidade que viam o adensar de medidas que atentavam contra a sua liberdade.

Os ataques a quem professasse uma outra religião não surgiram, somente, pela ordem do rei. Em 1505, após uma nova epidemia de peste e uma fraca colheita que terá originado muita fome, registou-se, em Lisboa, uma enorme carnificina de cristãos-novos, pois foram incendiadas várias das suas casas, por serem considerados os responsáveis pelas calamidades que se abateram sobre o país.

Perante esse acontecimento, por ordem do monarca, as tropas reprimiram os desordeiros, cerca de 50 foram esquartejados após julgamento.

Além desse ocorrido, no ano seguinte, após um cristão-novo colocar em dúvida o brilho milagroso de um crucifixo existente na Igreja de S. Domingos, registou-se um enorme massacre que durou três dias e provocou a morte de centenas de judeus convertidos, levando mais tarde, ao julgamento de três dominicanos, responsáveis por incitarem a violência contra estes<sup>27</sup>.

Assim, perante estes e outros episódios de violência contra judeus, D. Manuel procurou agir, uma vez que estes acontecimentos colocavam em causa a sua própria autoridade.

Nesse sentido, realizaram-se vários julgamentos, execuções e a expulsão de muitos dominicanos dos conventos, que haviam incitado à violência. Além disso, o rei promulgou uma Carta de lei, expedida a 22 de maio de 1506, que condenava Lisboa a perder grande parte dos antigos privilégios, por causa da indiferença e da cobardia dos seus habitantes, relativamente aos acontecimentos contra os judeus<sup>28</sup>. E ainda, os que participaram de algum modo nestes motins tiveram “perdimento de todos os seus bens para o fisco, e à casa dos vinte e quatro tirou-se a prerrogativa de intervir pelos seus representantes nas deliberações municipais”<sup>29</sup>.

---

<sup>27</sup> Sobre o assunto vide François Soyer, *The Massacre of the New Christians of Lisbon in 1506: A New Eyewitness Account*, Cadernos de Estudos Sefarditas, nº 7, 2007, p.221-243.

<sup>28</sup> Alexandre Herculano, *op. cit.*, 2017, vol.1, p.122.

<sup>29</sup> Id., *Ibid.*

Em 1507, D. Manuel anulou todas as leis restritivas que visavam os cristãos-novos e prometeu solenemente não promulgar, no futuro outras semelhantes<sup>30</sup>. Além disto, houve a promessa que não seriam perseguidos durante 20 anos por não cumprirem os ritos católicos. Mais tarde, este prazo seria alargado por mais 16 anos, estando em vigor até 1534.

No entanto, durante este período, foram as múltiplas pressões, quer internas, quer externas, para intensificar novamente a repressão contra os judeus e para que o reino português deixasse de ser um refúgio para os conversos, nomeadamente vindos da Inquisição castelhana.

Apesar desta aparente tolerância, a realidade prova que a Inquisição só não foi instituída no reinado de D. Manuel I, porque não foi aceite por Roma, que temia uma reprodução do Tribunal de Castela e Aragão, que enfrentava na época, muitas críticas devido ao modo de proceder violento e ilegítimo<sup>31</sup>.

Assim, esta situação de equilíbrio incerto manter-se-ia até à morte de D. Manuel I, em 1521. Chegado ao poder D. João III, em 1521, a situação conheceu modificações, pois “apesar dos conselheiros mais tolerantes de D. Manuel terem exercido alguma influência sobre o jovem rei, este demonstraria um ostensivo fanatismo antijudaico, que se aprofundaria ao longo de seu reinado”<sup>32</sup>. Ainda assim, no início do seu reinado, prolongou em 22 de julho de 1522, o alvará de proteção oficial aos cristãos-novos por mais dezasseis anos.

De acordo com Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, a corte portuguesa começou a mudar gradualmente, crescendo o peso “de um círculo de conselheiros de formação neoescolástica, adversos às tendências mais tolerantes, tanto de religiosos como de humanistas (...). Entre os teólogos da corte, os mais influentes eram o doutor Diogo de Gouveia, professor de Teologia na Sorbonne de Paris, e Pedro Margalho, que exerceu a docência na Universidade de Salamanca e estava estreitamente ligado ao Cardeal D. Afonso. Alguns, como o deão da capela real, Diogo de Ortiz de Vilhegas, futuro bispo de S. Tomé, mantinham relações apertadas com a corte de Carlos V, e favoreciam os inquisidores de Castela junto de D. João III”<sup>33</sup>.

---

<sup>30</sup> Iossif Grigulévitch, *op. cit.*, 1990, p.296.

<sup>31</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.27.

<sup>32</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2006, p.165.

<sup>33</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.28.

Com a presença destes teólogos, aumentou a pressão e influência junto do rei para combater o judaísmo, nomeadamente, pelo argumento de que os judeus convertidos continuavam a professar em segredo a sua religião, deste modo, enganando Deus, pátria e rei.

Um outro argumento chegou, em 1531, quando se deu um terramoto em Lisboa e, imediatamente, foi alegado que os cristãos-novos foram os causadores da calamidade como “castigo divino pela benevolência da Coroa face aos pecados que eles cometiam”<sup>34</sup>.

Perante tal acontecimento e de outras manifestações antijudaicas, D. João III com um vasto apoio, nomeadamente da sua esposa, de Carlos V, dos infantes D. Afonso e D. Luís e de diversos teólogos da Corte, lançou a iniciativa diplomática para a criação da Inquisição junto do Papa Clemente VII, para isso, foram enviadas instruções régias de Palmela ao embaixador em Roma, Brás Neto, no início da primavera de 1531.

Para tal, o diplomata português interpelou o influente Cardeal Lourenço de Pucci, mas este recusou a existência de uma Inquisição em Portugal, argumentando que D. João III apenas queria apoderar-se das riquezas dos judeus. Nesse sentido, com a ajuda da influência do visionário cabalístico Salomão Molcho, fizeram com que a cúria não cedesse<sup>35</sup>.

Sem este apoio, as negociações para a sua instituição foram intensas e duraram meses<sup>36</sup>. De facto, tudo o que a Santa Sé não pretendia era uma Inquisição em Portugal com as mesmas características da que vigorava nos reinos espanhóis, criada em 1478.

O Santo Ofício espanhol, aprovado pelo Papa Sisto IV, acabou por estar aos interesses do monarca, onde, apesar de ter conseguido erradicar grande parte da heresia, não respeitava os interesses e determinações do papado. Assim, no processo comercial com Portugal, Clemente VII, não queria perder o controlo da Inquisição à mercê do rei, ainda mais num período em que a Santa Sé necessitava de avultadas quantidades de dinheiro.

---

<sup>34</sup> Idem, p.29.

<sup>35</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2006, p.167.

<sup>36</sup> Iossif Grigulévitch, *op. cit.*, 1990, p.298.



Todavia, após a longa negociação, a Coroa portuguesa saiu vencedora com a instauração do Tribunal do Santo Ofício. Uma vez que, foi condenado e afastado de Roma, Salomão Molcho, na primavera de 1431, e morreu o cardeal Lourenço Pucci, em agosto do mesmo ano. Além disso, para este êxito, contribuiu o apoio do António Pucci, sobrinho do cardeal Pucci, que era favorável a uma Inquisição em Portugal e ainda, através da pressão exercida de Carlos V perante a Santa Sé.

No entanto, o acordo para a instauração da Inquisição, não foi o desejado. Tendo em conta que, o sumo-pontífice reservava-se ao direito de controlar a sua atividade, assim, declinando, “os termos do pedido que mostram que se pretendia um tribunal com as mesmas características do espanhol (...). Não se queriam limites à intervenção do rei no novo órgão, havendo fortes insistências para se redimensionar também a jurisdição dos bispos em matérias de heresia, como forma de ampliar a sujeição da Igreja à Coroa<sup>37</sup>”.

Com a Inquisição em Portugal, foi nomeado o Francisco Diogo da Silva para o cargo de inquisidor-geral, tornando-se, o primeiro em Portugal.

Conhecida a decisão papal, os cristãos-novos procuraram abandonar o reino, mas D. João III procurou impedir a saída. Nesse sentido, foi promulgado o decreto régio de 14 de junho de 1532, em que proibia a saída do reino e venda de imóveis. O seu não cumprimento, daria pena de castigo corporal e da confiscação de bens<sup>38</sup>.

Quando esta política estava no auge, “Diogo da Silva renunciou o seu cargo de inquisidor-geral, talvez devido a pressões dos cristãos-novos ou então por problemas de consciência”<sup>39</sup>, perante essa situação, foi necessário nomear um novo inquisidor-geral.

Com este acontecimento, os cristãos-novos exploraram a possibilidade de se oporem ao Santo Ofício, reunindo uma impressionante soma de dinheiro, e entregaram ao seu procurador Duarte da Paz. Este, “na cidade Eterna, (...) munuiu-se de um salvo-conduto passado pelo papa e desenvolveu uma intensa atividade. Untando as mãos a vários membros da cúria romana, o agente dos cristãos-novos conseguiu, a 17 de outubro de 1532, que Clemente VII decretasse a suspensão temporal da Inquisição portuguesa e a nomeação de um núncio encarregado de

---

<sup>37</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, pp.29-30.

<sup>38</sup> Meyer Kayserlin, *op. cit.*, pp.160-161.

<sup>39</sup> Iossif Grigulévitch, *op. cit.*, 1990, p.300.

investigar em Lisboa as ações da mesma e de apresentar conclusões ao papa, para que este pudesse tomar uma decisão definitiva sobre a sorte do Santo tribunal em Portugal”<sup>40</sup>.

Com base nos pareceres dos juristas renomados, como Pietro Paolo Parisio, futuro cardeal, os consultores romanos recusaram a validade do batismo forçado dos judeus. Assim, como resultado, o papa Clemente VII emitiu a Bula *Sempiterno regi*, em abril de 1533, concedendo um perdão geral extraordinário, onde se declarou nula as conversões, permitindo a punição dos cristãos-novos apenas por crimes de fé, cometidos daí em diante.

Todavia, a bula não foi publicada em Portugal. Aliás, durante os dois anos seguintes, D. João III tentou impedir a suspensão dos trabalhos da Inquisição e o perdão geral, para isso, “enviou D. Martinho e D. Henrique de Meneses a Marselha, ao encontro de Clemente VII, numa última tentativa de obviar à entrada em vigor do perdão geral. O papa, após recusar receber os enviados régios, acabou por lhes comunicar que excomungaria quem se opusesse a publicação da bula e mantinha a convicção de que D. João III apenas pretendia assenhorear-se dos bens dos cristãos-novos”<sup>41</sup>.

Com a morte de Clemente VII, o Rei Português dirigiu-se ao novo Papa (Paulo III), pedindo-lhe que restabelecesse o tribunal, mas foi recusado, e ainda exigiu que os presos da Inquisição fossem postos em liberdade.

Mas não foi obedecido, pois o monarca recusou libertar os cristãos-novos presos e fez até mesmo, novas prisões. Constatando isto, Paulo III ordenou ao núncio, em Lisboa, que informasse D. João III de que deveria autorizar a saída do país aos cristãos-novos, assim como, aplicar um perdão geral.

Saliente-se que, por outro lado, os cristãos-novos, pelo intermédio de Duarte da Paz, ofereceram ao papa 30 000 ducados, em troca de diversas medidas em seu favor, nomeadamente: “supressão da Inquisição; julgamento das questões de fé por tribunais civis; aceitação dos processos apenas vinte dias após o delito; conhecimento pelos presos das razões da acusação e dos nomes dos denunciantes; recusa de testemunhos de escravos, desclassificados, cúmplices e condenados; não instauração de processos contra pessoas falecidas; livre escolha dos advogados de

---

<sup>40</sup> Id., *Ibid.*

<sup>41</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2015, p.46.

defesa e procuradores pelos réus, direito de apelar ao papa; suspensão do confisco dos bens dos réus e autorização de emigração com todos os seus bens”<sup>42</sup>.

Assim, quando o rei soube destas propostas, prorrogou em 14 de junho de 1535, por mais três anos a lei de 1532, inviabilizando a livre saída dos cristãos-novos portugueses, o que indagou o papa a emitir um novo breve, em 20 de julho de 1535, pedindo a revogação da lei.

Os Representantes da corte de Lisboa, em Roma, recusaram esta proposta, ou melhor, propuseram ao rei português, o corte das relações diplomáticas com o papa. Num dos relatórios enviados para Lisboa, diziam, referindo-se aos cardeais “- (...) não são príncipes não são nada; são mercadores e bufarinheiros que não valem três moedas de cobre, homens sem educação, a quem só movem o medo ou o interesse temporal, porque o espiritual é coisa de que não curam”<sup>43</sup>.

Para terminar este diferendo com Portugal, o papa propôs ao rei luso, que concedesse o perdão geral a todos os cristãos-novos e lhes autorizasse a saída do reino no prazo de um ano, e este, aceitava introduzir a Inquisição. No entanto, “era, na verdade, um teste à sinceridade do monarca. Se o que pretendia como garantia era extirpar a heresia judaica e não se apossar dos bens dos cristãos-novos, então aí estava a oportunidade para o confirmar (...). Mas, o rei nem sequer quis tomar conhecimento desta solução pontifícia. Com efeito, as suas pretensões eram mesmo a retenção dos cristãos-novos e o confisco dos seus bens”<sup>44</sup>. Nesse sentido, o papa assinou uma nova bula, em 12 de outubro, mas publicada em Portugal a 2 de novembro de 1535, suspendendo as inquirições à fé dos cristãos-novos, na qual anulou o confisco dos seus bens e declarou livres todos os cristãos-novos.

Depois de momentaneamente derrotado, em 1536, graças à intervenção do Imperador Carlos V, com ocupação das suas tropas a Roma, Paulo III acedeu à pressão do monarca espanhol, por isso, a Inquisição foi definitivamente estabelecida em Portugal, até porque se tornava cada mais difícil uma nova recusa, pela necessidade de conter o avanço turco e a expansão do Protestantismo e, portanto, necessitava do apoio dos monarcas da cristandade, ou seja, esta recusa iria fazer com que não tivesse o apoio de dois países.

---

<sup>42</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2006, p.169.

<sup>43</sup> António José Saraiva, *A Inquisição Portuguesa*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1956, p.38.

<sup>44</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2006, p.169.

Assim, pela bula Apostólica *Cum ad nil magis*, de 23 de maio de 1536, foi estabelecida a Inquisição em Portugal, mas somente, proclamada em Évora, em 22 de outubro de 1536<sup>45</sup>.

Apesar de estabelecida, não se tratava ainda do tribunal que o rei e os teólogos da corte desejavam <sup>46</sup>, pois existiram algumas limitações ao seu poder, nomeadamente “a proibição, durante os três anos iniciais, de celebrar processos secretos (ou seja, omitindo aos réus os nomes das testemunhas de acusação e as circunstâncias dos crimes imputados) e a garantia de que durante dez anos os bens confiscados aos condenados seriam entregues aos seus legítimos herdeiros. [Além disso,] os bispos conservavam inteira jurisdição em matéria de heresia e tinham que participar no voto dos processos instaurados no Santo Ofício”<sup>47</sup>. Acresce ainda, o direito de os penitenciados poderem apelar ao Conselho Supremo da Inquisição, nomeado pelo inquisidor-geral. O papa encarregou este último cargo, a D. Diogo da Silva, Bispo de Ceuta<sup>48</sup>.

Apesar de terem começado a surgir as primeiras prisões, efetivamente, “foi preciso esperar pela renúncia do inquisidor-geral D. Diogo da Silva, em 10 de junho de 1539, para que o tribunal se principiasse a estruturar”<sup>49</sup>. Tal acontecimento levou a que em 22 de junho de 1539, o rei nomeasse o irmão D. Henrique, arcebispo de Braga, para o cargo de inquisidor-geral. No entanto, foi uma notícia recebida com oposição de Roma. Resistência também estimulada pelas diligências feitas pelos cristãos-novos à Santa Sé, que desde logo, receavam a fundição entre a Coroa e o Santo Ofício<sup>50</sup>.

Apesar da resistência papal, o inquisidor-geral D. Henrique tomou posse a 3 de julho de 1539, após nomeação régia em 22 de junho.

---

<sup>45</sup> Isaiás da Rosa Pereira, “*Documentos para a História da Inquisição em Portugal*”, Porto, Cartório Dominicano Português, 1984, pp.23-37.

<sup>46</sup> Giuseppe Marcocci, *A fundação da Inquisição em Portugal: um novo olhar*, Lusitânia Sacra, 23 (janeiro-junho, 2011), p.38.

<sup>47</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.31.

<sup>48</sup> Iossif Grigulévitch, *op. cit.*, 1990, p.303.

<sup>49</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.34.

<sup>50</sup> Id., *Ibid.*

## 2.0 papel de D. Henrique na consolidação da Inquisição

D. Henrique foi o grande responsável por imprimir uma viragem decisiva no Santo Ofício, ao nível da organização institucional, na política de atuação e na afirmação desta instituição perante toda a sociedade e Igreja. Nesse sentido, procurou fazer com que esta instituição rapidamente se sobrepusesse às estruturas diocesanas preexistentes.

Além disso, para que a ação da instituição chegasse a todo país instituiu as visitas inquisitoriais, “realizadas pelos delegados dos tribunais locais em vilas menores, onde publicavam o édito da fé e recolhiam denúncias e confissões que depois podiam originar processos (...). Por outro lado, havia magistrados seculares - obedientes a ordens régias dirigidas a todas as suas justiças, demonstrativas do seu favorecimento ao Santo Ofício - que publicavam monitórios da Inquisição e inquiriam contra os cristãos-novos<sup>51</sup>”.

Assim, com D. Henrique à frente desta instituição, começaram as execuções capitais, tendo-se realizado a 26 de setembro de 1540, em Lisboa, o primeiro auto da fé da História da Inquisição portuguesa. Este foi o início de uma campanha repressiva que nos anos seguintes revelar-se-ia implacável contra os comportamentos heréticos, sobretudo dirigida aos cristãos-novos.

Nesse contexto, em 1544, os procuradores dos conversos em Roma, apresentaram um volumoso memorial, com “queixas e provas da iniquidade do Santo Ofício”<sup>52</sup>.

Dessa forma, perante a insistência dos procuradores dos cristãos-novos, Paulo III decidiu agir, emitindo a 22 de setembro de 1544, o breve *cum nuper dilectum*, suspendendo a execução das sentenças inquisitoriais até à chegada em Portugal do núncio Giovanni Ricci, para inspecionar os processos contra os cristãos-novos.

Todavia, o Monarca, somente autorizou a entrada no espaço Português de Giovanni Ricci, no ano seguinte e, relativamente, à inspeção dos processos contra os cristãos-novos, só aceitou em março de 1546, mas com a condição da presença e supervisão de D. Henrique e do inquisidor João de Melo e Castro<sup>53</sup>.

---

<sup>51</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.37.

<sup>52</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.38.

<sup>53</sup> Id., *Ibid.*

Em 1547, foi encontrada uma solução pela Cúria Romana para resolver este diferendo entre cristãos-novos e Coroa portuguesa. Por um lado, em favor dos cristãos-novos, foi renovada por dez anos a isenção do confisco dos bens pela bula *Nuper postquam*, de 15 de novembro, e ainda, foi concedido um perdão geral e a livre saída do reino pelo prazo de um ano pela bula *Illius qui misericors*, de 11 de maio<sup>54</sup>. Por outro lado, em favor do rei, foi emitida pela bula *Mediatatio cordis*, a reinstalação do Santo Ofício com as “faculdades ambicionadas, sobretudo maior autonomia face a Roma e possibilidade de realizar processos secretos, anulando ainda os poderes que a bula de 1536 tinha dado a vários bispos inquisidores, agora todos exclusivamente concentrados em D. Henrique<sup>55</sup>”. Todavia, “persistiram algumas dificuldades, particularmente, pelo Santo Ofício em 1548 estar reduzido a dois tribunais, Lisboa e Évora, em lugar dos seis preexistentes”<sup>56</sup>.

Nessa circunstância, D. Henrique, “segundo uma estratégia subtil, paciente e de longo prazo, aplicou com convicção o seu projeto, de uma instituição cada vez mais articulada, centralizada, privilegiada e poderosa, dando assim início a uma «fase de organização»”<sup>57</sup>. Foi neste contexto que, selecionou gente da sua confiança para os principais cargos e, “foi tempo de compor regulamentos internos e definir modos de proceder das causas, as quais até então eram, em geral, desordenadas e careciam de uma cultura jurídica uniforme, denunciando hesitações e a inexperiência dos inquisidores”<sup>58</sup>. Com este objetivo, foi promulgado o primeiro regimento geral a 3 de agosto de 1552.

Este regimento de 1552, apresentava 141 capítulos, que definiam toda a estrutura do tribunal, a visita do distrito, a publicação dos éditos, a forma de agir com os penitentes e acusados, as formas de reconciliação, instrução dos processos, as penas a aplicar, os recursos das sentenças, a condenação à pena capital, a preparação do auto da fé, a exposição dos sambenitos nas igrejas, as decisões reservadas ao Inquisidor-geral e as regras respeitantes ao exercício dos vários cargos nos tribunais<sup>59</sup>.

---

<sup>54</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2006, p.172.

<sup>55</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.38.

<sup>56</sup> *Idem*, p.39.

<sup>57</sup> *Id.*, *Ibid.*

<sup>58</sup> *Id.*, *Ibid.*

<sup>59</sup> Sobre o assunto *vide* Eduardo Franco e Paulo de Assunção, *As metamorfoses de um Polvo*, Lisboa, Prefácio, 2004, p.42.

Todavia, importa salientar que, a sua estratégia beneficiou com a chegada do papa Pio IV ao Pontificado, em 1560, pois reconheceu “pela bula *Dudum cum foelicis recordationis* (3 de janeiro), a faculdade de observar o segredo processual pela Inquisição e, pelo breve *Singularis e eximia* (2 janeiro), ao dar licença a D. Henrique para ler livros proibidos da autoria de hereges e de a conferir a outros”<sup>60</sup>.

No entanto, o poder do Santo Ofício em Portugal só se consolidaria, com a proclamação de D. Henrique a regente, nas cortes de 1562-1563, até porque, mais do que nunca, esta instituição estava nas mãos da Coroa.

A sua regência terminou em 1568, com a subida à governação do reino português D. Sebastião. Nesse ano, também terminou o prazo de dez anos de isenção do confisco de bens aos cristãos-novos. Neste sentido, D. Henrique nomeou os primeiros juizes do fisco (Baltazar da Fonseca em Lisboa, Antão Butaqua em Évora, e Pedro Barbosa no Porto) e também “cruzou a fundação formal de uma outra instituição desejada pelo cardeal infante e seus colaboradores, o Conselho Geral<sup>61</sup>”, edificado a 14 de junho de 1569. Assim, “a fusão entre poder religioso e poder político no vértice da Inquisição prosseguia, como confirmava o título de conselheiros do rei conferido aos deputados do Conselho Geral (1572)<sup>62</sup>”

Entretanto, com D. Sebastião ao comando do reino proibiu-se o confisco dos bens aos judeus por dez anos com a promulgação de uma ordenação, em 21 de maio de 1577, como troca de apoio económico para o financiamento da campanha militar em África. Este acontecimento em nada agradou D. Henrique, que mais tarde, acabou por ele próprio, sugerir o seu substituto.

O desastre de Alcácer Quibir e a morte de D. Sebastião deixaram o trono sem sucessor. Assim, a regência do reino foi assegurada pelo cardeal D. Henrique e antigo inquisidor-geral, que “fez-se dispensar pelo papa dos compromissos do seu defunto sobrinho<sup>63</sup>”. Neste sentido, em 6 outubro de 1579, foi revogada a isenção do confisco de bens aos cristãos novos, concedida dois anos antes, pelo falecido rei.

Além disso, até aos finais dos seus dias, continuou a procurar consolidar e reforçar ao máximo o poder desta instituição, nomeadamente através do reforço dos privilégios dos seus servidores, para isso, fez sair a “18 de janeiro de 1580, um alvará

---

<sup>60</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.43.

<sup>61</sup> *Idem*, p.45.

<sup>62</sup> *Idem*, p.46.

<sup>63</sup> Carsten L. Wilke, *op. cit.*, 2009, p.86.

régio autorizando os ministros e oficiais do tribunal a não pagarem aposentadoria e os alcaides, meirinhos, solicitadores, porteiros, despenseiros e guardas ficassem isentos de sisa<sup>64</sup>.

Ademais, concedeu aos ministros, bem como aos seus respectivos criados, o privilégio de foro, ou seja, só o Santo Ofício os poderia julgar.

Em 1580, deu-se a morte de D. Henrique, num período em que o Santo Tribunal estava com “uma estrutura sólida e organizada [e], (...) finalmente, em condições para iniciar uma forte e violenta ação repressiva”<sup>65</sup>.

### 3. O Tribunal do Santo Ofício: estrutura e organização

A implantação do Tribunal do Santo Ofício foi um processo que envolveu a adaptação às diferentes conjunturas, nomeadamente, política, religiosa e social. Nesse sentido, levou a diversas alterações estruturais, organizacionais e legislativas, mas houve “um primeiro tempo, designado de estabelecimento, compreendido entre 1536 e 1547<sup>66</sup>”, em que Inquisição passou por diversas reformas que visaram não só melhorar a sua eficácia, mas também firmar a sua autonomia institucional.

Assim, esta instituição começou a funcionar no bispado de Évora, onde se encontrava a Corte portuguesa, tal como o disposto na bula<sup>67</sup>. Todavia, “a partir de 3 de setembro de 1537, possivelmente seguindo a deslocação da corte régia, estas já decorriam no Paço dos Estaus, em Lisboa, ignorando-se se tal violação dos limites geográficos impostos pela bula tivesse sido contestada<sup>68</sup>”.

Mais tarde, para abranger a ação do Tribunal em todo o território português, foram criados os tribunais de distrito no Porto, Lamego, Coimbra e Tomar, em 1541. Todavia, “depois desta experiência regista-se um movimento de recuo, talvez devido aos problemas financeiros ou às dificuldades de controlo burocrático da rede, [o que fez com que], em 1548 apenas dois tribunais funcionavam: o de Lisboa (com

---

<sup>64</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.47.

<sup>65</sup> *Idem*, p.48.

<sup>66</sup> Joaquim Romero Magalhães, “Em Busca dos Tempos da Inquisição (1573-1615)”, in *Revista de História das Ideias*, vol. 9, Coimbra, Faculdade de Letras, 1987, pp.191-228.

<sup>67</sup> Daniel Giebels, *A Inquisição de Lisboa. No epicentro da dinâmica inquisitorial (1537-1579)*, (Tese de doutoramento), Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2016, p. 45.

<sup>68</sup> *Id.*, *Ibid.*



jurisdição sobre todo o Norte e a maior parte do Centro do País) e o de Évora (com jurisdição sobre todo o Sul e uma parte do Centro do País)”<sup>69</sup>.

Entretanto, no ano de 1560 foi estabelecido um novo tribunal, em Goa, que passou a exercer jurisdição até 1812, sobre os territórios portugueses na África Oriental e Ásia.

Cinco anos mais tarde, foi restabelecido o tribunal de Coimbra (1565). Assim, até a extinção da Inquisição, encontraram-se ativos os tribunais de Coimbra, Évora e Lisboa. Neste quadro, o de “Coimbra exercia a jurisdição sobre as dioceses de (Coimbra, Viseu, Lamego, Porto, Braga e Miranda), o de Lisboa (que vigiava Lisboa, Leiria, prelazia de Tomar, Guarda esta com estatuto algo ambíguo e todos os Territórios do Império, salvo os vinculados a Goa) e o de Évora (Portalegre, Elvas, Algarve e arcebispado de Évora)”<sup>70</sup>.

Esta instituição “tinha uma estrutura fortemente centralizada e hierárquica”<sup>71</sup>. Sendo que, o inquisidor-geral era a “figura cimeira, sob cuja dependência se encontravam todos os organismos que faziam parte da instituição”<sup>72</sup>.

O inquisidor-geral presidia o Conselho-geral, mas colaboravam com ele, auxiliando-o nas tarefas, vários oficiais, nomeadamente, “três deputados, um secretário, um solicitador e um porteiro”<sup>73</sup>. Todavia, em caso de ausência ou inexistência do inquisidor-geral, este órgão passaria a ser presidido pelo deputado com mais tempo de serviço.

Neste sentido, a Inquisição detinha como órgão superior o Conselho Geral, com a responsabilidade de regular e fiscalizar as atividades dos diversos tribunais de distrito e inquisidores do reino. Era ainda da sua responsabilidade: “empossar os inquisidores; visitar os tribunais da Inquisição a cada três anos; controlar as visitas às livrarias; deliberar sobre dúvidas que houvesse entre os inquisidores com relação aos regimentos; tomar conhecimento das apelações que chegavam aos inquisidores; ordenar a conclusão dos processos”<sup>74</sup>.

---

<sup>69</sup> Francisco Bettencourt, *História da Inquisições: Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Circulo dos Leitores, 1994, p.45.

<sup>70</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.45.

<sup>71</sup> Ana Margarida Santos Pereira, *A Inquisição no Brasil: aspectos da sua actuação nas capitánias do Sul: de meados do século XVI ao início do século XVIII*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade, 2006, p.77.

<sup>72</sup> Id., *Ibid.*

<sup>73</sup> Max Botelho, *O Sinistro Flagelo da Santa Inquisição*, Lisboa, Chiado Editora, 2015, p.183.

<sup>74</sup> Idem, pp.183 e 184.

Acresce ainda que, em resultado da reformulação de 1569 do primeiro concelho, o Conselho Geral passou também a ser o tribunal de última instância<sup>75</sup>.

Abaixo deste órgão encontravam-se os tribunais de distrito, sendo que, “entre as mesas, a principal era a de Lisboa, também designada por «mesa pequena», por ficar ao lado da «mesa grande», isto é, o conselho Geral”<sup>76</sup>.

Em cada um dos tribunais de distrito, havia três inquisidores, “da 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira, a que subiam por antiguidade, sendo o da 1.<sup>a</sup> cadeira o presidente do tribunal respetivo”<sup>77</sup>.

Aos inquisidores competia a função de interrogar os réus que eram culpados ou suspeitos nos crimes de heresia, e ainda proferiam as sentenças.

Estes tribunais, contavam ainda com vários oficiais como deputados, notários, procuradores de presos, qualificadores, meirinhos, alcaides e guardas, entre outros.

Para além disso, o sistema inquisitorial “contava no reino e império português com dois tipos de redes periféricas que, no entanto, desempenharam funções diversas: os comissários e os familiares”<sup>78</sup>.

Os comissários da Inquisição estavam encarregados de vigiar a população, podendo prender e interrogar os suspeitos.

Os familiares eram colaboradores civis do tribunal, não remunerados, que exerciam um papel auxiliar nas atividades da Inquisição, atuando principalmente nos confiscos de bens, notificações, mandados de captura e acompanhamento dos presos nos autos da fé<sup>79</sup>. Todavia, em contrapartida, beneficiavam da isenção de impostos e serviços, foro privativo e porte de arma<sup>80</sup>. De entre todos os requisitos para que alguém se tornasse familiar, era a exigência de os candidatos serem cristãos-velhos de sangue limpo, ou seja, sem antepassados mouros ou judeus<sup>81</sup>.

---

<sup>75</sup> Elvira cunha Azevedo Mea, “O Santo Ofício português - da legislação à prática”, in *Estudos em homenagem a João Francisco Marquês*, coordenação de Luís A. Ramos, Jorge Martins Ribeiro, Amélia Polónia, vol. II, Porto, Faculdade de Letras, 2001, p.171.

<sup>76</sup> Giuseppe Marocci e José Pedro Paiva, op. cit., 2013, p.250.

<sup>77</sup> José Lourenço Mendonça e António Joaquim Moreira, *História dos principais actos e procedimentos da Inquisição em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda: Círculo de Leitores, p.123.

<sup>78</sup> Jaime Ricardo Gouveia, *A quarta porta do inferno- A vigilância e disciplinamento da luxúria clerical no espaço luso-americano (1640-1750)*, Lisboa, Chiado Editora, 2015, p.124.

<sup>79</sup> Carlos Aldair, *Sociedade e Inquisição em Minas colonial: familiares do Santo Ofício*, (dissertação de mestrado), São Paulo, Faculdade de letras da Universidade de São Paulo, 2011, p.63.

<sup>80</sup> Francisco Bethencourt, “A Inquisição”, in *História Religiosa de Portugal*, direção de Carlos Moreira Azevedo, vol. 2 (Humanismos e Reformas, coordenação de João Francisco Marques e António Camões Gouveia), Lisboa, Círculo de Leitores, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000, p.114.

<sup>81</sup> Carlos Aldair, (dissertação de mestrado), op. cit., 2011, p.97.

Assim, com esta estrutura e organização, na alçada da Inquisição ao longo dos seus quase 300 anos, foram caindo os mais variados crimes, como, por exemplo, judaísmo, luteranismo, calvinismo, bigamia, blasfémia, feitiçaria, sodomia perfeita, guarida a presos, fuga a galés, suborno de guardas e testemunhas, casamento de frades, entre outros delitos<sup>82</sup>.

Além disso, o Santo Ofício não agiu, exclusivamente, sobre os judaizantes e cristãos-novos, “pois interrogou também fidalgos, padres, letrados, desembargadores, funcionários da administração e outros indivíduos de reconhecida origem cristã-velha”<sup>83</sup>.

#### 4. Tribunal do Santo Ofício: procedimentos

A ação do tribunal dispunha de um vasto leque de procedimentos, entre os quais, as visitas inquisitoriais, os interrogatórios, o cárcere, a condenação e o auto da fé.

As visitas inquisitoriais remetem para três funções distintas, as visitas/inspeções às livrarias, bibliotecas, tipografias e aos portos e navios para o controlo da produção e circulação dos livros proibidos<sup>84</sup>. As visitas efetuadas aos tribunais de distrito, de forma a avaliar e regular o funcionamento do aparelho burocrático, o cumprimento das corretas tarefas e toda a logística inerente a estes espaços<sup>85</sup>. As visitas de distrito realizadas nas localidades mais afastadas das sedes dos tribunais, com o objetivo de examinar os comportamentos e crenças da população<sup>86</sup>. Neste tipo de visita, estas inspeções eram promovidas pelo Conselho Geral e executadas frequentemente por jovens funcionários em início de carreira, sobretudo, nos territórios mais periféricos<sup>87</sup>. Muitos destes, acabaram por obter promoções nas suas carreiras no seguimento das visitas de distrito, tais como, “António Dias Cardoso, Sebastião Matos Noronha, Francisco Cardoso do Torneio ou Frei António de Sousa”<sup>88</sup>.

---

<sup>82</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, vol. IV, Lisboa, Editorial Verbo, 2007, p.326.

<sup>83</sup> Id., *Ibid.*

<sup>84</sup> Francisco Bethencourt, *op.cit.*, 1994, p.167.

<sup>85</sup> Id., *Ibid.*

<sup>86</sup> Id., *Ibid.*

<sup>87</sup> Francisco Bethencourt, *op. cit.*, 1994, p.188.

<sup>88</sup> Francisco Bethencourt, “A Inquisição”, *in op. cit.*, 2000, p.119.

Na sequência destas visitas poderiam surgir a instauração de processos.

Os processos tinham início com a detenção do réu, e aqui começavam as pressões, o desconhecimento por parte do réu dos motivos de sua prisão, o seu isolamento e o prolongado tempo de espera para início dos interrogatórios, pois “há quem fique um ano à espera da 1ª sessão, ou seja, um ano para fazer a sua ficha de apresentação perante os inquisidores ou então quem, após esta apresentação fique na expectativa uns bons meses, até um ano<sup>89</sup>”. Esta demora das sessões era muitas vezes propositada, uma vez que, em ignorância total em relação sobre quem os teria acusado e os motivos concretos da acusação, levava ao medo e desespero e, conseqüentemente, à confissão e denúncia de seus pares.

Quanto aos interrogatórios, estes tinham como estratégias, a aplicação de castigos físicos (tormento) e pressão psicológica, nomeadamente a colocação de diversas perguntas, que eram compostas por várias interrogações e afirmações implícitas, de modo que as respostas, confirmassem as afirmações efetuadas nas perguntas, pois o “exame é contido numa sequência invariável de perguntas e respostas, que elimina silêncios, excitações, e tudo o mais que torne instável ou indeterminado o sentido do que é preferido<sup>90</sup>”.

Os interrogatórios para além do objetivo de suscitar a confissão dos delitos de que eram acusados, tinham também a busca pela denúncia de cúmplices e de nomes outros possíveis hereges.

Depois desta fase, vinham as condenações, porém deve-se afastar a ideia corrente de que todos os acusados nos auto da fé terminavam a vida na fogueira inquisitorial, pois “a Inquisição absolvía muitos incriminados, desde que abjurassem das faltas cometidas, tanto em absoluto como levemente ou «de veemente»”<sup>91</sup>.

Os réus não absolvidos “ficavam sujeitos a várias penas, desde o cárcere (arbítrio, penitências espirituais ou perpétuo), ao uso de insígnias de fogo, aos açoites com degredo em África ou no Brasil, ao cumprimento da pena nas galés, à expulsão do bispado e ao confisco dos bens”<sup>92</sup>. As mais leves traduziam-se em penas e penitências espirituais. A mais pesada era a pena capital que “correspondia ao

---

<sup>89</sup> Elvira Cunha de Azevedo Mea, *A Inquisição de Coimbra no século XVI. A Instituição, os Homens e a Sociedade*, Porto, Fundação Eng. ° António de Almeida, 1997, p.423.

<sup>90</sup> Francisco Muraro Valmir, *Inquisição Portuguesa. Tempo, Razão e Circunstância*, São Paulo, Prefácio, 2007, p.212.

<sup>91</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *op. cit.*, vol. IV, 2007, p.327.

<sup>92</sup> Idem, p.328.

relaxamento ao braço secular ou, para os acusados que tinham fugido do cárcere ou julgados à revelia, em estátua”<sup>93</sup>.

As sentenças eram lidas em regra geral nos autos da fé públicos, onde também eles estavam imbuídos de rituais regulamentados, embora “o ritual não foi sempre o mesmo e só tardiamente foi regulado, através de disposições exaradas no Regimento de 1640, quando já assumira grande exuberância e teatralidade”<sup>94</sup>.

Os autos da fé nem sempre eram repletos de fausto, visto que, “os autos solenes, muito dispendiosos, não se celebravam mais do que uma vez por ano, e nem sempre em cada uma das Inquisições”<sup>95</sup>. Aliás, “bastava que o auto não fosse em praça para se darem alterações”<sup>96</sup>, embora tivessem alguns elementos estruturantes, os quais serão descritos, em seguida.

Os autos da fé, em regra geral, celebravam-se a um domingo, aproveitando a dimensão religiosa e festiva. Para isso, eram anunciados “com uma semana de antecedência, no dia determinado pelo último Regimento”<sup>97</sup>, às autoridades civis, eclesiásticas, ao próprio rei no caso de Lisboa e à população.

Para esse fim, eram “utilizados arautos e músicos e percorridos os locais consagrados pelas cerimónias de informação. [Assim,] o anúncio chegava a todas as localidades do termo e existem indícios de que a população se dirigia para a cidade de maneira a observar o espetáculo que lhes era oferecido”<sup>98</sup>.

A procissão a partir de 1640, “com a criação do lugar permanente de deputado dominicano no Conselho Geral e da confraria de São Pendão Mártir, esta grandiosa procissão passou a ser aberta por dois familiares seguidos do pendão do Tribunal, que de um lado tinha uma representação de São Pedro de Verona e do outro o emblema da Inquisição, segurando nas pontas por dois familiares, e os dois cordões que delas pendiam acabavam nas mãos de qualificadores dominicanos. A seguir integrava-se a comunidade de São Domingos, depois (em Lisboa) a cruz da irmandade de São Jorge e irmãos da mesma, seguida do alcaide e dos cárceres inquisitoriais, de um solicitador e um guarda que deveria levar mordças para colocar na boca dos penitenciados se gritassem impropérios. Era então que principiava a secção dos

---

<sup>93</sup> Id., *Ibid.*

<sup>94</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.262.

<sup>95</sup> João Lúcio Azevedo, *op. cit.*, 1921, p.143.

<sup>96</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.267.

<sup>97</sup> João Lúcio Azevedo, *op. cit.*, 1921, p.143.

<sup>98</sup> Francisco Bethencourt, “A Inquisição”, *in op. cit.*, 2000, p.127.

penitentes [que desfilavam acompanhados por familiares e separados Homens e Mulheres,] estes iam descalços, com uma vela na mão, vestidos com casacos negros sem mangas (...), sobre os casacos endossavam os sambenitos de linho amarelo, nos quais, dependendo do estatuto de cada um, podia haver cruzes pintada de vermelho ( simbolizando o sangue derramado de Cristo para redimir o pecado da Humanidade), diabos e chamas de fogo e, nos dos relaxados, a sua própria imagem, mandada executar por pintores dias antes do auto<sup>99</sup>”.

Quando a procissão chegava ao destino, que seria em Lisboa até 1683 “na ribeira; depois, alguns no Rossio, e por fim no claustro de S. Domingos; em Évora, o lugar habitual era a Praça Grande; em Coimbra, a chamada Praça e depois comumente o Terreiro de S. Miguel”<sup>100</sup>.

Chegados a estes lugares, cada uma tomava lugar no tablado, onde existia lugares específicos para as autoridades, e muitas vezes ao longo da História da Inquisição, com a presença do soberano e da família real.

Após a acomodação de todos, dava como principio à cerimónia um sermão, “em que alternavam com exortações aos heréticos os louvores à mansidão e excelências do tribunal”<sup>101</sup>. Em seguida, eram lidas individualmente as sentenças que resumiam as etapas do processo e esclareciam os delitos que cada um tinha cometido, “devendo o réu levantar-se e aproximar-se do altar destinado para o efeito, acompanhado pelo alcaide do cárcere. Terminada a leitura, o penitente ajoelhava-se e pronunciava a abjuração dos erros cometidos, de acordo com o texto que lhe era mandado dizer ou ler e que, posteriormente, depois de assinado era cosido ao seu processo<sup>102</sup>”.

Após isto, os reconciliados formavam uma nova procissão, para se dirigirem novamente ao cárcere para cumprir as penas.

Por último, já sem a presença dos ministros do Santo Ofício, dava-se a execução dos condenados a morte na fogueira, mas sem antes, atender à vontade ou não de morrer de forma católica, através do recurso ao garrote.

A execução “em Lisboa, era junto do chafariz do Terreiro do Trigo, e não no Terreiro do Paço como sugerido nas gravuras conhecidas; em Évora, na praça do

---

<sup>99</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, pp.267 e 268.

<sup>100</sup> João Lúcio Azevedo, *op. cit.*, 1921, p.144.

<sup>101</sup> Id., *Ibid.*

<sup>102</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.272.

Giraldo ou no Rossio, perto da Igreja de São Brás; e, em Coimbra, perto da Ponte de Santa Clara”<sup>103</sup>.

É importante referir que alguns autos da fé poderiam durar mais que um dia, sobretudo, nos “períodos de repressão mais intensa os tribunais apresentavam 150 e mesmo 200 presos, sendo impossível ler todas as sentenças no mesmo dia. Nesse caso os presos recolhiam em procissão aos cárceres no final de cada dia, repetindo-se o ritual no dia seguinte. Só no último dia eram realizadas as cerimónias de abjuração e relaxação”<sup>104</sup>.

O declínio do auto da fé em Portugal ocorreu ao longo do século XVIII, embora se tenha mantido nas primeiras décadas do século como cerimónia pública. O último auto da fé no Terreiro do Paço realizou-se em 1683, depois de então, o auto da fé passou a realizar-se no interior das igrejas, mantendo ainda assim, o seu carácter público, contudo a partir 1740, passou-se a utilizar o interior dos tribunais, com a presença restrita de convidados.

## 5. A Inquisição no império colonial

Esta instituição não demorou até se expandir ao império ultramarino português. Aliás, desde a primeira década de existência do Tribunal de Santo Ofício, que foram recebidas denúncias provenientes do Brasil e Marrocos, sobretudo, referentes a casos de cristãos-novos<sup>105</sup>. Algumas levaram à abertura de processos, porém “o de maior impacto foi o de Pero do Campo Tourinho, governador da capitânia de Porto Seguro, capturado em 1546, por ter dito blasfémias sobre dias festivos e o clero. Foi o primeiro colono do Brasil a ser transferido para o reino e a ser processado pelo Santo Ofício”<sup>106</sup>.

Apesar de terem ocorrido processos desde uma fase inicial, foi depois do segundo perdão geral (1547-1548) que a Inquisição, em fase de reorganização institucional, começou de forma sistemática a dirigir uma especial atenção para as heresias cometidas no império ultramarino<sup>107</sup>. Sendo que, nas colónias existiram

---

<sup>103</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.274.

<sup>104</sup> Francisco Bethencourt, “A Inquisição”, *in op. cit.*, 2000, p.127.

<sup>105</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.105.

<sup>106</sup> Id., *Ibid.*

<sup>107</sup> Idem, p.106.

formas de penetração inquisitorial e procura de heresias diferentes, desde logo, devido às diferenças que estas naturalmente comportavam.

Assim, no Norte de África, a introdução desta instituição teve como estratégia a colaboração com os poderes locais, seculares e religiosos, com o fim de evitar a fuga de convertidos para as terras muçulmanas e a procura da não existência de contato entre os convertidos e os não-cristãos<sup>108</sup>. Na África ocidental (nas Ilhas de Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, e Guiné), “não sendo zonas prioritárias de intervenção do Santo Ofício, os dados apontam para o impacto da política da Coroa portuguesa de monopolizar as trocas comerciais e a atividade de interesses privados, tanto fora como dentro dos circuitos oficiais. A progressiva fragilidade da posição portuguesa resultante da concorrência europeia, a rivalidade entre cristãos-novos e cristãos-velhos, a má gestão das comunidades de origem portuguesa na região, são diversos fatores que explicam as numerosas queixas sobre comportamentos suspeitos dirigidos ao tribunal de Lisboa. As denúncias mais frequentes de judaísmo, blasfémias e feitiçaria vindas das elites letradas, visaram no século XVII um grupo cada vez mais alargado de cristãos-novos, incidindo igualmente sobre populações autóctones compostas por negros, gentios e batizados”<sup>109</sup>.

Já na colónia indiana, criou-se um tribunal. “As razões que mais teriam contribuído para a criação deste tribunal em Goa, destacam-se, sobretudo, a dissolução dos costumes, o crime de sodomia, o contrabando de armas com mouros, a disseminação de ideias luteranas por estrangeiros vindos à Índia, a prática de ritos mosaicos e outros. Pensamos poder afirmar que nos primeiros anos de vida, o tribunal fez grandes vítimas entre judeus e cristãos-novos (...). Posteriormente, quando os cristãos-novos escassearem, o Santo Ofício perseguiu especialmente os cristãos-nativos e, em certos casos os gentios e mouros. Na verdade, estes eram castigados quando impediam os seus correligionários de fazerem cristãos ou quando contribuíam para eles deixarem de ser”<sup>110</sup>.

Assim, no ano de 1554, nasceu o primeiro diploma com o objetivo de regulamentar a abertura da Inquisição de Goa.

---

<sup>108</sup> Idem, p.108.

<sup>109</sup> Francisco Bethencourt e Philip Havik, “A África e a Inquisição: novas perspetivas”, in *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, Ano III, n.º 5/6, 2004, p.25 e 26.

<sup>110</sup> Maria de Jesus dos Mártires Lopes, *A Inquisição de Goa na segunda metade do século XVIII*, IV Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa, 1985, p.2.



A administração territorial deste tribunal seria então confiada ao bispo Albuquerque e ao vigário-geral Sebastião Pinheiro, mas a morte destes ainda no início deste processo, levou a que, somente a 2 de março de 1560, fosse autorizada a fundação daquela que seria a primeira e única mesa censória no império ultramarino. A partir de então, o tribunal de Lisboa ficou responsável pelo império ultramarino Atlântico, enquanto a Oriente do Cabo da Boa Esperança, ficou sobre a alçada da nova jurisdição (tribunal de Goa).

Para criação do tribunal inquisitorial em Goa, foram nomeados os inquisidores, Aleixo Dias Falcão, Francisco Marques Botelho e o arcebispo D. Gaspar de Leão. Assim, “uma vez na Índia, os inquisidores depararam-se com sociedades fervilhantes de crenças, línguas e costumes. Assim, missão e inquisição foram-se assumindo como duas faces, nem sempre fáceis de distinguir, de uma política fundada sobre a conversão das populações locais”<sup>111</sup>. Deste modo, em Goa, os juízes e assistentes espirituais preocuparam-se também com a reeducação dos condenados, surgindo a particularidade da figura do missionário-inquisidor, ” consolidando a aliança entre a Companhia de Jesus e o Santo Ofício”<sup>112</sup>.

Goa era rodeada de regiões hostis a minoria portuguesa, por isso, teve de encontrar soluções diferentes para a sua atividade, particularmente, evitar o quanto possível as punições públicas, que poderiam ter consequências graves como revoltas, mas também ofereceu “aos convertidos a reentrada doce na Igreja, protegida por procedimentos secretos que previam a colaboração de missionários e do clero diocesano.[ Além disso,] para remediar os frequentes episódios de fuga para além das fronteiras, promulgaram-se éditos de graça de seis meses, que consentiam aos confessores jesuítas facilitar o regresso dos que, após terem escapado, tinham retornado à sua religião de origem”<sup>113</sup>.

No entanto, a repressão também se revelou, nomeadamente, através da “proibição dos cultos, sacrifícios de animais e festas em público, para além dos grandes batismos solenes e de legislação discriminatória direcionada a favorecer a conversão”<sup>114</sup>.

---

<sup>111</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.110 e 111.

<sup>112</sup> *Idem*, p.112.

<sup>113</sup> *Idem*, p.113.

<sup>114</sup> *Idem*, p.111.

No tribunal de Goa, entre 1560 e 1774, data em que foi extinto<sup>115</sup>, registaram-se, ao todo, 13 667 processos.<sup>116</sup> Contudo, sem nunca se ter conseguido alcançar a uniformidade religiosa que se vivia em Portugal<sup>117</sup>.

Na colónia Brasileira, a primeira iniciativa do Tribunal do Santo Ofício foi no ano de 1591, com a visita dos membros da Inquisição aos territórios de Pernambuco e Bahia, com o objetivo de verificar as suspeitas de atividades heréticas nestas regiões.

Ao contrário do que se verificou nos territórios pertencentes ao domínio castelhano, na América do Sul e Central, onde existiu três tribunais em funcionamento, o de Lima, México e o de Cartagena, no Brasil, colónia Portuguesa, não houve nenhum, embora “a necessidade da criação de um tribunal na colónia era, de facto mencionada com frequência nos testemunhos que daí chegavam a Lisboa, sobretudo durante o século XVII”<sup>118</sup>.

Todavia, a não introdução de um tribunal na colónia brasileira se deveu a vários fatores já estudados por alguns autores<sup>119</sup>.

Em suma, “a inexistência de um tribunal da Inquisição em território brasileiro ficou a dever-se não a um, mas a vários fatores. A sua importância variou com certeza, ao longo dos tempos, mas o elemento determinante parece ter sido a falta de convergência entre representantes do órgão inquisitorial e da Monarquia. Apesar das ligações que os uniam, os dois poderes tinham interesses próprios a defender e compatibilizá-los nem sempre era fácil”<sup>120</sup>.

Ausência de um tribunal no Brasil, tornou a presença da Inquisição, “com certeza, mais branda (...), mas nem por isso deixou de se fazer sentir. A prova está nas centenas de homens e mulheres que de lá vieram para os cárceres do Rossio. A

---

<sup>115</sup> Importa salientar que, o tribunal de Goa foi abolido em 1774 pela ação do Marquês de Pombal, mas mais tarde, restabelecido em 1778, após o afastamento de Pombal, e definitivamente extinto em 1812 por decisão régia.

<sup>116</sup> Ana Margarida Santos Pereira, *A Inquisição no Brasil: aspectos da sua actuação nas capitâneas do Sul: de meados do século XVI ao início do século XVIII*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2006, p.61.

<sup>117</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, pp.110 e 111.

<sup>118</sup> Ana Margarida Santos Pereira, *op. cit.*, 2006, p.78.

<sup>119</sup> Sobre o assunto vide Ana Margarida Santos Pereira, *op. cit.*, 2006, *passim* pp.61-75; José Pedro Paiva, *Baluartes da fé e da disciplina: o enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011, *passim* p. 189-196; José Gonçalves Salvador, *Cristãos-novos, Jesuítas, Inquisição: aspectos da sua atuação nas capitâneas do Sul (1530-1680)*, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1969, p. 123; Jaime Ricardo Gouveia, *op. cit.*, 2015, *passim* p.114-118.

<sup>120</sup> Ana Margarida Santos Pereira, *op. cit.*, 2006, p.74.

inexistência de um tribunal na colônia seria, em larga medida, compensada pela atuação desenvolvida pelos comissários e pela nomeação de familiares, em número aliás bastante significativo, sendo que a posse do cargo desempenhou um papel importante como meio de promoção social”<sup>121</sup>.

Aliás, de um modo geral, em todo império colonial português foi necessário criar uma rede de apoio ao funcionamento da ação inquisitorial, através de comissários que eram recrutados entre o clero paroquial e missionários, que se constituíram um dos principais fatores de unidade das estratégias de vigilância da fé no mundo português, desde a Índia ao Brasil.

Acresce que, em regra geral, “escolher dominicanos, franciscanos e jesuítas como comissários tinha a vantagem de permitir uma mais fácil revogação da nomeação, enquanto as autoridades diocesanas podiam sempre reivindicar a tradicional competência no terreno da vigilância da fé, como revelaram vários episódios”<sup>122</sup>.

Para o controlo da ação exercida no império colonial português recorreu-se às visitas inquisitoriais, através das quais, eram nomeados funcionários especialmente para o efeito, denominados por visitadores.

As visitas foram um importante contributo para zelar pela unidade da crença e, “sem dúvida, para a integração dos territórios ultramarinos na esfera do mundo português”<sup>123</sup>.

As visitas até 1590, concentraram-se na metrópole, mas a partir dessa data, a “visita inquisitorial das periferias adquire também uma certa importância: as ilhas do Atlântico (Açores e Madeira) são visitadas em 1575-1756, 1591-1593 e 1619; o Brasil em 1591-1595, 1618-1620 e 1763-1769; Angola em 1596- 1598, 1561-1562 e 1589-1591; os territórios da Ásia em 1596,1610, 1619-1621, 1636 e 1690 (encontrando-se informações sobre outras visitas ao distrito do tribunal de Goa, nomeadamente a Malaca e a Macau, mas sem data precisa)”<sup>124</sup>.

A vigilância dos costumes e das práticas heréticas em diferentes áreas, com limites territoriais tão extensos e com grandes fragilidades económicas da coroa portuguesa até ao século XVI, conseguiu-se que funcionasse, embora com estruturas

---

<sup>121</sup> Idem, p.75.

<sup>122</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.121.

<sup>123</sup> Ana Margarida Santos Pereira, *op. cit.*, p.63.

<sup>124</sup> Francisco Bettencourt, *op. cit.*, 1994, p.188.

frágeis. Mas, também se verificou que ainda no século XVII a sua consolidação, não estava completa, apesar da expansão se ter iniciado desde cedo. Todavia, “alternado castigo e misericórdia em processos formais, vistas inquisitoriais e reconciliações privadas, servindo-se ora de comissários, ora de informadores, através da colaboração ativa de bispos e missionários, a Inquisição conseguiu difundir a sua presença e autoridade em três continentes, para além da Europa. Forneceu respostas flexíveis e adaptadas a diferentes contextos, nas quais, apesar da sua variedade, é possível reconhecer a criação, originária de Lisboa, de uma estratégia global para o combate contra heresia, apostasia e costumes corruptos, mas também incertezas doutrinárias e contaminações religiosas, que representavam o horizonte quotidiano do mundo português nos trópicos”<sup>125</sup>.

## **6. Funcionamento da Inquisição:**

### **6.1. Do apogeu à suspensão (1580-1680)**

Em 1580, com a morte de D. Henrique, subiu ao poder Filipe II de Habsburgo. Assim, com esta viragem dinástica, viveram-se momentos agitados, aproveitados pelos cristãos-novos para a fuga.

Para solidificar e estabelecer a concórdia no reino, Filipe II reforçou o financiamento do Tribunal do Santo Ofício, até porque, desde 1583, que se verificava dificuldades em pagar salários dos agentes do Santo Ofício. Além disso, “o apoio da Coroa ficou vincado nas instruções dadas ao cardeal D. Alberto, sobrinho de D. Filipe II, escolhido para vice-rei (1583-1593), nas quais mandava favorecer o mais possível a Inquisição”<sup>126</sup>.

Todavia, durante os seus primeiros anos de governo, não foram implementadas grandes medidas que modificassem o funcionamento desta instituição, “salvo a elaboração das primeiras listas de condenados em autos da fé, que D. Filipe já possuía em 1582, ou a instalação definitiva da Mesa de Lisboa e do Conselho no Paços dos Estaus, ao Rossio (1584)”<sup>127</sup>, pois os primeiros anos de governação desta instituição não se revelariam fáceis, sobretudo, pelas dificuldades de cariz

---

<sup>125</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.125.

<sup>126</sup> Idem, p.132.

<sup>127</sup> Idem, p.133.

económico da Coroa e pela posição política fragilizada pelos partidários de D. António.

Mais tarde, a grande decisão de Filipe II, foi o momento da escolha do sucessor do inquisidor-geral, falecido a 20 de março de 1585. A opção recaiu no vice-rei D. Alberto, que tinha semelhanças com D. Henrique (sangue real, cardeal), e de certa forma, seguia a própria tradição portuguesa de se eleger dentro da família real elementos para ocupar os cargos mais importantes.

O Cardeal D. Alberto de Habsburgo na liderança do cargo de inquisidor-geral, procurou reforçar a jurisdição inquisitorial, através do breve *Inter alias curas*, no qual “estipulava que ninguém estava isento da sua alçada, incluindo bispos e todo o clero regular”<sup>128</sup>. Por outro lado, para afirmar uma estrutura mais centralizada, em 1591, ordenou visitas a todos os tribunais distritais<sup>129</sup>.

Contudo, as dificuldades económicas, cada vez mais evidentes, que começavam a afetar a Coroa, impediram uma repressão maior. Aliás, “não era assunto novo e tornou-se crónico até ao século XVII”. Nesse sentido, avançou uma determinação do rei, ao conceder ao tribunal uma receita resultante do confisco de bens, para evitar o mínimo pedido possível de dinheiro à Coroa.

Se durante os anos de comando de D. Alberto não se mostraram fáceis, a situação do Santo Ofício não melhorou quando em agosto de 1593, partiu para Madrid, a pedido do rei. Nesse sentido, nomeou para presidente do Conselho Geral, D. António Matos de Noronha. Mas, tal nomeação, desagradou António de Mendonça que era deputado no Conselho e sendo o mais velho, o cargo dever-lhe-ia ter sido entregue e por isso demitiu-se.

Durante os dois primeiros anos, D. Alberto continuou a ser o inquisidor-geral, mesmo estando longe, o que originou atrasos nos processos, por isso, abandonou o cargo, mas numa “transição preparada a favor de Noronha, cujo breve de provisão é datado de 12 de julho de 1596, tendo a posse ocorrido a 8 de agosto”<sup>130</sup>.

Com D. António de Noronha à frente da Inquisição, foram grandes desafios enfrentados, sendo estes, as negociações do perdão geral aos cristãos-novos, as

---

<sup>128</sup> Idem, p.134.

<sup>129</sup> Id., Ibid.

<sup>130</sup> Idem, p.137.

queixas apresentadas em Roma contra o modo de se proceder na Inquisição portuguesa e as dificuldades económicas.

Perante esse cenário, “em 1597, exigia-se aos tribunais de distrito o envio de detalhadas relações de todos os processos despachados antes de se entrar em auto da fé, para serem inspecionadas no Conselho. Em outubro do mesmo ano, cuidava de vigiar se eram cumpridas as regras relativas ao tratamento dos presos, mandando que os inquisidores não deixassem de visitar a cada quinze dias os cárceres para apurar se lhes davam a «ração inteira», ou se os alcaides e guardas os maltratavam, impondo ordens no sentido de impedir que, transportando-se presos, se consentisse que não fossem vexados pela população”<sup>131</sup>.

Quanto à questão económica, existiram vários esforços para preservar as receitas da Inquisição, “daí medidas como a de ordenar aos inquisidores que quando um réu morresse nos cárceres durante o processo a causa fosse despachada a final, pois, se procedendo assim, os bens confiscados ficavam em depósito nos tesoureiros, não podendo ser reclamados nem por este, nem pelos herdeiros do preso”<sup>132</sup>.

Quanto ao desafio da negociação do perdão geral, as negociações intensificaram-se, mas Noronha sempre se demonstrou opositor e resistente à existência de tal acontecimento.

Com a morte de Filipe II (I de Portugal), a 13 de setembro de 1598, o “grande reino que legou a seu débil filho, Filipe III, caminhou com passos gigantescos para a ruína”<sup>133</sup>. Com este novo monarca, a política para o Santo Ofício acabaria por sofrer um volte-face, de uma política de continuidade de Filipe I, passava-se para política reformista.

Um dos seus primeiros feitos foi afastar o inquisidor-geral, por ser opositor do perdão, cujas negociações se tinham intensificado. Este seu afastamento foi conseguido com o argumento de que não residia na diocese onde era bispo. Nesse sentido, o monarca pediu a Clemente VIII o seu afastamento, concedido a 12 de fevereiro de 1600, nomeando-se um outro inquisidor-geral, D. Alexandre de Bragança, tomando posse a 8 de outubro.

---

<sup>131</sup> Idem, p.138.

<sup>132</sup> Idem, p.139.

<sup>133</sup> Meyer Kayserlin, *op. cit.*, 1971, p.239.

No contexto desta política reformista, em 1601, a troco de 170 000 cruzados, D. Filipe III (II de Portugal) decretou e “facultou a todos os judeus secretos de Portugal vender seus bens imóveis e deixar o País com suas famílias e fortunas”<sup>134</sup>. Além disso, ao mesmo tempo, também promulgou um alvará proibitivo do uso das expressões «cristãos-novos» e «marrano» ou «judeu». As penas aos infratores “seriam de quarenta cruzados em dinheiro e trinta dias de prisão para os fidalgos e cavaleiros e os de “menos condição” seriam presos também por trinta dias e pagariam vinte cruzados”<sup>135</sup>

Apesar das emigrações em massa, restaram ainda centenas de pessoas para serem julgadas. A 3 de Agosto de 1603, realizou-se um grande auto da fé, em Lisboa, onde foi morto Diogo de Assunção, “a exaltação provocada pela morte de Diogo entre os criptojudaicos de Portugal foi tão grande e a inclinação dêstes para o judaísmo tão evidentes que a Inquisição julgou perigoso permanecer inativa, decidido interferir com mais rigor. Centenas de pessoas foram presas”<sup>136</sup>. Contudo, a fraca situação económica em que se encontrava a Corte portuguesa foi favorável aos judeus.

Uma vez que, foi entregue ao monarca, uma quantia de um milhão e oitocentos mil ducados, sem contar o cento e cinquenta mil cruzados para o Duque de Lerma, o Conselho de Estado e seus secretários, por lhes terem conseguido do Papa Clemente VIII um perdão geral em 1604, no dia 23 de agosto, mas sendo publicado em Portugal, no dia 16 de janeiro de 1605<sup>137</sup>. Todavia, foi o D. Pedro de Castilho, novo inquisidor-geral, a aplicar este perdão.

Este inquisidor-geral revelou uma grande capacidade organizativa, começando desde logo por proceder a reformas internas, ordenar visitas a todas mesas da inquisição e inspeção às contas dos tesoureiros do fisco, o que acabou por detetar várias irregularidades e abusos, como empréstimo de dinheiro, pouco rigor no registo do bens confiscados e vendas abaixo do valor real.

Em 1606, também a censura esteve no centro das suas preocupações, por isso, ordenou visitar todos os depósitos de livreiros e mercadores de livros e acrescentou vários livros aos já proibidos, com destaque para Nicolau Copérnico, Miguel

---

<sup>134</sup> Id., Ibid.

<sup>135</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2015, p.56.

<sup>136</sup> Meyer Kayserlin, *op. cit.*, 1971, p.241.

<sup>137</sup> Idem, p.242.

Cervantes, Lope de Vega e outras obras contendo prognósticos. Concomitantemente, em setembro de 1606, ordenou a composição de um novo regimento dos visitantes dos navios, para além de ter reforçado a rede de agentes que efetuavam inspeções, para evitar a entrada e circulação de obras proibidas<sup>138</sup>.

Com Castilho à frente deste órgão, começava também a existir uma preocupação com outro tipo de heresias, nomeadamente bígamos, blasfemos e agentes de práticas de mágicas.

Apesar destas preocupações, “desde 1605 até 1610, o volume repressivo caiu a pique”<sup>139</sup>.

No entanto, a partir de 1613, com a compilação do novo regimento, com o falecimento de Castilho em 1615 e com a sua substituição por D. Fernão Martins Mascarenhas, iniciar-se-ia “um ciclo de furiosa repressão”<sup>140</sup>.

Esta repressão não se limitou aos judaizantes, ainda que não com a mesma dureza e amplitude, intensificou-se o combate sobre as “suspeitas de manifestações de santidade recheadas de profecias, milagres, aparições, também comuns em Portugal sobretudo, se protagonizadas por mulheres humildes”<sup>141</sup>.

A vigilância também se intensificou no âmbito da censura, tendo aliás, em 1620, existido um aviso para que todos os que possuíssem manuscritos ou impressos elaborassem róis e enviassem para a Inquisição, o que de certo modo, permitiu que em 1624, já no reinado de D. Felipe IV (Filipe III de Portugal), saísse um volumoso índice de livros proibidos, com 1047 páginas<sup>142</sup>.

Chegando ao poder o último rei da Dinastia Filipina, em 1621, surgiram e agravaram-se os conflitos de interesses com o Santo Ofício, pois a Coroa perante a debilidade económica, procurou aumentar o seu poder sobre o Santo Ofício, em áreas como o fisco. Aliás, “o inquisidor-geral cedo captou qual era o desejo da Coroa, que desde 1618, com o início da Guerra dos trinta anos, via agravadas as dificuldades financeiras: dinheiro. Este era regularmente reclamado para a defesa contra os holandeses e ingleses das praças da Índia primeiro, e do Brasil de 1624 em diante”<sup>143</sup>.

---

<sup>138</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.144.

<sup>139</sup> *Idem*, p.145.

<sup>140</sup> *Idem*, p.152.

<sup>141</sup> *Idem*, p.50.

<sup>142</sup> *Id.*, *Ibid.*

<sup>143</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.152.



Estes conflitos também estiveram patentes quando em 1627, a Coroa entrou em bancarrota, motivando a substituição de banqueiros genoveses por cristãos-novos portugueses, dispostos a emprestar dinheiro a troco de proteção. Neste sentido, existiu a necessidade de preservá-los dos ataques da Inquisição. Para isso, foi concedido em 10 de setembro de 1627, um édito de graça, por três meses.

Mais tarde, “a 25 de novembro, D. Filipe IV mandou alargar o prazo por mais três meses, impondo ainda a suspensão de um auto que estava para se celebrar, pelo que, em 1628, o número de sentenciados decaiu brutalmente”<sup>144</sup>.

Desta forma, o “edito da graça extraordinário foi duro golpe para o Santo Ofício”<sup>145</sup>.

A 20 de janeiro de 1628, com a morte de Mascarenhas, deixou a Inquisição ainda mais frágil face às investidas da Coroa. Desta fragilidade, o centro político procurou dominar o fisco inquisitorial.

Para substituir Mascarenhas foi nomeado, D. Francisco Castro. Este evitou confrontos e respeitou todos os pedidos do rei, em simultâneo, os pedidos da coroa, não tardaram em chegar.

Logo em 1630, após a conquista de Olinda e Recife, pelos holandeses, Filipe III de Portugal, pediu toda ajuda financeira que pudesse ser dada, pedidos estes, que continuaram até 1640.

Para conseguir esta ajuda financeira, o inquisidor-geral vigiava de perto as contas, criticando e repreendendo os excessos, como, por exemplo, em 1639, em que avisou o Tribunal de Distrito de Coimbra que estavam a fazer despesas proibidas, além de estranhar as despesas num auto da fé<sup>146</sup>.

Dessa forma, todo cuidado com o fisco e as contas, diminuiu a repressão, dando início a um ciclo que se manteve até final da década de 50.

Nos fins de 1640 foi proclamado um novo monarca, que deu início a uma nova dinastia, com D. João IV.

Durante o seu reinado, existiram grandes enfrentamentos com Santo Ofício, devido a prisão de D. Francisco de Castro, por suspeita de estar envolvido na conjura para o matar. Além disso, devido aos tratados celebrados em 1641, com Suécia e

---

<sup>144</sup> Idem, p.153.

<sup>145</sup> Id., Ibid.

<sup>146</sup> Idem, p.156.

Países Baixos, e no ano seguinte, com a Inglaterra, nos quais se autorizava aos cidadãos daqueles países que se encontravam em Portugal, a livre possibilidade de terem livros proibidos e usufruírem de liberdade de praticarem a sua religião no interior das suas casas ou dos navios atracados em território nacional. Assim, esta lei veio provocar a perda de jurisdição para processar os estrangeiros por protestantismo, apesar de poderem ser punidos por outros delitos, ou seja, na prática, isto provocou quase o fim dos julgamentos por protestantismo<sup>147</sup>.

Para além destes motivos, o maior e “o verdadeiro motivo que provocou dessabidos enfrentamentos entre Coroa e Santo Ofício, foi o alvará régio (1649) isentando da pena de confisco (com a exceção dos que morressem impenitentes), todos os cristãos-novos que aplicassem capitais na Companhia Geral do Comércio do Brasil<sup>148</sup>, lançada para melhorar as receitas comerciais com aquela parte do império”<sup>149</sup>.

Esta proposta surgiu pelas mãos do jesuíta António Vieira, “neste mesmo ano de 1643, António Vieira fazia passar às mãos do Rei um escrito, anónimo, onde, relatando as dificuldades de que se achava oprimida a Coroa, apontava, para remédio, aquilo mesmo que constituía as usuais reclamações dos cristãos-novos: declaradamente, o perdão geral; de modo encoberto, a modificação das regras do Santo Ofício, e igualmente de direito para a gente da nação. Concedido isso, concorreriam ao país os muitos hebreus que viviam na Espanha, Holanda e outros lugares do mundo, (...). [Assim,] por seu auxílio monetário<sup>150</sup>, poderia D. João IV sustentar longos anos as guerras no Brasil e na Europa”<sup>151</sup>. No entanto, “é de admitir que as que as sugestões possam ter tido pouco peso na decisão final relativa à criação da Companhia de Comércio. Mas correram, a Inquisição soube e até proibiu que o texto circulasse impresso”<sup>152</sup>.

Além disso, o Santo Ofício retaliou recorrendo ao papa, que emitiu o breve *Pro munere sollicitudinis*, em maio de 1650, anulando o alvará.

---

<sup>147</sup> Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa*, Lisboa, Hugin, 2002, p.243.

<sup>148</sup> Sobre a Companhia Geral do Comércio *vide* Gustavo de Freitas, *A Companhia Geral do Comércio do Brasil (1640-1720)*, São Paulo, Coleção da Revista de História, 1951, p.29-33.

<sup>149</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.185.

<sup>150</sup> Referindo-se aos cristãos-novos.

<sup>151</sup> João Lúcio Azevedo, *op. cit.*, 1921, pp.244-245.

<sup>152</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, p.185.

Apesar da recusa inicial, o monarca cedeu e, em 1651, “suspendeu a aplicação plena do alvará até o papa ser melhor informado, cautela também motivada em função da Sé Apostólica ainda o não ter reconhecido como soberano. Todavia, ordenou aos juizes do fisco que poderiam confiscar bens dos cristãos-novos, excluindo «os que tiverem metidos na Companhia Geral do Brasil»<sup>153</sup>”.

O Santo Ofício como resposta, instaurou processos contra pessoas próximas do rei e, em dezembro de 1650, “a suspendeu a jurisdição dos deputados do Conselho Geral para evitar que a Coroa bloqueasse a ação do Santo Ofício”<sup>154</sup>.

Mais tarde, como resposta do monarca, “no auto da fé de 1654, o primeiro após a morte de Castro, os deputados do Conselho e os inquisidores tiveram que participar sem os seus barretes na cabeça, porquanto o rei não consentiu que «se cobrissem» na sua presença, como habitual”<sup>155</sup>. Todavia, o grande contra-ataque, foi quando, “D. João IV resolveu, persistindo na posição hostil, retirar-lhes a imaginária autoridade, mandando passar a administração do fisco ao Conselho de Fazenda e funcionários que dele dependiam”<sup>156</sup>.

Em suma, efetivamente, esta década seguinte a Restauração, a Inquisição viveu grandes conflitos com a Coroa. Aliás, após a morte de D. Francisco (1653), inquisidor-geral, foram necessários 19 anos até a Sé Apostólica aceitar um inquisidor-geral, pois perante estes conflitos a Santa sé não reconheceu a legitimidade da dinastia de Bragança.

Durante esse período de 19 anos a inquisição passou a ser governada pelo Conselho Geral, acabando assim por fortalecer o seu papel à frente desta instituição.

Este ambiente de conflitualidade entre estas instituições, mostrou-se visível, aquando da morte do rei em novembro de 1656, pois, inclusivamente, “na altura, o Conselho não ordenou especiais cerimónias de luto, determinando até não distribuir ajudas de custo extraordinárias aos ministros e oficiais, como era hábito”<sup>157</sup>.

Com a morte de D. João IV, Portugal foi liderado pela regente D. Luísa de Gusmão, que desde logo, enfrentou graves problemas no erário régio e na defesa da Índia.

---

<sup>153</sup> Idem, p.186.

<sup>154</sup> Idem, p.188.

<sup>155</sup> Id., Ibid.

<sup>156</sup> João Lúcio Azevedo, *op. cit.*, 1921, p.248.

<sup>157</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, p.191.

Para a defesa da Índia, “o Conselho da Fazenda sugeriu que se usasse aproximadamente 160 000 cruzados do fisco dos tribunais do reino, mas “o Conselho decidiu contra-atacar com a publicação de um edital em que ordenava que se procedesse ao confisco dos bens nos casos previstos e impunha pena de excomunhão a quem houvesse concorrido para publicação da lei que os proibira, isto é, o alvará de 1649<sup>158</sup>”. Desta forma, representando uma condenação ao falecido monarca.

A rainha cedeu, e em fevereiro do ano de 1657, emitiu um alvará que decretava que a administração do fisco deixava de estar a cargo do Conselho da Fazenda, transitando, novamente, para a tutelada Inquisição. Além disso, foi extinta a Companhia do Brasil.

No entanto, após a morte de D. João IV, os maiores conflitos do Santo ofício foram na regência de D. Pedro II, levando ao encerramento de todos os tribunais, “em consequência das acusações contra a Inquisição por um padre de posição destacada no mundo cristão e entre os jesuítas. António Vieira, eis o nome do Padre, distinguido como excelente sábio, escritor, pregador e conselheiro de príncipes, que ocupou o cargo de agente diplomático e fôra encarregado por D. João IV dos negócios de Estado, foi degradado pela Inquisição de Coimbra e condenado à pena de prisão. Apesar de haver conquistado sua liberdade após seis meses de cárcere, o seu sentimento de vingança contra o tribunal não arrefeceu, esforçando-se por desfechar-lhe um golpe mortal”<sup>159</sup>.

Para além deste jesuíta, existiu um outro, que se encarregou de abrir caminho para as investidas contra a Inquisição, o padre jesuíta Baltazar da Costa, provincial dos jesuítas no Malabar. Este foi o responsável por enviar “em carta ao confessor de D. Pedro, Padre Manuel Fernandes, o fundamento (...) em que, a troco do perdão geral, se podia obter dos cristãos-novos certa quantia avultada para a defesa da Índia, e a instituição de uma nova companhia de comércio”<sup>160</sup>.

Este plano foi ponderado em Inglaterra, onde o provincial tinha estado, “provavelmente com o apoio Duarte da Silva e do residente português na capital Britânica Gaspar de Abreu de Freitas que, a partir 1674, passou a enviado em Roma, sendo ali importante nesta iniciativa”.

---

<sup>158</sup> Id., Ibid.

<sup>159</sup> Meyer Kayserlin, *op. cit.*, 1971, p.271.

<sup>160</sup> João Lúcio Azevedo, *op. cit.*, 1921, p.294.

Esta iniciativa recolheu o apoio de teólogos e professores da Universidade de Évora, homens de negócio, conselheiros com vinculações a Fazenda, embora, por um outro lado, “era igualmente poderosa a frente que se lhe opôs, comandada pela Inquisição, que logo preparou pareceres condenatórios, auxiliada pela maioria dos bispos, muita nobreza e setores do terceiro estado.

O regente, depois dos pareceres, “anuiu ao pedido, gerando animosidade anticonversa em Lisboa, sobretudo quando, por julho de 1673, correu boato de que D. Pedro assinara licença para requerer perdão<sup>161</sup>”. Concomitantemente, a Roma chegava memoriais dos cristãos-novos que justificavam a concessão do novo perdão geral, nomeadamente, pela forma violenta da atuação da Inquisição.

Estes memoriais beneficiaram do apoio de um ex-notário do Santo Ofício, Pedro Lupina Freire, que se encontrava neste período em Roma, após ter sido condenado em 1656 a degredo para o Brasil, pois tinha revelado segredos do Santo Ofício<sup>162</sup>. Estes memoriais beneficiaram ainda do apoio do padre António Vieira.

No seguimento destas denúncias, no dia 3 de outubro de 1674, “Clemente X, proibia severamente qualquer atividade do Santo Ofício em Portugal, qualquer acusação, condenação ou execução, até que em Roma se tivesse decidido sobre a queixa dos cristãos-novos”<sup>163</sup>.

Assim, conclui-se que, “depois do perdão geral de 1604-1605, era a maior derrota da Inquisição”<sup>164</sup>.

## 6.2. Redefinição da Inquisição (1681- 1754)

Após múltiplas negociações entre Inquisição, monarca português e cúria papal, por meio do breve *Romanus Pontifex* de 22 de agosto de 1681, Inocêncio XI restaurou o funcionamento dos Tribunais da Inquisição. No entanto, enviou “recomendações de que se procedesse com moderação e sem represálias sobre os cristãos-novos”<sup>165</sup>.

Para além das recomendações, este breve trouxe ainda modificações relativas “ao modo de confiscar (só possível após a sentença e não no ato da prisão), à faculdade de o réu escolher livremente o seu procurador e de manter conversas a

---

<sup>161</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.203.

<sup>162</sup> Id., *Ibid.*

<sup>163</sup> Meyer Kayserlin, *op. cit.*, 1971, p.271.

<sup>164</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.204.

<sup>165</sup> Idem, p.239.

sós (com a limitação de o eleito ser aprovado pelo tribunal), à admissibilidade de testemunhas de defesa cristãs-novas, à obrigatoriedade de os absolvidos serem imediato postos em liberdade, sem terem que aguardar a celebração de um auto da fé. A mudança de maior impacto no processamento dos feitos foi que, após a defesa, passava a ser obrigatório perguntar de novo todas as testemunhas. Isso para além de moroso, tinha dificuldades práticas - pois admitia-se a audição de novas, e algumas podiam ter morrido”<sup>166</sup>. Todavia, a mudança mais aguardada e reivindicada não foi implementada, isto é, a eliminação da prática do segredo e das testemunhas singulares.

Neste recomeço, “era evidente o cuidado de Lencastre (Inquisidor-geral) em que o breve se cumprisse, recomendando que se procedesse com o máximo segredo e prudência pelo que, de início, não se prendia ninguém antes apreciadas as culpas no Conselho Geral<sup>167</sup>”.

Assim, após a sua reativação, obrigou-se a uma reaprendizagem das práticas, devido as mudanças introduzidas e, sobretudo, para evitar intervenções do papa.

Levando a que “a curva do volume de réus condenados, decaiu gradualmente desde 1682, atingiu os limiares mais baixos da História da Inquisição, com números idênticos aos das duas primeiras décadas da sua existência<sup>168</sup>”.

Para este fator, também contribuiu a promulgação da «Lei do extermínio<sup>169</sup>», decretada por D. Pedro II, no dia 3 de agosto de 1683, que concedia um prazo de dois meses aos cristãos-novos condenados pelo Santo Ofício para abandonarem o reino. Assim, “por daí em diante, a fúria anti-judaica parece acalmar. [Visto que,] de 1686 a 1689 não se realiza em Coimbra nenhum auto solene; nem em Évora de 1689 a 1690. Na capital, a série, que vem de 1682, interrompe-se em 1685. Em 1687, pausa. Auto a 17 de março do ano seguinte; uma mulher supliciada. Pausa de 1688 a maio de 1694: neste mês, 16, auto em que também só houve uma vítima, mulher de avançada idade, relapsa em bruxaria. Nova pausa até 9 de novembro de 1698, executados então um herético em pessoa e outro em figura. Daí, intervalo até 1702,

---

<sup>166</sup> Idem, p.240.

<sup>167</sup> Id., Ibid.

<sup>168</sup> Idem. p.242.

<sup>169</sup> João Lúcio Azevedo, *op. cit.*, 1921, p.329.

19 de março, e desta vez um só relaxado, que morrera no cárcere. Aqui reata-se a série, cada ano seu auto, até à morte de D. Pedro”<sup>170</sup>.

Com a morte de D. Pedro, subiu ao trono D. João V, um “príncipe de raro talento, amante e incentivador das ciências, fundador de academias e bibliotecas, foi, entretanto, como discípulo dos jesuítas, dominado pela mais crassa superstição, considerando a atividade do tribunal da fé obra meritória a Deus”<sup>171</sup>.

O apoio do D. João V a esta instituição, “era exibido em gestos, palavras e até contributos mensais que permitiram robustecer os cofres da instituição (...). [Dessa forma,] “do ponto de vista das finanças, e em face dos conhecimentos atuais, pode dizer-se que esta foi a face mais próspera de toda a História da Inquisição”<sup>172</sup>, pois além das tenças pagas pelo rei, a Inquisição beneficiava ainda das receitas do confisco e dos processos de habilitação.

Assim, “em 1723, perante o apuramento das contas do Conselho Geral, [a Inquisição possuía um] saldo positivo de 14 716 720 réis (12 000 cruzados)”<sup>173</sup>, o que levou, inclusivamente, ao Santo Ofício em 1748, emprestar dinheiro a juros à ordem terceira de São Francisco de Xabregas, a quem cedeu 9700 cruzados a uma taxa de 5%<sup>174</sup>.

Perante a existência de ótimas condições económicas, o rigor inquisitorial aumentou durante o seu reinado, procurando “cobrir todos os campos da vida social e não fazendo exceções em matéria de denúncia ou de suspeição. Bastava que um antigo familiar não o quisesse ser mais ou que algum proposto o declinasse, para o Santo Ofício tomar providências”<sup>175</sup>.

Além disso, o revigoramento da Inquisição portuguesa foi estimulado pelo crescimento de novas heresias, nomeadamente o molinosismo<sup>176</sup> (“o ano 1720 foi o «ano negro do molinosismo», que nessa década e na seguinte atingiu o ponto máximo da repressão”<sup>177</sup>), as práticas mágicas, em especial as dos curandeiros (“entre 1710 e 1760, concluíram-se cerca de sete processos anualmente, com pico da repressão a

---

<sup>170</sup> Id., *Ibid.*

<sup>171</sup> Meyer Kayserlin, *op. cit.*, 1971, p.277.

<sup>172</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.289.

<sup>173</sup> Id., *Ibid.*

<sup>174</sup> Id., *Ibid.*

<sup>175</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *op. cit.*, vol. V, 2007, p.368.

<sup>176</sup> Doutrina quietista, fundada pelo teólogo espanhol Miguel de Molinos. Sobre o assunto vide Pedro Vilas Boas Tavares, *Molinosismo e desculpabilização*, Via Spiritus, ano 2, 1995, pp.203-240.

<sup>177</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.296.

manifestar-se no quinquénio 1720-1724 (75 casos)”<sup>178</sup>) e cerca de duas décadas depois, surgiu a maçonaria, tornando-se uma das principais preocupações da Igreja.

Por isso, foi emitida a bula *In eminenti apostolatus*, em 28 de abril de 1738, pelas mãos de Clemente XII, onde condenava a maçonaria, afirmando ser um perigo e incompatível com o catolicismo. Nesse sentido, excomungava quem participasse nessas sociedades. Mais tarde, este combate foi reiterado por Bento XIV, em 1751, pela bula *Providas romanorum Pontificum*<sup>179</sup>.

Além de tudo isto, a Inquisição no tempo de D. João V, preocupou-se e concedeu uma especial atenção a censura literária, devido ao aumento do volume editorial e divulgação de obras nos domínios das ciências e da filosofia iluminista.

Todavia, esta censura foi dificultada pela Academia Real de História, que apoiada pelo monarca, detinha privilégios de isenção da censura inquisitorial (1722), permitindo desse modo, os seus membros publicarem textos sem revisão do Santo Ofício.

Mais tarde, foi o Seminário de Coimbra a receber o direito de poder ter livros proibidos.

Com a morte de D. João V, assumiu o poder em Portugal, D. José I, que teve de assumir também, a escolha do sucessor do falecido Inquisidor-Geral. A “sucessão para a chefia do Santo Ofício foi difícil, gerando uma sede vacante de perto oito anos. Ajudam a explicá-la as ambiguidades do início do reinado, aliadas a hesitações do rei nos rumos a dar à Inquisição, num tempo que aumentavam as críticas contra ela”<sup>180</sup>.

Este intento perdurou até 1 de novembro de 1775, quando ocorreu o terramoto, e Marquês de Pombal assumiu um grande poder, inclusive sobre o Tribunal do Santo Ofício.

### **6.3. A decadência e extinção (1755-1821)**

Após o terramoto de Lisboa, Sebastião José de Carvalho e Melo, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, transitou para a Secretaria dos Negócios do Reino, com ele, as condições de hostilidade antijudaica e herética

---

<sup>178</sup> Idem, p.297.

<sup>179</sup> Idem, p.299.

<sup>180</sup> Idem, pp.302-303.



alteraram-se em Portugal, no último quartel do século XVIII, pois “Pombal compreendeu que uma instituição como o Santo Ofício da Inquisição era incompatível com os progressos da indústria, do comércio e do transporte, com um sistema educacional fecundo, com o desenvolvimento da ciência e com o progresso intelectual da nação<sup>181</sup>”.

Assim, desde o início, Pombal criou uma política de nomeações de pessoas da sua confiança para permitir ter um maior controlo sobre esta instituição. Nesse sentido, em 21 de março de 1759, tomou posse como deputado do Conselho Geral Paulo de Carvalho e Mendonça, irmão de Pombal. Esta é uma nomeação invulgar, uma vez que, “nunca servira na Inquisição, nem sequer como deputado de uma mesa distrital, pelo que a inusitada nomeação, para a qual requereu habilitação apenas em janeiro, tanto mais por ser a primeira após um longo período em que ninguém entrava para o Conselho, é sugestiva do que do que se estava a congeminar<sup>182</sup>”. Além disso, “com ele foram promovidos Luís António Fragoso de Barros, o dominicano frei José da França e Nuno Álvares Pereira de Melo, (...) que tal como o irmão de Carvalho e Melo, nunca fora inquisidor”<sup>183</sup>.

Entretanto, foram elaboradas outras as medidas com intuito de transferir o poder das mãos da Igreja para o controlo direto do Estado, nomeadamente, com decreto régio de 5 de abril de 1768, em que criava a Real Mesa Censória, “órgão que passou a ter uma jurisdição privativa e exclusiva sobre a censura e circulação dos livros, visando o domínio do poder secular neste campo e acabando desta forma com o antigo sistema de censura partilhada entre Inquisição, bispos e Desembargo do Paço”<sup>184</sup>. Todavia, não se pode deixar de assinalar que, esta nova instância, não eliminou por completo o poder censório do Santo Ofício, pois era formada por um presidente e sete deputados, sendo que entre os quais, estava um reservado, exclusivamente, ao inquisidor-geral. Além disso, a Inquisição continuou a ser a responsável pela inspeção dos navios que chegavam aos portos portugueses.

As medidas com vista à afirmação da sua autoridade não cessaram por aqui, pois a 20 de maio de 1769, equiparou o Santo Ofício a qualquer outro tribunal régio, impondo dessa forma que o Conselho Geral nos requerimentos que se lhe dirigissem

---

<sup>181</sup> Meyer Kayserlin, *op. cit.*, 1971, p.288.

<sup>182</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, p.338.

<sup>183</sup> Id., *Ibid.*

<sup>184</sup> Idem, pp.346-347.

por «Majestade»<sup>185</sup>. Uma outra iniciativa de afirmação do seu poder foi através do alvará de 12 de dezembro do mesmo ano, com o destino de “proibir a circulação e venda de livros de «autores malignos» e com «calúnias atrozes», que pudessem ofuscar a imagem do Santo Ofício”<sup>186</sup>. Assim, de certo modo, deixaria claro que a defesa e preservação da religião lhe pertencia.

Quanto ao conjunto de diplomas implementados pelo Marquês de Pombal no reinado de D. José I, particularmente, favorável aos judeus portugueses, iniciou-se com a publicação do alvará de 2 de maio de 1768, que punha fim aos Róis de Fintas<sup>187</sup>.

Estes Róis de Fintas eram listas de nomes de famílias de cristãos-novos, organizadas por comarcas e cidades, destinavam-se ao registo de impostos especiais sobre essas comunidades. Assim, a partir de então, a Inquisição ficou impossibilitada de determinar a “limpeza de sangue”, que impedia o acesso a determinados cargos administrativos, políticos e, era um fator essencial na distinção social.

Além disso, como estratégia de eliminação de diferença social e afirmação da sua autoridade régia face a nobreza, no dia 5 de outubro de 1768, pombal através de um “manuscrito secreto que não seria impresso, de acordo com a vontade expressa do legislador”<sup>188</sup>, “os chefes das famílias puritanas seriam obrigados a casar os seus filhos com os filhos das famílias ditas “infectas”, acabando de vez com a arrogância antijudaica da nobreza Puritana”<sup>189</sup>. Assim, para sua concretização, “Pombal chamou à Secretaria de Estado, um a um, os chefes de todas as famílias em causa e leu-lhes o decreto não promulgado, mas em aplicação por si imposta, obrigando-os a assinar um termo de aceitação. [Uma vez que,] “as penalizações eram muito duras, podendo os fidalgos não cumpridores das suas disposições perder todos os seus bens a favor da Coroa”<sup>190</sup>.

Ainda nesse âmbito, de combate à pureza de sangue e com o objetivo de erradicar a distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos, Marquês de Pombal implementou à Carta de Lei de 25 de maio de 1773. Assim, “declarou estes últimos aptos para quaisquer postos e honras, como os demais portugueses”<sup>191</sup>.

---

<sup>185</sup> Idem, p.349.

<sup>186</sup> Idem, p.350.

<sup>187</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2015, p.85.

<sup>188</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2015, p.86.

<sup>189</sup> Id., *Ibid.*

<sup>190</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2006, p.214.

<sup>191</sup> João Lúcio Azevedo, *op. cit.*, 1921, p.351.

As pessoas que persistissem na discriminação, agora revogada, seriam condenadas a “pena de açoites e degredo (...), sendo peões; perda de empregos ou pensões, quando nobres; extermínio do Reino, se fossem eclesiásticos”<sup>192</sup>.

Ressaltado ainda que, alguns dias antes da publicação da Carta de Lei, D. José I já tinha decretado duas outras leis a favor dos cristãos-novos. Assim, “no dia 21 de maio de 1773, foram publicadas a Carta de D. Manuel I, de 1 de março de 1507, que concedia aos cristãos-novos a livre saída do reino e a carta de D. João III, de 16 de dezembro de 1524, que publicava e confirmava a de seu pai”<sup>193</sup>.

Depois disto, no ano seguinte, no dia 15 de dezembro, foi complementada a Carta de Lei de 1773, “com a abolição de infâmia, até aí atribuída aos que prevaricaram na fé. Pela nova disposição, os apóstatas que, confessando o delito, eram reconciliados no Santo Ofício, não ficavam com mácula nem inábeis para as dignidades e ofícios, e muito menos seus descendentes”<sup>194</sup>. Em suma, com estas Cartas de Lei foram-se esvaziando as formas de perpetuação dos mecanismos de “limpeza de sangue”, o que levou quase de imediato a uma diminuição dos requerimentos para se ser familiar. Assim, se até então se a Inquisição se tinha tornado uma instituição de promoção social, isto agora começava a terminar, e perdia a base de apoio que lhe tinha concedido solidez.

Além disso, o decreto de 15 de dezembro, “proibida a confiscação arbitrária de bens por parte da Inquisição, à exceção dos condenados à morte, que, no entanto, já não podiam ser pronunciadas por aquele tribunal religioso sem prévio consentimento régio”<sup>195</sup>. Com efeito, seria deste modo, um quase golpe mortal na subsistência da Inquisição, pois retirou-lhe a possibilidade de continuar a apropriar-se dos bens dos presos sem um controlo estatal ou judiciário<sup>196</sup>. Assim, deste modo, contribuiu para o desinteresse de acusações para a obtenção de ganhos fáceis, por vezes, multiplicados pelos nomes que os presos denunciavam perante a tortura

Ainda assim, com todas estas mudanças, esta instituição sobreviveu por mais meio século. Contudo, “as listas que dos tribunais se enviavam para o Conselho Geral pedindo autorização para se entrar em despacho final tinham cada vez menos nomes.

---

<sup>192</sup> Id., Ibid.

<sup>193</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2006, p.219.

<sup>194</sup> João Lúcio Azevedo, *op. cit.*, 1921, p.352.

<sup>195</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2006, p.222.

<sup>196</sup> Id., Ibid.

Em 1779, a que a Mesa de Lisboa remeteu constava de um único processado, um bígamo. A inquisição perdera os tradicionais inimigos”<sup>197</sup>.

Com o afastamento de Marquês de Pombal a situação desta instituição, não melhorou, nem se conseguiu revitalizar, aliás, nem mesmo com a morte do Cardeal da Cunha (inquisidor-geral no tempo de Pombal), pois poderia continuar a seguir a mesma política.

Além disso, assistiu-se a um interregno de quatro anos até à sucessão de um novo inquisidor-geral, o mais importante cargo da estrutura inquisitorial.

Assim, a partir de então, a Inquisição entrou em uma nova fase, pela perda do seu maior inimigo (cristãos-novos), reprimia cada vez menos, com menor violência e, inclusivamente, absolveu vários acusados e “pontualmente, até se ordenou a libertação ritual de condenados”<sup>198</sup>.

Acresce a tudo isto, as dificuldades económicas, pois “em 1779, (...) havia 6 811 412 réis de dívidas, o fisco estava exangue e o recurso às receitas das habilitações já não era solução, pois estas reduziram-se drasticamente, a partir de 1774, com o fim das corridas as familiaturas. [Por isso,] foi necessário recorrer a D. Maria I”<sup>199</sup>.

Como solução, D. Maria I ordenou que todos os quartéis do ano, a Secretaria dos Negócios do Reino disponibilizasse os montantes necessários para o funcionamento de cada tribunal, desta forma, a monarquia passou a dominar o Santo Ofício, pois pagava praticamente e integralmente o funcionamento desta instituição.

O declínio da atividade inquisitorial e a desestruturação do tribunal intensificaram-se após a primeira invasão francesa, em outubro de 1807, e a subsequente fuga da Corte para o Brasil, em novembro seguinte, altura em que Junot entrou em Lisboa. Assim, com a instabilidade vivenciada no reino, “praticamente entre 1808 e 1811 não existiu atividade nem comunicação entre Conselho Geral e os tribunais”<sup>200</sup>.

No dia 13 de maio de 1818, a partir do Rio de Janeiro, onde a corte Portuguesa se encontrava aproximadamente há uma década, o rei D. João VI assinou o decreto pelo qual nomeava aquele que seria o último inquisidor-geral, D. José Joaquim da

---

<sup>197</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, p.357.

<sup>198</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.361.

<sup>199</sup> Idem, p.379.

<sup>200</sup> Idem, p.400.

Cunha de Azevedo Coutinho, que rapidamente “constatou que o tribunal que lhe cumpria governar estava moribundo”<sup>201</sup>.

Perante tal situação, procurou o reerguer, embora perante as críticas surgidas na época, influenciadas pelos valores das luzes, pela situação económica dramática, pela política de subordinação do Santo Ofício à Coroa, iniciada desde de Marques de Pombal, o fecho dos tribunais em Itália e a temporária extinção da Inquisição espanhola, contribuíram para uma ineficaz tentativa.

Assim, deste modo, “o quotidiano das três mesas sobreviventes quase se confinava à colocação de luminárias por ocasião dos nascimentos, casamentos e mortes de membros da Casa Real, ou de acontecimentos político-militares relevantes”<sup>202</sup>. Além disso, “o único tribunal que mantinha reduzida atividade era o de Lisboa, [porém,] as penas deixaram de ter o cariz público do passado e assumiam quase exclusivamente uma dimensão espiritual e instrutiva (excluindo os bigamos, a quem se impunham degredos e galés, de que eram usualmente perdoados)”<sup>203</sup>.

Após a revolução liberal desencadeada no Porto, a 24 de agosto de 1820, principiaram as Cortes Constituintes, a 26 de janeiro de 1821, e o debate sobre a religião e Inquisição desde logo nelas se manifestou<sup>204</sup>. A iniciativa para extinguir o Santo Ofício foi apresentada através de um projeto de lei da autoria do deputado Francisco Simões Margiocchi, na oitava sessão das Cortes Constituintes, em 8 de fevereiro<sup>205</sup>.

Esta proposta “era simples e articulava-se em cinco pontos: extinguir todos os tribunais do reino, como já sucedera em Goa; confiar aos bispos o seu poder; remeter os papéis conservados em arquivo para a Biblioteca Pública de Lisboa; transferir os seus bens imóveis para a propriedade dos Bens Nacionais e permitir que todos os seus «empregados» conservassem metade do salário”<sup>206</sup>.

Depois de discutido o projeto, “passou às comissões Eclesiástica e de Legislação, para com «urgência» ser redigido o texto final. Poucos dias depois, em

---

<sup>201</sup> Idem, p.430.

<sup>202</sup> Idem, p.436.

<sup>203</sup> Id., Ibid.

<sup>204</sup> Idem, p.440.

<sup>205</sup> Francisco Bethencourt, *op.cit*, 1994, p.349.

<sup>206</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, pp.440-441.

sessão de 31 de março de 1821, com todos os votos, o decreto extinguiu a Inquisição”<sup>207</sup>. Todavia, o decreto somente foi publicado em 5 de abril de 1821.

O decreto final, não introduziu muitas modificações ao projeto de Margiocchi, pois “determinava no seu primeiro artigo que os processos pendentes sobre matéria espiritual e eclesiástica fossem confiados à jurisdição episcopal e as outras causas passassem aos juízes seculares; o segundo prescrevia a nulidade dos regimentos, leis e ordens inquisitoriais; o terceiro confiava a administração dos seus bens ao Tesouro Nacional; o quarto estipulava a remessa dos seus papéis à Biblioteca Pública de Lisboa; o último prescrevia que o decreto posterior esclareceria o montante dos ordenados fixados a quem até então servia o Tribunal”<sup>208</sup>.

Em suma, o fim da Inquisição portuguesa foi um processo pacífico e resultado de um percurso de esvaziamento da sua autoridade, iniciado por Pombal, embora “anuência e passividade [de D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, o último inquisidor-geral], tivessem sido coadjuvantes para que as últimas horas do Santo Ofício fossem uma tranquila transição para um novo Portugal que, em contraponto, vivia tempos convulsos e agitados”<sup>209</sup>

---

<sup>207</sup> Idem, p.444.

<sup>208</sup> Idem, p.445.

<sup>209</sup> Idem, pp.447-448.

## Parte III - A transposição didática do tema

### 1. A Inquisição no ensino atual

No oitavo ano de escolaridade a temática da Inquisição está presente no domínio 5, “*Expansão e Mudança nos séculos XV e XVI*” e no subdomínio 5.2, “*Renascimento, Reforma e Contrarreforma*” do Programa de História do Ensino Básico<sup>210</sup>, e tem como Metas Curriculares<sup>211</sup>:

- Relacionar o ressurgimento da Inquisição e da Congregação do Índex, no século XVI, com a necessidade de o mundo católico sustentar o avanço do protestantismo e consolidar a vivência religiosa de acordo com as determinações do Concílio de Trento.
- Identificar o âmbito da ação da Inquisição em Portugal, nomeadamente a identificação e controle de heresias ligadas à prática do judaísmo, de superstições, de práticas pagãs e de condutas sexuais diferentes e a vigilância da produção e difusão cultural através do Índex.
- Reconhecer o impacto da atuação da Inquisição em Portugal, ao nível da produção cultural, da difusão de ideias e controle dos comportamentos.

Apesar das metas não serem absolutamente específicas, é possível por opção do professor, levar os seus alunos a compreender e conhecer esta instituição ao nível do contexto histórico, organização, funcionamento, procedimentos e impacto cultural e social.

De facto, torna-se premente que os professores procurem fornecer conhecimentos aos seus alunos sobre esta instituição, pois o oitavo ano de escolaridade, constitui o último ano para se ter contacto com esta realidade, tendo em conta que se aborda, sobretudo, questões de História Moderna, e só voltaram a abordar no 11º ano de escolaridade, caso optem por seguir o curso Línguas e Humanidades, pois a disciplina é obrigatória.

---

<sup>210</sup> Programa de História do Ensino Básico, acessível em [http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/eb\\_hist\\_programa\\_3c\\_2.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/eb_hist_programa_3c_2.pdf) (consultado a 23-07-2017) p.41.

<sup>211</sup> Metas Curriculares, acessível em [http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/metas\\_curriculares\\_hist\\_3\\_ciclo.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/metas_curriculares_hist_3_ciclo.pdf) (consultado a 23-07-2017), p.15.

Nos outros cursos, a disciplina de História apresenta currículos específicos e de acordo com a temática do curso. Nesse sentido, o curso de Artes Visuais, têm como disciplina específica e bienal (10º e 11º anos), História da Cultura e das Artes, no curso de Ciências Socioeconômicas, como opcional, existe a disciplina de História B e por fim, no curso de Ciências e Tecnologia, não existe qualquer disciplina de História.

Levando a que alguns autores entendam que existe um quase completo desconhecimento sobre uma significativa parte da História de Portugal, dos judeus e da própria Inquisição. Como refere Martins, "a total ignorância nesta matéria que os estudantes do ensino superior revelam quando chegam às universidades e aos institutos politécnicos não é obra do acaso, mas o compreensível resultado da quase inexistência de estudo desses assuntos desde o ensino básico"<sup>212</sup>.

Além disso, a História no ensino não deve continuar a exibir uma História portuguesa só feita de glórias, por isso, "apesar de os Portugueses serem pouco dados a assumirem o lado negro da sua história, [não se pode continuar a seguir os] estigmas da ideia muito difundida do salazarento do "bom povo português", feito de heróis, particularmente os produzidos pela época dos eternos Descobrimientos, ciclicamente privilegiados em todas as fases curriculares, como se nunca tivessem sido lecionados, (...) [enquanto permanece] no ensino da nossa história a pouca apetência pelo estudo da Inquisição, por exemplo. Só assim se explica que a história desse odioso tribunal religioso, a todos os títulos condenável, sem perdão nem remissão, não seja de facto ensinado nas nossas escolas e ninguém proteste"<sup>213</sup>.

Obviamente, este não é um protesto contra a religião católica, que a maioria da população portuguesa pratica, mas sim destacar a importância de levar os jovens a conhecer e desmistificar uma instituição que existiu e que fez parte da História do nosso país.

Nesse sentido, é necessário fazer mudanças, nomeadamente nos manuais escolares, que aliás detêm o mesmo conteúdo e até por vezes as mesmas lacunas. No caso do tema em estudo, começam por referir quando surgiu a Inquisição em Portugal, e não fazem qualquer referência, por exemplo, ao seu término e às mudanças que foram ocorrendo enquanto esteve ativa.

---

<sup>212</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2006, p.77.

<sup>213</sup> Idem, p.85.



Assiste-se também a uma ausência de, pelo menos, indicação da localização dos Tribunais do Santo Ofício, o que poderia ser facilmente feito, visto que permaneceu praticamente nos mesmos locais desde o início ao final dos seus dias.

Quanto ao processo inquisitorial propriamente dito, os manuais sustentam que os acusados de práticas judaicas e outras heresias eram julgados e, embora referindo o auto da fé através de uma imagem ou assinalando a palavra a negrito, verdadeiramente não explicam o que era um auto da fé, na forma como estava organizado, qual o seu objetivo, ou que nem todos eram condenados à morte na fogueira<sup>214</sup>.

Além disso, nos manuais escolares fica ainda por fazer referência a todo o processo que ocorria até ao ato final (auto da fé) propriamente dito: as denúncias anónimas, a confiscação dos bens, a nomeação da defesa dos acusados pela própria Inquisição, etc.

Estas lacunas devem-se em grande medida, “aos objetivos dos próprios currículos e programas escolares, que na generalidade dos autores toma à letra, provavelmente, com receio de que o livro não seja aprovado pelo Ministério da Educação, ou sequer a editora arrisque editá-lo. [Além disso,] este risco estaria, talvez, em ver o seu livro preterido pelos professores, que não gostam muito de novidades, preferindo aqueles que repetem o que estão habituados a ensinar, evitando assim trabalho acrescido na preparação das suas aulas. E é bem conhecido o papel vital que o manual escolar desempenha no processo de ensino/aprendizagem, funcionando como uma autêntica “bíblia”, a que se atêm escrupulosamente. Em suma, ensina-se o que o manual escolar propõe e, geralmente, ignora-se o que ele não refere”<sup>215</sup>.

Portanto, neste sentido, cabe a cada um de nós professores, evitar que o Santo Ofício seja rapidamente lecionado e sem atender corretamente às suas características. Para isso, as aulas devem ser repensadas para além do manual, utilizando-se fontes, textos historiográficos, entre outros documentos, para que os alunos aprendam um pouco mais sobre esta instituição.

Por fim, acrescente-se ainda que, é com base em todas estas preocupações e críticas que a proposta pedagógica foi planificada.

---

<sup>214</sup> Consulte-se, no apêndice nº V, exemplos de páginas de manuais, referentes a esta temática.

<sup>215</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2006, pp.78-79.

## 2. Descrição da proposta pedagógica - História

A proposta pedagógica consiste num roteiro de duas aulas, uma de 90 minutos e uma outra de 45 minutos. Esta sugestão teve por base as Metas Curriculares, o Programa de História do Ensino Básico, as características da turma oitavo X, da Escola Básica Inês de Castro, em Coimbra, assim como um suporte científico, o qual será devidamente justificado em seguida, no capítulo 3 desta Parte III.

A matéria destas aulas propostas insere-se nos domínios das metas curriculares, “*conhecer e compreender a reação da Igreja Católica à Reforma Protestante*” e “*conhecer e compreender a forma como Portugal foi marcado por estes processos de transformação cultural e religiosa*”, que contêm como descritores:

- Distinguir na Reforma Católica o movimento de renovação interna e de Contrarreforma.
- Enumerar as principais medidas que emergiram do Concílio de Trento para enfrentar o reformismo protestante.
- Sublinhar o papel das ordens religiosas na defesa da expansão do catolicismo e na luta contra as heresias.
- Relacionar o ressurgimento da Inquisição e da Congregação do Índex, no século XVI, com a necessidade de o mundo católico sustentar o avanço do protestantismo e consolidar a vivência religiosa de acordo com as determinações do Concílio de Trento.
- Identificar o âmbito da ação da Inquisição em Portugal, nomeadamente a identificação e controle de heresias ligadas à prática do judaísmo, de superstições, de práticas pagãs e de condutas sexuais diferentes e a vigilância da produção e difusão cultural através do Índex.
- Sublinhar a importância da ação da Companhia de Jesus no ensino, na produção cultural e missionação em Portugal e nos territórios do império.
- Reconhecer o impacto da atuação da Inquisição em Portugal, ao nível da produção cultural, da difusão de ideias e controle dos comportamentos.

Na aplicação didática, perante a necessidade de atingir estas metas curriculares, procurou-se aplicar as estratégias mais eficazes para esta turma.

Como foi referido no capítulo 2.2, “*A turma do 8º ano*”, é uma turma, em que os alunos geralmente são assíduos, atentos, concentrados, empenhados, curiosos,

com espírito crítico e acolhem bem os novos desafios propostos. Em termos de rendimento escolar, a turma detém um bom aproveitamento, apresentando poucas dificuldades de interpretação e de expressão oral e escrita.

Todavia, apesar destes alunos deterem um bom aproveitamento escolar, durante as aulas existe uma certa resistência dos alunos participar sem serem diretamente questionados. Nesse sentido, uma aula repleta de documentos permite ao docente ter um suporte para a colocação de questões, levando à participação dos alunos, pois sentem-se mais seguros e confiantes em responder, visto que, detêm um apoio para responder às questões colocadas pelo professor. Paralelamente, viabiliza a prática de um ensino mais interativo e dinâmico, pelos diálogos que surgem em torno dos documentos, na medida em que estes levam à descodificação e confronto das mensagens e interpretações que transmitem. Além disso, o contacto com documentos e, sobretudo fontes, possibilita estabelecer uma eficaz familiaridade com acontecimentos passados, dessa forma, auxiliando, os alunos na estruturação do raciocínio histórico.

Todos os documentos utilizados são pensados, selecionados e didatizados, tendo em conta a existência de dois alunos com necessidades educativas especiais, um aluno com dislexia, outro com dificuldades intelectuais e, portanto, são documentos que podem ser percebidos por todos, para que, em momento algum, estes alunos possam sentir-se excluídos pela complexidade dos textos.

Importa evidenciar que, para além deste tema estar inserido no programa do 8º ano, também é possível integrá-lo na Educação para a Cidadania, que requer uma abordagem transversal, tanto nas áreas disciplinares como em atividades e projetos, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. Desse modo, contribuindo para a “formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos”<sup>216</sup>.

Contudo, a Educação para Cidadania comporta diferentes dimensões. Neste caso, o estudo da Inquisição permite abordar, dentro das temáticas propostas pelo Ministério da Educação, a questão dos Direitos Humanos, “que está intimamente

---

<sup>216</sup> Educação para a cidadania, acessível em <http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania> (consultado a 23-07-2017).

ligada à educação para a cidadania democrática, incidindo especialmente sobre o espectro alargado dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida das pessoas”<sup>217</sup>.

Nesse sentido, uma das aulas apresentadas no roteiro contribui para esta temática, nomeadamente com uma reflexão e debate entre os alunos em torno de uma notícia em que o Papa pede desculpa pela Inquisição<sup>218</sup>.

Para este debate, pretende-se que sejam dados vários contributos orais pelos alunos, através da moderação e de questões colocadas pelo professor, das quais se destacam: O que demonstra este pedido de desculpa no mundo atual? O que é ser tolerante religioso? Será que hoje em dia existe tolerância religiosa? Qual o papel da religião no mundo atual? Qual o nosso papel, face a discriminação religiosa?

Assim, deste modo, promovendo-se o desenvolvimento da consciência cívica em matéria de Direitos Humanos e, especificamente, que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos (...) sem distinção alguma, nomeadamente de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, de nascimento ou de qualquer outra situação...”<sup>219</sup>.

## **2.1. Roteiro da primeira aula (90 minutos)**

O professor inicia a aula saudando os alunos presentes. Em seguida, começará por fazer a chamada e ditar o sumário<sup>220</sup>. Seguidamente, através do diálogo vertical e horizontal, o professor procederá à retroação dos conteúdos ministrados na aula anterior, que incidiram sobre as críticas efetuadas pelos humanistas e Igrejas Protestantes à Igreja Católica.

Para esta atividade resultar numa correta aprendizagem, deverá conter uma sequência lógica. Nesse sentido, o docente precisará de criar uma coerência e ordem

---

<sup>217</sup> Educação para a cidadania - linhas orientadoras, acessível em [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs\\_referencia/educacao\\_para\\_cidadania\\_linhas\\_orientadoras\\_nov2013.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/educacao_para_cidadania_linhas_orientadoras_nov2013.pdf) (consultado a 23-07-2017), p.3.

<sup>218</sup> Ver notícia no capítulo 2. 2. roteiro de segunda aula (45 minutos).

<sup>219</sup> Educação para os Direitos Humanos, acessível em <http://www.dge.mec.pt/educacao-para-os-direitos-humanos> (consultado a 23-07-2017).

<sup>220</sup> Consulte-se o apêndice nº VI, referente à planificação a curto-prazo da proposta pedagógica da 1ª aula.

entre os acontecimentos, principalmente, aproveitando as respostas dos alunos para colocar novas questões.

Nesta primeira fase da aula, as questões necessitarão de ser simples e objetivas, em busca de respostas concretas, ou seja, para que os alunos não se desviem do que realmente é importante saber.

Além disso, deverá ser salientado que, no contexto de aula, esta retrospeção dos conteúdos da aula anterior, será antecedida de uma pequena introdução:

-Na última aula falámos, que a partir século XV, deram-se grandes mudanças, entre as quais, na sociedade europeia do Renascimento, pois tornou-se mais instruída, urbanizada e laica do que a medieval. Assim, o avanço dos conhecimentos científicos e o espírito crítico de humanistas como Savonarola, em Itália, Jonh Wycliff e Thomas More, na Inglaterra, João Huss e Erasmo de Roterdão, na Europa Central, contribuíram para o desenvolvimento de movimentos de contestação à Igreja que pediam mudanças profundas, apelando a um retorno aos princípios do cristianismo primitivo.

Depois desta introdução, o professor deverá questionar os alunos. Nesse sentido, deverá começar por pedir aos alunos, para lhe indicar as críticas efetuadas pelos humanistas à Igreja Católica.

Atendendo ao facto de serem várias as críticas, o professor deverá dizer a cada um dos alunos que questione, para indicar apenas uma crítica, com o objetivo de obter o maior número de respostas possível, de modo, a perceber se a matéria terá ficado completamente compreendida na última aula, mas também para recolher alguns elementos de avaliação.

Além disso, salienta-se que esta atividade irá, por um lado, fomentar a participação geral da turma, pois serão vários os alunos a responder e ainda, por outro lado, estarão mais atentos e concentrados, por desconhecerem quem será o próximo responder.

A seleção dos alunos para responder, varia de aula para aula e nos diferentes momentos da cada aula, embora nesta fase da retroação de conhecimentos da lição passada, deverão ser selecionados, quer os alunos com mais dificuldade de aprendizagem, quer os que tiveram dúvidas durante a aula anterior, deste modo, servindo para compreender se já sabem a matéria e, caso seja necessário, proceder-

se ao esclarecimento das dúvidas, o que acabará por contribuir para uma melhor e mais rápida aprendizagem das novas temáticas.

Considerando, especificamente, a questão colocada (Quais foram as críticas feitas pelos Humanistas à Igreja Católica?), são espectáveis as seguintes possibilidades de resposta:

Aluno X- Atitudes e comportamentos poucos dignos para membros do clero da Igreja, levando uma vida imoral, de luxo e corrupção.

Aluno G- A constante interferência da Igreja e dos Papas em assuntos políticos e económicos.

Aluno Y- Quebra do celibato.

Aluno O- Atribuição ou venda de cargos religiosos a familiares ou amigos.

Aluno F- A Falta de vocação e preparação religiosa.

Aluno B- A Venda das indulgências.

Importa referir que se podem contemplar outras respostas, desde que vão ao encontro do pretendido, e que as respostas dos alunos poderão dar aso à formulação de outras questões ou à reformulação das previstas.

Em termos de formulação de outras questões a partir de respostas dos alunos temos, como, por exemplo, a venda das indulgências, referida pelo Aluno B. Dessa forma, levará ao aumento do número de alunos a participar na aula.

Algumas dessas questões, poderão ser as que estão apresentadas na **Tabela I**.

**Tabela I-** Questões para recapitulação da matéria da aula anterior

<b>Questões dirigidas aos alunos</b>	<b>Possível cenário de resposta</b>
- O que é eram indulgências?	Eram documentos que a Igreja Católica passou a vender como forma de penitência pelos pecados. Os féis compravam acreditando que lhes garantia o perdão.
-Quem foi o responsável por mandar aplicar as indulgências?	O Papa Leão X.
-Em que ano foram mandadas publicar as indulgências?	Em 1515.
-Qual foi a intenção de Leão X, ao vender as indulgências?	Pretendia obter dinheiro para a construção da Basílica de S. Pedro, em Roma.

-Como se chamava o teólogo e monge alemão que se destacou na luta contra a venda das indulgências?	Martinho Lutero.
-Qual foi a forma de protesto de Martinho Lutero?	Lutero, indignado, afixou na porta da igreja do Castelo de Vitemberga as 95 Teses Contra as Indulgências.

No contexto da recapitulação da matéria lecionada na aula anterior, depois questões relacionadas com as críticas à Igreja Católica, em seguida, partir-se-á, para a colocação de questões relacionadas com as Igrejas Protestantes. As questões poderão ser as que estão apresentadas na **Tabela II**.

**Tabela II** - Questões para recapitulação da matéria da aula anterior

Questões dirigidas aos alunos	Possível cenário de resposta
-Lutero foi excomungado e expulso do Império alemão, no entanto, acabou protegido por um príncipe. Quem foi esse príncipe?	O príncipe Frederico da Saxónia.
-Lutero refugiado no castelo de Vartburgo, acabou por traduzir a Bíblia (novo testamento) para alemão e estabeleceu os princípios de uma nova doutrina religiosa. Qual foi essa doutrina religiosa?	Foi a doutrina luterana.
-Os princípios da doutrina luterana eram diferentes da Igreja Católica. Quais eram os seus princípios?	Aluno Q: O Homem salva-se pela fé, e não pelas obras. Aluno H: A Bíblia como a única autoridade em matéria de fé. Aluno V: Abolição do culto dos santos, imagens e relíquias. Aluno X: Dos sete sacramentos <sup>221</sup> , o luteranismo apenas admite dois: o batismo e a comunhão. Aluno Z: A fé é a única via para a salvação e perdão dos pecados.
-Mas o movimento protestante, não se ficou por aqui. Este difundiu-se e desenvolveu-se também na Suíça, com o surgimento de uma outra Igreja. Qual foi essa Igreja?	Igreja Calvinista.
Quem foi o seu fundador?	João Calvino.

<sup>221</sup> O sacramento católico é um ritual destinado aos fiéis, para receberem a graça de Deus. Na Igreja Católica são reconhecidos sete sacramentos (o Batismo, A Eucaristia, Confissão, Confirmação, Ordem, Matrimónio e Unção).

Também nesta Igreja eram defendidos princípios diferentes da Igreja Católica. Quais eram?	Aluno B: Sacerdócio universal. Aluno L: Bíblia como a única autoridade em matéria de fé. Aluno I: Teoria da predestinação.
Aluno X, o que é o sacerdócio universal?	Qualquer fiel podia ser pastor, sem se sujeitar ao celibato.
Aluno I, em que consiste a teoria da predestinação?	Aluno I: O destino de cada pessoa é definido por Deus, quer à condenação, quer à salvação.
Na última aula, chegamos a estudar uma outra Igreja Protestante, mas que surgiu na Inglaterra. Qual foi?	A Igreja Anglicana.
Quem foi o fundador do anglicanismo?	Rei Henrique VIII.
Quais foram as razões que levaram a desenvolver o anglicanismo?	Após a Santa Sé recusar anular casamento de Henrique VIII, com a sua primeira esposa, foram rompidas relações entre Inglaterra com esta instituição. Nesse sentido, com a aprovação do Parlamento, Henrique VIII tornou-se o chefe da Igreja Inglesa, através do ato de supremacia, tornando-se independente de Roma.
Que princípios eram defendidos no anglicanismo?	Aluno D: Os bispos eram nomeados pelo rei. Aluno R: Abolição do celibato dos padres. Aluno K: Redução dos sacramentos ao batismo e eucaristia. Aluno F: Recusa da adoração de imagens e relíquias, banindo-as da igreja.

Depois destas questões para recapitulação da matéria da aula anterior, o professor fará uma ligação aos novos conteúdos a serem desenvolvidas na aula.

Esta ligação será feita através de uma questão aberta a todos os alunos, entre as possibilidades:

-Será que a Igreja Católica iria ficar de “braços cruzados” ao avanço do protestantismo?

Para verificar as respostas dos alunos, estes colocarão o dedo no ar, ou seja, com o objetivo de verificar se os alunos concordam ou discordam e no final, através do diálogo vertical e horizontal, perceber as suas justificações.

Logo de seguida, será explicado que, a Igreja Católica tomou medidas perante as críticas e o avanço do protestantismo. Nesse sentido, por um lado, procurou



renovar-se internamente, desencadeando a Reforma Católica e, por outro, para reprimir o protestantismo, iniciou a Contrarreforma.

Além disso, será salientado aos alunos que começarão por se concentrar no estudo da Reforma Católica. Nesse seguimento, o professor irá projetar duas imagens, uma que é intitulada “*Alegoria à preparação do Concílio de Trento*”, de Sebastiano Ricci, do séc. XVII (**Imagem I**), e uma outra, do Concílio de Trento (**Imagem II**).



**Imagem I-**Alegoria à preparação do Concílio de Trento<sup>222</sup>



**Imagem II-** Concílio de Trento<sup>223</sup>

Os alunos serão solicitados a observar e analisar as duas imagens (**Imagens I e II**), projetadas com recurso ao *PowerPoint*, que demonstram que perante a necessidade de responder ao desafio criado pelas críticas à Igreja Católica, o Papa Paulo III, convocou um concílio (reunião geral de bispos), pretendendo-se com esta

<sup>222</sup> Alegoria à preparação do Concílio de Trento, acessível em [http://1. bp. blogspot.com/eliPzioOQPA/U339CvXZddl/AAAAAAAAA2lo/yYCL880GI7I/s1600/CONCÍLIO+DE+TRENTO. jpg](http://1.bp.blogspot.com/eliPzioOQPA/U339CvXZddl/AAAAAAAAA2lo/yYCL880GI7I/s1600/CONCÍLIO+DE+TRENTO.jpg) (consultado a 5-10-2017).

<sup>223</sup> Concílio de Trento, acessível em <http://cleofas.com.br/wp-content/uploads/2011/03/concilio-di-trento-che-ha-irrigidito-la-dottrina-cattolica1.jpg> (consultado a 18-10-2017).

atividade, através do diálogo vertical e horizontal, a identificação dos elementos religiosos presentes, o que estavam ali a fazer e qual a sua finalidade. Nessa perspectiva, serão colocadas diferentes questões aos alunos, entre as quais se destacam:

- Quem está representado nas imagens?

Possível cenário de resposta: bispos, cardeais, papa.

-Que acontecimentos estavam a ocorrer para que houvesse a necessidade de o Papa Paulo III se reunir com os cardeais?

Possível cenário de resposta: Reforma Protestante e críticas dos Humanistas à Igreja Católica.

Logo depois, o Professor explicará que de facto existiu um concílio (assembleia de bispos), entre 1545 e 1563, na cidade de Trento, convocado pelo Papa Paulo III, para análise de problemas do mundo cristão, e que recebeu esta designação de Concílio de Trento, pois era norma os concílios receberem o nome do local onde se executavam, embora também tenha se realizado na Basílica de Santa Maria Maior, em Roma. Concomitantemente, através do *PowerPoint*, serão mostradas imagens do Papa Paulo III (**Imagem III**) e dos locais onde ocorreu o concílio (**Imagem IV e V**). Por fim, será dito pelo professor, através diálogo vertical e horizontal, que este o maior e mais longo concílio ecuménico de sempre realizado pela Igreja Católica, através do qual saíram várias resoluções.



**Imagem III-** Papa Paulo III<sup>224</sup>

---

<sup>224</sup> Papa Paulo III, acessível em <http://1.bp.blogspot.com/LRQOK025plQ/VZsw5eGZLUI/AAAAAAAAAEzY/QfUIRMjCpVk/s1600/paulo%2Biii.jpg> (consultado a 18-10-2017).



Imagem IV- Catedral de Trento<sup>225</sup>



Imagem V- Basílica de Santa Maria Maior<sup>226</sup>

Para os alunos compreenderem as resoluções tomadas no Concílio de Trento, o professor irá recorrer a um excerto do decreto do Concílio de Trento.

A escolha de um decreto deve-se à importância de os alunos contactarem diretamente com uma fonte histórica, mas, sobretudo, neste contexto, para permitir aos alunos compreender que deste concílio resultaram mudanças concretas e determinadas pelos elementos envolvidos.

*O Santo Concílio ordena que, nos assuntos da fé e dos costumes, ninguém (...) tenha audácia de interpretar as Sagradas Escrituras com um sentido diverso daquele que lhe dá a Santa Madre Igreja, à qual exclusivamente compete apreciar esse sentido.*

*Praticai boas obras, porque Deus não é injusto e não esquecerá as boas ações e a caridade praticadas em seu nome.*

*Que os bispos sejam obrigados a visitar em cada ano todas as igrejas (da sua diocese).*

<sup>225</sup> Catedral de Trento, acessível em <http://sobreitalia.com/wp-content/uploads/2008/09/trento-catedral.jpg> (consultado a 18-10-2017).

<sup>226</sup> Basílica de Santa Maria Maior, acessível em [https://st2.depositphotos.com/3378121/5646/i/950/depositphotos\\_56465067-stock-photo-basilica-di-santa-maria-maggiore.jpg](https://st2.depositphotos.com/3378121/5646/i/950/depositphotos_56465067-stock-photo-basilica-di-santa-maria-maggiore.jpg) (consultado a 18-10-2017).

*Os bispos devem ser irrepreensíveis, sábios, castos e bons dirigentes dos seus bispados; o Concílio pede que cada um seja sóbrio na sua mesa e coma pouca carne. (...) O Concílio ordena Leituras santas e (...) que nas roupas e no vestuário e em todos os atos eles sejam honestos, como convém a um ministro de Deus.*

*O Santo concílio ordena que a prática das indulgências deve ser conservada.*

*Excertos dos decretos do Concílio de Trento (1545-1663)*

#### **Documento I- Decretos do Concílio de Trento**

Depois de entregue a ficha de leitura com o documento previamente didatizado, proceder-se-á, em seguida, à sua leitura de forma integral, por um aluno selecionado de forma aleatória<sup>227</sup>.

Terminada a leitura, a turma será questionada sobre possíveis dúvidas de vocabulário, partindo-se, imediatamente, para a interpretação do documento que será feita por intermédio de questões orais colocadas pelo professor aos alunos, das quais se destacam:

- Refere o que foi determinado pelo Concílio de Trento em relação ao modo de se alcançar a salvação da alma?

Possível cenário de resposta: Para se obter a salvação, não bastava ter fé, era preciso praticar boas obras.

- Quais foram as medidas disciplinadoras do comportamento do clero?

Possível cenário de resposta:

Aluno X: O Clero foi obrigado a residir nas suas paróquias e dioceses.

Aluno C: O Clero foi obrigado a manter a humildade e a sobriedade nos hábitos e costumes.

Aluno E: Foi obrigado a obedecer aos preceitos religiosos.

- Qual foi a medida tomada em relação as indulgências?

Possível cenário de resposta: Manteve-se a prática das indulgências.

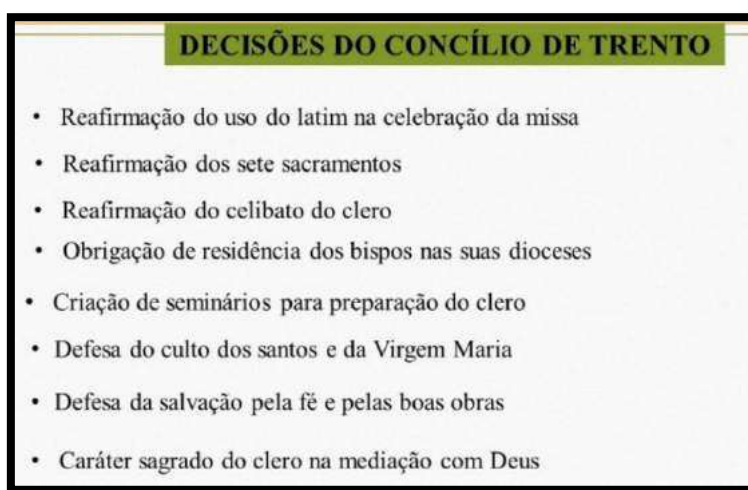
Para além das questões relacionadas diretamente com o documento, deverá fazer-se alguma retroação de conhecimentos, para a consolidação das aprendizagens anteriores. Nesse sentido, o professor irá ao mesmo ou a outro aluno, questionar oralmente, de forma comparativa, as resoluções definidas pelo Conselho de Trento

---

<sup>227</sup> É uma seleção aleatória, pois não foi previamente definido o aluno que iria ler, ou seja, o professor recorrerá aquele que não está com uma participação ativa na aula, bem como aquele que apresenta um comportamento menos adequado.

com os princípios defendidos pelas Igrejas Protestantes, das quais se destacam: Qual é o modo de se ter a salvação nas outras Igrejas Protestantes? O sacerdote da Igreja Calvinista também teria de ser casto à semelhança da Igreja Católica? etc.

Em seguida, recorrendo ao *PowerPoint* (Ilustração I) e ao diálogo vertical e horizontal, o professor indicará mais algumas das decisões tomadas no Concílio de Trento e, ao mesmo tempo que o faz, continuará a consolidar os conhecimentos anteriores.



**Ilustração I-** Diapositivo para utilização em aula

Todavia, apesar de não ser possível de verificar na imagem (Ilustração I), cada uma das decisões, deverá surgir no quadro de acordo com a vontade do professor, o que permitirá que cada uma delas seja analisada, caso a caso. Deste modo, cada decisão será lida em voz alta por um aluno e, posteriormente, se seguirão questões e explicações, permitindo, desta forma, fomentar a constante participação e interação dos alunos.

Além disso, com este método, tornar-se-á mais fácil ao professor, através do diálogo vertical e horizontal, relacionar as determinações do Concílio de Trento com as características já estudadas, das Igrejas Protestantes.

Entre as questões orais que deverão ser colocadas pelo professor aos alunos, destacam-se:

- Na Igreja Católica continuou-se a utilizar o latim como língua de celebração das missas e da bíblia. As Igrejas Protestantes também utilizavam o latim?

Possível cenário de resposta: Não, utilizavam as línguas nacionais.

-Na Igreja Católica existiam sete sacramentos que foram reafirmados. Quais eram os que existiam na Igreja Anglicana?

Possível cenário de resposta: Batismo e eucaristia.

- Na Igreja Católica a salvação era pela fé e pelas boas obras, mas na Igreja Calvinista era diferente. Como era obtida a salvação na Igreja Calvinista?

Possível cenário de resposta: Pela predestinação, era a Deus que competia decidir se o Homem se podia salvar ou não.

Depois desta atividade, os alunos deverão copiar as decisões para o caderno diário. Concluída a tarefa de passar o que está no quadro, o professor irá fazer a ligação aos novos conteúdos, dizendo, que para combater as heresias (visto à luz da época), particularmente, o protestantismo, o Papa Paulo III, contou com o apoio da Companhia de Jesus para expandir a fé católica.

**Companhia de Jesus**

Em 1540, o Papa Paulo III reconhece a Companhia de Jesus através da Bula *Regimini militantis ecclesiae*.

Inácio de Loyola o seu fundador foi nomeado líder dos Jesuítas.

Inácio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus

**Ilustração II-** Diapositivo do *PowerPoint* que será utilizado em aula

Em seguida, recorrendo ao *PowerPoint* (Ilustração II), será explicado que a Companhia de Jesus é uma ordem religiosa, criada por Santo Inácio de Loyola em 1534, no entanto, apenas foi reconhecida pelo Papa Paulo III em 1540, através da bula *Regimini militantes*. Além disso, ao reconhecer esta instituição, a Igreja Católica pretendeu cumprir importantes objetivos para a Reforma Católica.

Para os alunos compreenderem quais foram esses objetivos, será lido um pequeno excerto da Regra da Companhia de Jesus (**Documento II**). A escolha deste texto, pretende novamente, o privilegiar de uma fonte histórica, neste caso,

diretamente relacionada com o seu fundador e que surge em consequência desta aprovação/reconhecimento da existência desta ordem pelo Papa.

*Aquele que desejar tornar-se um soldado de Deus na nossa ordem (...) deverá, depois de ter feito voto de castidade perpétua, consagrar-se à propagação da fé, pregando publicamente, ensinando a palavra de Deus, fazendo exercícios espirituais e ações piedosas e, sobretudo, dando às crianças uma educação religiosa (...).*

*Se o Papa nos enviar a propagar a fé, ou a converter as almas entre infiéis, mesmo que seja nas Índias, deveremos obedecer-lhe sem reservas (...). Os membros da Companhia de Jesus devem distinguir-se por uma obediência absoluta, verdadeiramente, cega, renunciado à sua própria vontade (...). É necessário acreditar que tudo o que um superior nos ordena é justo.*

*Inácio de Loyola, Regra da Companhia de Jesus, 1540 (adaptado)*

## **Documento II- Regra da Companhia de Jesus**

Após a leitura integral do documento, por um aluno escolhido de forma aleatória, serão colocadas algumas questões aos alunos, para que possam compreender os objetivos, as características e funções desta nova ordem religiosa. Entre as questões que deverão ser colocadas, destacam-se:

- De que forma contribuiu a Companhia de Jesus para a Reforma Católica?

Possível cenário de resposta: A Companhia de Jesus contribuiu, por um lado, ao nível do ensino, nomeadamente para a formação e educação religiosa dos jovens de acordo com os princípios católicos e, por outro lado, ao nível da missionação, para propagar a fé para novas regiões.

- Quais devem ser os comportamentos adotados pelos Jesuítas?

Possível cenário de resposta: Estes devem ser castos, obedientes à palavra de Deus e respeitar cegamente a hierarquia católica, não deixando espaço para a crítica.

- Algumas dessas críticas eram dirigidas à luxúria do clero regular. Quem pertencia ao clero regular?

Possível cenário de resposta: Eram aqueles que viviam em mosteiros ou conventos, obedecendo a uma regra, como, por exemplo, abadessas, abades, freiras, frades ou monges.

- Quem pertencia ao clero secular?

Possível cenário de resposta: Eram aqueles que viviam junto da população, nas aldeias ou cidades, como, por exemplo, bispos, párocos.

Finalizada esta atividade, em seguida, como curiosidade, através do *PowerPoint*, será mostrada aos alunos, uma fotografia do atual Papa Francisco<sup>228</sup>. Assim, depois de projetada, os alunos serão questionados sobre se sabem de quem se trata na imagem.

Após as suas respostas, será mencionado, que o atual Papa Francisco pertenceu à ordem religiosa Companhia de Jesus, fundada por Santo Inácio de Loyola. Além disso, será explicado que a nomeação deste atual papa, representou a necessidade da Igreja Católica se renovar internamente, pois se elegeu pela primeira vez um papa latino-americano, o primeiro a utilizar o nome Francisco, e o primeiro papa jesuíta da História.

Depois deste momento, será explicado aos alunos que começarão a estudar Contrarreforma, que consistiu numa contestação direta ao protestantismo, por parte da Igreja Católica. Nesse sentido, com a Contrarreforma, perseguiram-se os que não respeitavam as regras da Igreja Católica, ou os que se afastassem dela e neste contexto, renasceu a Inquisição nos reinos onde já tendo vigorado se encontrava desmantelada e foi criada noutros onde nunca tinha existido.

Prontamente, continuando com o dialogo vertical e horizontal, o professor procurará saber os conhecimentos tácitos<sup>229</sup> que os alunos detêm acerca da Inquisição. Nessa lógica, o professor questionará oralmente os alunos sobre os seus conhecimentos acerca desta instituição. Além disso, tendo em conta que este assunto está carregado de ideias feitas, antes de se prosseguir o estudo com os alunos, tornar-se-á necessário desfazê-las.

Em seguida, para os discentes conhecerem ou recordarem esta instituição, será lido e analisado um pequeno excerto de um Acto Pontifício de Papa Paulo III (**Documento III**).

---

<sup>228</sup> Consulte-se o apêndice VII.

<sup>229</sup> “Este tipo de conhecimento refere-se a tudo o que pode constituir a experiência de vida dos alunos e que afeta a forma como estes absorvem as informações que lhes são facultadas em sala de aula, e mesmo a forma como depois as escolhem utilizar no processo de construção do seu próprio conhecimento histórico”. in Sara Marisa da Graça Dias do Carmo Trindade, *O passado na ponta dos dedos: o mobile learning no ensino da História no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário*, Tese de doutoramento, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2004, p.148.



*Por meio da Inquisição, deverão procurar todos os que se afastam da via do Senhor e da fé católica, assim como os suspeitos de heresia, com os seus discípulos e seus cúmplices (...). Os culpados e suspeitos serão presos e processados até que seja pronunciada à leitura da sentença final. Os que forem reconhecidos como culpados serão punidos com os castigos canónicos. Os bens daquele condenado à morte serão vendidos.*

*Actos pontifícios, in Gustavo de Freitas, 900 textos e documentos de História, Plátano Editora, Lisboa.*

### **Documento III- Actos Pontifícios**

Após se proceder à leitura integral, por aluno escolhido de forma aleatória, os alunos serão questionados sobre possíveis dúvidas vocabulares, partindo-se, de seguida, para a interpretação do documento que será feita por intermédio de questões orais colocadas pelo professor aos alunos, das quais se destacam:

-Que instituição foi implementada?

Possível cenário de resposta: A Inquisição.

O que pretendia a Igreja Católica com a criação da Inquisição?

Possível cenário de resposta: Julgar todos aqueles se afastassem dos princípios da Igreja Católica.

-Olhando para o texto, quem seriam os perseguidos?

Possível cenário de resposta: Todos os que não respeitassem as regras da Igreja ou que se afastassem dela.

Partindo da última resposta o professor explicará, através do diálogo vertical e horizontal, que a Inquisição era um tribunal eclesiástico que foi criado por Gregório IX, no século XIII, no ano de 1231, e reestabelecida no século XVI, transformando-se numa força poderosa para combater as heresias, ou seja, tudo o que se afastasse dos princípios da Igreja Católica, como, por exemplo, renúncia da fé católica, atos de bruxaria, magia, bigamia, etc.

Neste momento da aula deverá ser inserida a temática dos autos da fé e, para isso, deverá ser dito que as sentenças dos processos julgados pela Inquisição eram proclamadas publicamente, numa cerimónia designada de auto da fé.

Pela ausência de qualquer tipo de informação no manual, o professor irá socorrer-se de diferentes imagens (**Imagens VI, VII, VIII, IX**), para os alunos compreenderem os autos de fé na forma como eram compostos, o seu cerimonial e as vestes dos acusados (sambenito).

Todavia, importa referir que o tratamento mais exaustivo de como se procediam os autos da fé, somente será realizado na aula seguinte, tendo por base o exemplo português.



**Imagem VI-** Interrogatório durante a sessão de tortura de um suspeito de heresia num tribunal da Inquisição em Espanha no século XVII<sup>230</sup>



**Imagem VII-** Auto da fé de Madrid<sup>231</sup>



**Imagem VIII-** Auto de fé presidido por São Domingos de Gúzman<sup>232</sup>

<sup>230</sup> Interrogatório de um suspeito de heresia, acessível em [http://4. bp. blogspot.com/\\_98Lp2dvqd9U/TBZsccQ2Wsl/AAAAAAAAABEs/LsRAirWr8RQ/s640/0027+-+SANTA+INQUISICI%C3%87%C3%83O.jpg](http://4.bp.blogspot.com/_98Lp2dvqd9U/TBZsccQ2Wsl/AAAAAAAAABEs/LsRAirWr8RQ/s640/0027+-+SANTA+INQUISICI%C3%87%C3%83O.jpg) (consultado a 18-07-2017).

<sup>231</sup> Auto da fé de Madrid, acessível em [https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/2/28/Francisco\\_rizi-auto\\_de\\_fe.jpg](https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/2/28/Francisco_rizi-auto_de_fe.jpg) (consultado a 18-07-2017).

<sup>232</sup> Francisco Bettencourt, *op. cit.*, 1994, p.17.



**Imagem IX-** Procissão de prisioneiros com os sambenitos que antecedia o auto da fé <sup>233</sup>

Em seguida, ainda no contexto da Contrarreforma, através da análise de uma imagem (**Imagem X**) e do diálogo vertical e horizontal, o professor dará a conhecer aos alunos a Congregação do Índex, instituição criada por Papa Pio V, e que a partir de 1559, atualizava regularmente a lista dos livros considerados contrários à doutrina católica. Além disso, perceberão que aqueles que tivessem na sua posse livros proibidos/censurados podiam ser condenados.



**Imagem X-** A prova de fogo, Pedro Berruete<sup>234</sup>

---

<sup>233</sup>Procissão de prisioneiros com os sambenitos, acessível em [http://1. bp. blogspot. com/-b6CjKrrWubl/UXEM1FY84Zl/AAAAAAAAAHNc/BCGR78EUKFg/s1600/images. jpg](http://1.bp.blogspot.com/-b6CjKrrWubl/UXEM1FY84Zl/AAAAAAAAAHNc/BCGR78EUKFg/s1600/images.jpg) (consultado a 18-07-2017).

<sup>234</sup> A prova de fogo, acessível em [http://2. bp. blogspot. com/\\_FRNDa9lFKRM/TEivg5V4jrl/AAAAAAAAABLO/m6YBj3T\\_wz0/s1600/s\\_domingos\\_queima\\_livros\\_c\\_taros\\_. jpg](http://2.bp.blogspot.com/_FRNDa9lFKRM/TEivg5V4jrl/AAAAAAAAABLO/m6YBj3T_wz0/s1600/s_domingos_queima_livros_c_taros_.jpg) (consultado a 18-07-2017).

Nesse seguimento, os alunos serão convidados a observar e analisar a imagem, projetada com recurso ao *PowerPoint*, pretendendo-se com esta atividade, através do diálogo vertical e horizontal, a identificação dos elementos religiosos, o possível conteúdo dos livros e as razões da sua queima.

Finalizada a abordagem geral da Reforma e Contrarreforma Católica, os alunos serão encaminhados para o estudo da sua aplicação em Portugal, embora com um maior enfoque para o estudo do Tribunal do Santo Ofício.

Nesse sentido, será dito pelo professor que as decisões tomadas no Concílio de Trento foram aplicadas em Portugal com notável eficiência. Desta forma, foram aplicados os decretos aprovados no concílio, visado uma disciplina e preparação mais rigorosa do clero. Além disso, a maior parte dos bispos passaram a viver nas dioceses.

Logo depois, através da leitura e análise de um texto do manual adotado pela escola, *Novo Viva a História*, de Cristina Maia, Cláudia Pinto Ribeiro e Isabel Afonso (**Documento IV**), pretender-se-á que os alunos compreendam o papel desempenhado pela Companhia de Jesus em Portugal e nas suas colónias.

*A Companhia de Jesus demonstrou grande zelo na defesa do catolicismo, sendo particularmente visível no ensino e na missionação. Deve-se aos padres jesuítas a criação de uma rede escolar, constituída por colégios distribuídos em Portugal e nos territórios do Imperio, pelo colégio das Artes (1555) e pela Universidade de Évora (1559). Igualmente a missionação foi importante campo de ação dos jesuítas, ao nível da divulgação da fé cristã e da escolarização das populações indígenas, no Brasil e no Oriente. Ficaram célebres os nomes de Padre Manuel da Nóbrega e Padre António Vieira.*

*Maia Cristina, Ribeiro Cláudia Pinto, Novo viva História, Porto editora, Porto. 2014, ob.cit, p. 70.*

**Documento IV**- Excerto do manual, referente à Companhia de Jesus em Portugal

Após proceder-se a leitura integral, por um aluno selecionado de forma aleatória, será feita por intermédio de questões orais a interpretação do documento, das quais se destacam:

-Em que áreas geográficas os Jesuítas atuaram?

Possível cenário de resposta: Atuaram em Portugal, no Brasil e no Oriente.

-Quais foram os contributos criados ao nível do ensino pelos jesuítas em Portugal?

Possível cenário de resposta: Foram a criação de vários colégios e universidades, nomeadamente o Colégio das Artes (1555) e Universidade de Évora (1559).

-De que modo atuou a Companhia de Jesus no Império Colonial português?

Possível cenário de resposta: Atuou na divulgação da fé cristã e na escolarização das populações indígenas.

-Que membros da Companhia de Jesus se destacaram no território português?

Possível cenário de resposta: Padre Manuel da Nóbrega e Padre António Vieira.

Depois destas questões, partir-se-á, através do *PowerPoint*, para a visualização de imagens (**Ilustração III**) do Padre Manuel da Nóbrega, do Padre António Vieira e de Francisco Xavier. Sincronicamente, o professor salientará, através do diálogo vertical e horizontal, que neste período, os Jesuítas foram os responsáveis por formarem a única rede escolar estável do país. O seu ensino era gratuito e aberto a todos os grupos sociais. Além disso, contribuíram para o avanço científico, nomeadamente, ao nível da cartografia, com descrições das regiões onde estiveram presentes, e ao nível linguístico, pois elaboraram gramáticas, dicionários e traduções de obras dos povos nativos.

O Professor destacará ainda, o importante papel do Padre António Vieira na defesa dos indígenas brasileiros da escravidão e, dos cristãos-novos da ação violenta do Tribunal do Santo Ofício.



**Ilustração III-** Diapositivo do *PowerPoint* que será utilizado em aula

Em seguida, continuando com o diálogo vertical e horizontal, será dito aos alunos que, além da Reforma Católica, também a Contrarreforma se manifestou em Portugal. Além disso, será dito que Portugal e Espanha tinham uma situação social e religiosa diferente dos países do Centro e Norte da Europa, pois o protestantismo teve fraca implementação na Península Ibérica. Contudo, uma vez que a Igreja Católica pretendia lutar contra todas as heresias e manter a pureza da fé católica, em Portugal os principais alvos da Inquisição foram os cristãos-novos judaizantes.

Seguidamente, através da leitura e análise de um excerto historiográfico (**Documento V**), o professor dará a conhecer as primeiras medidas implementadas contra os judeus.

*O Édito da fé espanhol de 1492 veio aumentar substancialmente o número de judeus em Portugal (...). D. Manuel subiu ao Trono em 1495 e endereçou aos Reis Católicos (Espanha) uma proposta de casamento com a princesa D. Isabel. (...) A Princesa acabaria por aceitar o matrimónio, mas impondo a D. Manuel a condição de que expulsasse os judeus de Portugal. O novo rei não só não cumpriria a promessa, como excederia, decretando também a expulsão dos mouros. (...)*

*O primeiro sinal dos tempos difíceis que se seguiram foi o massacre judaico de 1506, que teve início no dia 19 de abril, domingo de pascoela cristã e se prolongou por mais dois anos. (...) após a conversão forçada de milhares de judeus, era-se cristão (...) A situação criada com o Batismo forçado era explosiva. Qualquer sinal de judaísmo poderia gerar o ódio.*

*Com a subida ao trono de D. João III em 1521, a situação agravar-se-ia irreversivelmente (...)*

*Jorge Martins, Breve História dos judeus, Vega, 2010 (adaptado)*

**Documento V**- As primeiras medidas tomadas contra os judeus

Depois da leitura integral do documento, por um aluno selecionado de forma aleatória, o professor começará por esclarecer algum vocabulário específico, nomeadamente, Édito da fé, decreto e conversão forçada.

Logo depois, partir-se-á, para a análise do documento (**Documento V**). Para isso, os alunos serão questionados por intermédio de questões orais colocadas pelo professor, das quais se destacam:

-Que acontecimento terá levado ao aumento do número de judeus em Portugal?

Possível cenário de resposta: A publicação do Édito da fé espanhol.

- Em que ano foi publicado o Édito da fé em Espanha?

Possível cenário de resposta: O Édito da fé espanhol foi publicado no ano de 1492.

- Que proposta foi endereçada por D. Manuel aos Reis Católicos?

Possível cenário de resposta: Proposta de casamento com a princesa D. Isabel.

- Qual foi a condição imposta a D. Manuel, para ser aceite o matrimónio?

Possível cenário de resposta: Expulsão dos judeus do território português.

Antes de mais é importante assinalar que de acordo com as respostas do aluno, o professor irá complementar com novas informações. Para este complemento será utilizada a informação desenvolvida no capítulo I, *A Introdução da Inquisição em Portugal*, mas de uma forma mais generalizada, cabendo a cada professor, selecionar a informação essencial a saber pelos seus alunos.

Relativamente ao complemento das respostas acima mencionadas, sucintamente, o professor deverá dizer que aquando da publicação deste decreto em Espanha, Portugal tinha como rei D. João II. Uma vez que, com este monarca na governação do reino, foi possibilitada a vinda dos judeus espanhóis para o nosso país, durante um período de oito meses, mas, para isso, existia um pagamento em dinheiro, preestabelecido pelo rei.

Assim, fez com que ocorresse um êxodo de dezenas de milhares de judeus para o nosso país, não se sabe exatamente quantos, mas que os historiadores afirmam que possam ter sido entre os 40 000 a 100 000 judeus. De facto, compreende-se que Portugal tenha sido um dos países escolhidos dos judeus espanhóis aquando da ordem de expulsão, pois em Portugal não existia Inquisição e uma Coroa que os perseguisse. Para além destes motivos, existem outros, como a proximidade ao seu país de origem, a existência de parentescos ou, o convívio já existente entre a comunidade.

Após a morte de D. João II, subiu ao trono português, o seu sobrinho D. Manuel I, duque de Beja. Com efeito, a situação da população judaica tornou-se diferente, pois com o acordo matrimonial entre D. Manuel I e D. Isabel, filha de D. Fernando e Isabel de Castela, surgiu a condição de que Portugal aderisse à aliança antifrancesa e expulsasse do país todos os judeus. Nesse sentido, D. Manuel I, em 1496, proibiu o culto hebraico e islâmico, ordenou o encerramento de todas as Sinagogas e Mesquitas e a respetiva queima dos seus livros de orações e a obrigatoriedade de “abraçar” o catolicismo ou abandonar imediatamente o país. Todavia, o tratamento entre judeus e praticantes de outras religiões, nomeadamente, o islamismo, foi diferenciado, enquanto aos muçulmanos foi tolerada a livre saída, os judeus acabaram forçados ao

batismo no dia 19 de abril de 1506. Uma vez que, o monarca restringiu a fuga do reino, pois ao invés de disponibilizar navios no Porto, em Lisboa e no de Algarve, para a saída dos judeus, determinou a sua concentração e embarque no porto de Lisboa.

Desse modo, no embarcadouro de Lisboa, os judeus provenientes de todo o país acabaram por ser conduzidos ao Palácio dos Estaus, futura sede da Inquisição. Assim, encurralados num espaço pequeno, à espera dos prometidos navios, foram levados às igrejas mais próximas e benzidos contra a sua vontade. A partir de então, os judeus passaram a ser designados por cristãos-novos.

Depois desta fase de colocação de questões e de exposição de conteúdos, imediatamente, partir-se-á, para o estudo da implementação da Inquisição em Portugal.

Para este estudo, será entregue uma pequena cronologia (**Cronologia I**), que deverá ser analisada pelos alunos.

<i>Março de 1531</i>	<i>D. João III, instruí Brás Neto, embaixador em Roma, para requerer a criação da Inquisição.</i>
<i>17 de dezembro de 1532</i>	<i>Bula cria a Inquisição em Portugal, sem que esta chegue a funcionar.</i>
<i>14 de junho de 1532</i>	<i>Proibição aos cristãos-novos de saírem do reino</i>
<i>14 de junho de 1535</i>	<i>Renovação da proibição aos cristãos-novos de saírem do reino</i>
<i>12 de outubro de 1535</i>	<i>Bula ilius vices concede perdão geral aos cristãos.</i>
<i>23 de maio de 1536</i>	<i>Bula cum ad nil magis de fundação definitiva da Inquisição Portuguesa.</i>
<i>22 de outubro de 1536</i>	<i>Publicação da bula de fundação da Inquisição, em Évora.</i>
<i>10 de junho de 1539</i>	<i>D. Diogo da Silva, primeiro inquisidor-geral, renuncia ao cargo.</i>
<i>22 de junho de 1539</i>	<i>D. João III nomeia o irmão D. Henrique, inquisidor-geral</i>

**Cronologia I-** Implementação da Inquisição em Portugal

Depois de lida a cronologia, de forma faseada, por diferentes alunos, visando uma participação generalizada, o professor deverá esclarecer alguns conceitos, nomeadamente, bula e inquisidor-geral.



De seguida, o Professor fará algumas questões orais aos alunos para interpretarem os dados presentes na cronologia, entre as quais se destacam:

- Olhando para esta cronologia, parece-vos que foi um processo rápido até que se instalasse definitivamente a Inquisição?

Possível cenário de resposta: Não, porque ocorre vários avanços e recuos até à implementação definitiva

- Quem eram os cristãos-novos?

Possível cenário de resposta: Judeus convertidos à Fé Católica.

- Quem era o rei português quando foi instalada a Inquisição em Portugal?

Possível cenário de resposta: D. João III

- Quem foi o primeiro inquisidor-geral?

Possível cenário de resposta: O Primeiro inquisidor-geral foi D. Diogo da Silva.

Seguidamente, o professor complementar a cronologia com novas informações, através do diálogo vertical e horizontal, nomeadamente, que as negociações para esta instituição foram intensas e duraram muito tempo, visto que a Santa Sé não pretendia uma reprodução em Portugal da Inquisição espanhola, restabelecida em 1478, uma vez que este organismo aprovado pelo Papa Sisto IV não respeitou os interesses e as determinações vindas de Roma, e sim serviu os interesses do rei espanhol.

Neste processo negocial com Portugal, Clemente VII, não queria perder o controlo da Inquisição à mercê dos monarcas portugueses, sobretudo, num momento em que a Santa Sé necessitava de avultadas quantidades de dinheiro e poder.

Apesar da constante recusa, Roma acabou por ceder à instauração da Inquisição em Portugal, pois existia a necessidade de conter o avanço do protestantismo e o avanço turco. Nesse sentido, uma nova recusa iria fazer com que não tivesse o apoio de dois importantes países católicos (Espanha e Portugal). Assim, pela bula Apostólica *Cum ad nihil magis* foi estabelecida a Inquisição em Portugal, no dia 23 de maio de 1536, mas apenas proclamada em Évora, em 22 de outubro de 1536.

Com a Inquisição em Portugal, foi nomeado o Francisco Diogo da Silva para o cargo de inquisidor-geral. Contudo, foi preciso esperar pela sua renúncia do cargo, em 10 de junho de 1539, para que o Tribunal se começasse a se estruturar.

A 22 de junho de 1539, o rei nomeou o seu irmão D. Henrique, arcebispo de Braga, para o cargo de inquisidor-geral. Com D. Henrique no principal cargo, “o fanatismo tocou a rebate e as prisões encheram-se de tal maneira que foi preciso contratar mais funcionários inquisitoriais”<sup>235</sup>.

Em seguida, dando continuidade ao diálogo vertical e horizontal, será ressaltada a figura do cardeal D. Henrique, enquanto um dos principais delineadores desta instituição e o responsável por elaborar o primeiro regimento em 1552, que visava o bom funcionamento desta instituição.

Para os alunos conhecerem outras medidas elaboradas pelo Inquisidor D. Henrique, será entregue e analisada uma nova cronologia (**Cronologia II**).

<i>22 de junho de 1539</i>	<i>D. João III nomeia o irmão D. Henrique inquisidor-geral</i>
<i>16 de junho de 1547</i>	<i>A bula Meditatio cordis concede ao Santo Ofício mais poderes. E renova a Proibição aos cristãos-novos de saírem do reino.</i>
<i>28 de outubro de 1547</i>	<i>Publicado o primeiro rol de livros proibidos.</i>
<i>3 de agosto 1552</i>	<i>Promulgado o primeiro Regimento da Inquisição.</i>
<i>3 de janeiro de 1560</i>	<i>É permitida a adoção do segredo processual<sup>236</sup>.</i>
<i>14 de dezembro de 1562</i>	<i>Alvará régio concedendo vários privilégios aos familiares dos Santo Ofício cuja rede se começa a criar.</i>
<i>14 de junho de 1569</i>	<i>Criação formal do Conselho Geral.</i>
<i>23 de maio de 1572</i>	<i>Os deputados do Conselho passam a ter o título de conselheiros do rei</i>

**Cronologia II-** Medidas estabelecidas por cardeal D. Henrique

Em seguida, através de um texto historiográfico (**Documento VI**) e do diálogo vertical e horizontal, os alunos irão compreender a estrutura e a organização da Inquisição.

Nesse sentido, compreenderão que o inquisidor-geral era a figura cimeira, cuja dependência se encontravam todos os organismos que faziam parte desta instituição.

<sup>235</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2015, p.48.

<sup>236</sup> O réu não tinha acesso ao processo, ou seja, não conhecia as acusações de que era alvo, nem os nomes de quem o teria denunciado.

No topo dos organismos estava o Conselho Geral, que por intermédio dos seus deputados, colaborava com o inquisidor-geral, auxiliando-o nas tarefas de direção e controlo dos Tribunais de Distrito. Além disso, funcionava como tribunal de recurso e despachava em final os processos instruídos pelos Tribunais de Distrito.

Estes Tribunais, a partir de 1565, eram quatro: o de Lisboa (com jurisdição na parte Central do País e territórios Atlânticos conquistados até ao cabo Boa Esperança), o de Évora (com jurisdição nas regiões do Sul), o de Coimbra (exercia jurisdição para o Norte do país) e o de Goa (com jurisdição no Império Oriental).

Para completar a ação inquisitorial, nas outras cidades atuavam os comissários da Inquisição, encarregados de vigiar a população e que tinham o direito de prender e interrogar os suspeitos, mas não pronunciavam sentenças.

A rede da Inquisição era ainda composta pelos familiares, estes eram membros civis do tribunal, não remunerados, que cumpriam mandados de captura e acompanhavam os presos nos autos da fé.

Por fim, será explicado aos alunos a importância da pureza de sangue, para a distinção na sociedade e exercício de importantes cargos.

*No período de 1536 a 1539, o Tribunal funcionou na diocese de Évora onde foi organizado um Conselho com o inquisidor-geral. Em 1539, verifica-se o alargamento à diocese de Lisboa e a nomeação de D. Henrique para inquisidor-geral. Com o objetivo de abranger todo o território português, a ação do Tribunal foi alargada através da criação dos tribunais de distrito do Porto, Lamego, Coimbra e Tomar, em 1541, e de Goa em 1560. No entanto, a partir 1565 só se encontravam ativos os tribunais de Évora, Lisboa, Coimbra e Goa, situação que se manteve até à extinção da Inquisição em 1821.*

*Os distritos designados às inquisições eram:*

*À de Évora, a província do Alentejo e reino do Algarve;*

*À de Lisboa, a província da Estremadura e parte da Beira e todas as conquistas até ao cabo da Boa Esperança;*

*À de Coimbra a província de Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes e a parte restante da Beira;*

*E à de Goa, os domínios portugueses além do cabo da Boa Esperança.*

*Em cada uma destas inquisições havia três inquisidores, da 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> cadeira, a quem subiam por antiguidade, sendo o da 1.<sup>a</sup> cadeira o presidente do tribunal respetivo. Havia mais quatro deputados ordinários com ordenado e extraordinários sem ele, e além disto ainda mais um promotor, quatro notários ou secretários, com os seus ajudantes, dois procuradores dos presos, um meirinho, um alcaide e quatro guardas dos cárceres secretos, um porteiro, três solicitadores, um despenseiro, um cozinheiro e três homens do meirinho, dois médicos, um cirurgião e um barbeiro, um capelão, um alcaide e um guarda nos cárceres de penitência, juiz*

*do Fisco, que era ministro togado, escrivão do Fisco e tesoureiro do Fisco, com o seu maneirinho, escrivão do maneirinho e provedor.*

*Nos lugares marítimos, em cada um deles havia um visitador das naus estrangeiras, com seu escrivão, um guarda e um intérprete. E em cada cidade, vila e lugar notável um comissário com o seu escrivão.*

*Além dos sobreditos empregados, havia espalhado por todo o Reino um exército avulso dos intitulados familiares do Santo Ofício, e estes eram os seus espíões e esbirros gratuitos para as prisões e espoliações que se faziam por ordem do Santo Tribunal- e quantas vezes sem ela.*

*De tamanha honra e distinção se consideravam estes lugares que todos, sem exceção, a ela aspiravam. Duques, condes e marqueses o eram e também pretendiam quando os mandavam.*

*Para ser admitido ao grémio do Santo Ofício, ainda no mais ínfimo emprego, precisava-se provar até à evidência o ser cristão-velho de todos os quatro costados e o mesmo se entendia da pobre mulher, sendo casado. E se o miserável que tal empreendia o não levava ao cabo, ficava olhado como de raça infecta e todos fugiam dele.*

*José Lourenço de Mendonça e António Joaquim Moreira, História dos principais actos e procedimentos da Inquisição em Portugal, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1980 (adaptado)*

#### **Documento VI-** Estrutura e organização da Inquisição em Portugal

Logo depois, será explicado pelo professor que a Inquisição ao longo dos seus 285 anos de existência, viveu diferentes conjunturas, entre os quais, de luta entre Monarcas e a Santa Sé. No entanto, a sua grande decadência começou durante governação de Marquês de Pombal.

Nesse sentido, através de um excerto da Carta de lei de 25 de maio de 1773 (**Documento VII**), pretender-se-á mostrar aos alunos, que partir de Marquês de Pombal, esta instituição perdeu o seu principal alvo, os cristãos-novos judaizantes, por isso, a partir de então a Inquisição vivenciou uma nova fase, que reprimia cada vez menos e com menor violência.

Para facilitar o estudo do excerto da Carta de lei de 25 de maio de 1773 (**Documento VII**), proceder-se-á à leitura de forma faseada, por alunos selecionados de forma aleatória, esclarecendo-se, desde logo, possíveis dúvidas de vocabulário.

*Mando que todos os Alvarás, Cartas, Ordens e mais disposições, maquinadas e introduzidas para separar, desunir e armar os Estados e Vassallos destes reinos uns contra os outros em sucessivas e perpétuas discórdias, com o pernicioso fomento da sobredita distinção de Cristãos Novos e Cristãos Velhos, fiquem desde a publicação desta abolidos e extintos, como se nunca tivessem existido e que os registos deles sejam trancados, cancelados e riscados em forma que mais não possam ler-se; para que aqui fique inteiramente abolida até a memória deste atentado cometido contra o Espírito e cânones da Igreja Universal, de todas a Igrejas Particulares e contra as*

*Leis e Louváveis costumes destes Maus Reinos, oprimidos com tantos, tão funestos e tão deploráveis estragos por mais Séculos e meio, pelas sobreditas maquinações maliciosas.*

(...)

*Quem persistir na discriminação seja de palavra, ou seja, por escrito, ou a favor dela fizerem e sustentarem discursos em conversações ou argumentos (...) serão punidos (...) sendo eclesiásticos, sejam desnaturalizados e perpetuamente exterminados dos Meus Reinos e Domínios, como revoltosas e perturbadoras do sossego público, para neles mais não poderem entrar;*

*Sendo Seculares Nobres, percam pelo mesmo facto (contra eles provado) todos os Graus da Nobreza que tiverem e todos os empregos, Ofícios e bens da Minha Coroa e ordens de que forem providos, sem remissão alguma; E sendo Peões sejam publicamente açoitados e degradados para o Reino de Angola por toda a sua vida (...).*

*Carta de lei, publicada por Marquês de Pombal, em 25 de maio de 1773*

#### **Documento VII- Carta lei de 25 de maio de 1773**

Após a leitura e o esclarecimento de possíveis dúvidas vocabulares, partir-se-á para a interpretação do documento, que será feita por intermédio de questões orais colocadas pelo professor aos seus discentes, das quais se destacam:

- O que determinou este decreto?

Possível cenário de resposta: A abolição da distinção de cristãos-novos e cristãos-velhos.

-Como é vista por Marques de Pombal a existência de uma lei que distingue os cristãos-novos dos cristãos-velhos?

Possível cenário de resposta: Considera deplorável e um atentado contra o espírito e cânones da Igreja Universal e das Leis do Reino.

-Quem discriminasse os cristãos-novos que tipo de penalizações teria?

Possível cenário de resposta:

Aluno C: Se fossem eclesiásticos, eram desnaturalizados perpetuamente dos Reinos e Domínios de Portugal.

Aluno D: No caso dos nobres, perderiam os seus títulos de graus da nobreza, ofícios e bens da coroa e ordens de que eram detentores.

Aluno G: Se fossem peões, seriam publicamente açoitados e degradados para o Reino de Angola perpetuamente.

Depois destas questões, o professor, através do discurso vertical e horizontal, irá dar a conhecer aos alunos outras medidas que levaram à perda de poder desta

instituição, nomeadamente, uma política de nomeação de pessoas da sua confiança em lugares estratégicos, para um maior controlo do aparelho inquisitorial.

Além disso, no dia 21 de maio de 1773, foi republicada a Carta de D. Manuel I, de 1 de março de 1507, que concedia aos cristãos-novos a livre saída do reino. Depois, no ano seguinte, no dia 15 de dezembro, foi complementada a Carta de lei de 1773, com a abolição de infâmia, atribuída aos que prevaricaram na fé e aos seus descendentes.

Assim, com estas Cartas de lei, foram-se esvaziando os mecanismos de «limpeza de sangue», o que levou de imediato a uma diminuição dos requerimentos para se ser familiar do Santo Ofício<sup>237</sup>, perdendo a base de apoio, que ao longo da sua existência lhe concedeu solidez. Mas, apesar de todas estas mudanças, esta instituição sobreviveu por mais meio século, embora o contexto cultural e político, nomeadamente das invasões francesas, da fuga da corte para o Brasil e a revolução liberal de 1820, não permitiram um revigoramento desta instituição.

Em seguida, de forma faseada, será o lido e analisado o decreto que determinou a extinção do Tribunal do Santo Ofício em Portugal (**Documento VIII**).

A leitura deste decreto, tem como objetivo, levar os alunos a compreender que além da sua abolição definitiva da Inquisição, foi determinado que os processos pendentes sobre matéria espiritual e eclesiástica foram confiados à jurisdição episcopal e todas as outras causas passaram para a alçada secular. Além disso, que todos os seus bens passaram a ser administrados pelo Tesouro Nacional.

*As Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, considerando que a existência do Tribunal da Inquisição é incompatível com os princípios adotados nas bases da constituição, decretam o seguinte:*

*1º- O conselho Geral do Santo Ofício, as Inquisições, os Juízos do Fisco e todas as suas dependências, ficam abolidas no Reino de Portugal. O conhecimento dos processos pendentes e que de futuro se formarem sobre causas episcopais e meramente eclesiásticas é restituído a jurisdição episcopal. O de outras quaisquer causas de que conheciam o referido Tribunal e Inquisições fica pertencendo aos ministros séculos, como o de outros crimes ordinários, para serem decididos na conformidade das leis existentes.*

---

<sup>237</sup> Os familiares do Santo Ofício eram colaboradores civis do tribunal, não remunerados, que estavam distribuídos pelo território e, portanto, a sua ação era sobretudo de vigilância sobre as matérias que competiam conhecer ao Santo Ofício. No entanto, um dos requisitos para este ofício era que os candidatos fossem cristãos-velhos de Sangue limpo, ou seja, sem descendência de judaísmo ou islamismo.

2º- *Todos os regimentos, leis e ordens relativas à existência do referido Tribunal e Inquisições, ficam revogadas e de nenhum efeito.*

3º- *Os bens e rendimentos, que pertenciam aos ditos estabelecimentos, de qualquer natureza que sejam e por qualquer título que fosse adquirido, serão provisoriamente administrados pelo Tesouro Nacional.*

4º- *Todos os livros, manuscritos, processos findos e tudo o mais que existir nos cartórios do mencionado Tribunal das Inquisições, serão remetidos à Biblioteca Pública de Lisboa, para serem conservados em cautela na repartição dos manuscritos e inventariados.*

5º- *Por outro decreto e depois de tomadas as necessárias informações, serão designados os ordenados que ficarão recebendo os empregados que serviram no Tribunal e Inquisições.*

*Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias na Nação Portuguesa de 1821. (adaptado)*

### **Documento VIII- Decreto que aboliu o Tribunal do Santo Ofício**

Finalizada a leitura, partir-se-á, imediatamente, através do dialogo vertical e horizontal, para a interpretação do documento que será feita por intermédio de questões orais coladas pelo professor aos alunos, entre as quais se destacam:

-O que foi determinado com este decreto?

Possível cenário de resposta: abolição da Inquisição

-Quem determinou a sua abolição?

Possível cenário de resposta: As Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa.

-Os Processos ainda não concluídos ou pendentes ficaram sobre a continuidade de quem?

Possível cenário de resposta: Os processos de causas episcopais e eclesiásticas, ficaram sobre a jurisdição episcopal. As outras causas ficaram sobre a alçada secular.

-As determinações como leis, ordens, regimentos, efetuadas pela competência da Inquisição, passaram a ter que tipo de legitimação jurídica?

Possível cenário de resposta: Nenhuma, pois as leis, ordens, regimentos foram revogados.

-As propriedades e rendimentos da Inquisição ficaram na posse de que instituição?

Possível cenário de resposta: Tesouro Nacional

-Em que lugar foram conservados e guardados os documentos produzidos nos quase trezentos anos da Inquisição, depois de extinta?

Possível cenário de resposta: Biblioteca Pública de Lisboa

-Que questão, não ficou resolvida neste decreto?

Possível cenário de resposta: Os ordenados dos empregados que serviram no Tribunal da Inquisição.

Como consolidação dos conhecimentos adquiridos na aula, os alunos deverão realizar uma ficha de trabalho<sup>238</sup>, entregue pelo docente.

Terminada a ficha, partir-se-á, de seguida, para a sua correção, através do diálogo vertical e horizontal.

Com o fim desta atividade, a aula deverá terminar, respeitando o cumprimento dos noventa minutos de duração da aula.

## 2.2. Roteiro da segunda aula (45 minutos)

O professor inicia a aula saudando os alunos presentes. De seguida, através do diálogo vertical, procederá à chamada e ao sumário<sup>239</sup>. Seguidamente, será dado início à retroação dos conteúdos ministrados na aula anterior.

Importa salientar que, por ser uma aula de 45 minutos, a revisão será essencialmente sobre a parte final da aula anterior, pois é na parte final das aulas que a turma se demonstra um pouco desatenta e distraída.

Para esta retroação, o professor utilizará um poema de António Lobo de Carvalho, divulgado por José Lúcio de Azevedo (**Documento IX**). Este Soneto faz referência à Carta de Lei de 23 de maio de 1773, na qual se aboliu a distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos.

Para esta atividade, partir-se-á pela leitura integral do poema (**Documento IX**), por um aluno escolhido de forma aleatória.

---

<sup>238</sup> Consulte-se o apêndice VIII.

<sup>239</sup> Consulte-se o apêndice IX.



*Quem diz mal dos judeus nega a Escritura  
e não sabe o que leu, co' a lei alego, pois  
não distingue Deus nem judeu nem grego  
para lhes dar no céu alta Ventura*

*Se a Igreja, que é do céu alta figura, Lhe  
não denega todo o honesto emprego,  
como intenta de alguns o furor cego  
avivar-lhe outra vez a mancha impura?*

*Se eles, por lei de Deus, são atendidos,  
e pela lei real habilitados, sem dúvida  
que estão bem admitidos.*

*Ninguém se lembre já de seus pecados,  
que eles estão de todos arrependidos, mas  
é de dar quinhentos mil cruzados.*

*António Lobo de Carvalho, soneto à lei de 25 de  
maio de 1773.*

**Documento IX-** Soneto à lei de 25 de maio de 1773 <sup>240</sup>.

Após a leitura, os alunos serão questionados sobre possíveis dúvidas vocabulares, partindo-se, de seguida, para a interpretação do documento que será realizada através de questões orais colocados pelo professor aos alunos, das quais se destacam:

- Que lei aboliu a distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos?

Possível cenário de resposta: A Carta de Lei de 23 de maio de 1773.

- Quem foi o responsável por instituí-la?

Possível cenário de resposta: O Marquês de Pombal.

- Que outras medidas foram tomadas por Pombal que levaram ao declínio do poder da Inquisição?

Possível cenário de resposta:

Aluno Y- Foi republicada a Carta de D. Manuel I, que concedia aos cristãos-novos a livre saída do reino.

Aluno X- No dia 15 de dezembro de 1773, foi complementada a Carta de Lei de 1773, com a abolição de infâmia.

-Em que data foi extinguida a Inquisição?

---

<sup>240</sup> Poema de António Lobo Carvalho, divulgado por João Lúcio Azevedo, *op. cit.*, Lisboa, 1975, pp.356-357.

Possível cenário de resposta: Terminou com a aprovação de um decreto em 31 de março de 1821, embora só fosse publicado em 5 de abril de 1821, em Portugal.

Importa referir que se podem contemplar outras respostas, desde que vão ao encontro do pretendido, e que as respostas podem dar aso à formulação de outras questões ou à reformulação das previstas. Além disso, as dúvidas dos alunos podem levar a recapitulação da matéria e a formulação de novas questões.

Finalizada a retroação da matéria da aula anterior, o professor dirá aos alunos que aula será uma mais prática e durante a qual irão conhecer o processo inquisitorial, desde o início até ao julgamento final de qualquer herege. Nesse sentido, os alunos irão começar por ler uma carta (**Documento X**), escrita pelo padre João Pereira, a pedido de Maria Correia, dirigida aos inquisidores de Coimbra, que refere o receio de Maria Correia ser denunciada à Inquisição.

Com esta carta o professor pretenderá demonstrar o medo que existia desta instituição e como poderia condicionar a vida das pessoas e, acima de tudo, que a denúncia era uma prática recorrente. No entanto, por outro lado, as pessoas criaram mecanismos para se defenderem da possibilidade de serem denunciadas e interrogados pela Inquisição.

*Mui Ilustres Senhores*

*Diz Maria Correia, mulher de Cristóvão Lopes Correia, preso nos cárceres deste Santo Ofício, onde também estão presas Ângela Henriques, mulher de Bartolomeu Cardoso, ausente, e sua filha Páscoa, e ela cunhada da suplicante que assim o dito Bartolomeu Cardoso e sua mulher Ângela Henriques como sua filha Páscoa são inimigos capitais da suplicante e lhe queriam e querem muito mal pelas não querer consentir em sua casa nem lhe querer dar quanto elas queriam e por essa razão dela praguejavam e diziam muitos males e por inimizades capitais suas eram e são bem conhecidas e porque em razão do odio e inimizades que lhe tem a ela como a toda a sua casa e por se vingarem dela a poderiam culpar facilmente.*

*Pede a Vossas Mercês queriam mandar tomar lembrança e pôr esta petição no secreto desse Santo Ofício pera que Vossas Mercês em tudo procedam coma clareza e inteireza que esse Santo tribunal costuma proceder.*

*Nomeia por testemunhas ao padre Manuel Soares Coelho, capelão da sé; a Pedro Alvares Pereira, pintor; a Isabel, criada da presa; Ângela Henriques, a Vitória João, a Moura de alcunha; e sua irmã Maria de Paiva e Catarina, criada da dita Maria Correia e protesta nomear mais.*

**Documento X-** Carta de Maria Correia à Inquisição<sup>241</sup>

Concluída a leitura integral do documento, por um aluno selecionado de forma aleatória, a turma será questionada sobre as possíveis dúvidas vocabulares, partindo-se, de seguida, para análise da carta que será feita pelo intermédio de questões orais colocadas pelo professor aos alunos, entre as quais se destacam:

-Quem escreve esta carta?

Possível cenário de resposta: O padre João Pereira.

-Quem a mandou escrever?

Possível cenário de resposta: Maria Correia, mulher de Cristóvão Lopes Correia, preso nos cárceres do Santo Ofício.

-Qual a explicação para Maria Correia não escrever a carta pelas suas próprias mãos?

Possível cenário de resposta: O elevado analfabetismo da época, sobretudo, das mulheres.

-Qual a razão de se ter escrito esta carta?

Possível cenário de resposta: A Inimizade e ódio de Ângela Henriques, mulher de Bartolomeu Cardoso, à Maria Correia, por isso, poderia denuncia-la à Inquisição sobre alguma heresia. Para além disso, como Maria tinha o marido preso no cárcere da Inquisição, tornar-se-ia facilmente culpável.

Partindo das respostas dos alunos, o professor explicará, através do diálogo vertical e horizontal, que os processos se iniciavam pelas denúncias. Estas seriam obtidas através de outros réus nos interrogatórios ou por incriminações de outras pessoas, de uma forma geral, incluindo os familiares do Tribunal do Santo Ofício. Além disso, eram obtidas nas visitas inquisitoriais, que remetem para realidades distintas, por um lado, as visitas/inspeções às livrarias, bibliotecas, tipografias e aos portos e navios para o controlo da produção, circulação e leitura dos livros proibidos. Por outro lado, existiam as visitas de distrito efetuadas em todo o território

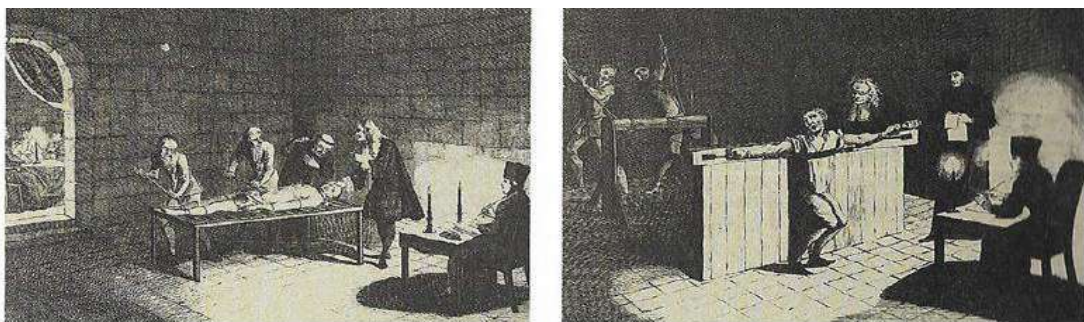
---

<sup>241</sup> Carta de Maria Correia à Inquisição, acessível em Isabel M. R. Mendes Drumund Braga, *viver e morrer nos cárceres do Santo Ofício*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2015, p.263.

continental e espaços ultramarinos português, com o objetivo de examinar o comportamento e as crenças das populações.

Em seguida, continuando com o diálogo vertical e horizontal, o professor explicará que depois da denúncia ou de instruído o processo, chegaria a fase dos interrogatórios. Nesse contexto, os alunos serão alertados para a existência de estratégias para obter a confissão dos réus e para que denunciasses outros seus conhecidos, nomeadamente, através recurso à tortura. Além disso, o professor deverá explicar que os métodos de tortura utilizados pela Inquisição portuguesa foram mais suaves do que os de outras Inquisições. Aliás, estas sessão de interrogatório com tortura, eram acompanhadas por um médico, com o objetivo de avaliar as condições físicas do réu. Assim, se a vida do réu estivesse em perigo o médico mandava parar imediatamente a tortura, pois o objetivo não era matar o réu, senão obter a confissão real das suas culpas.

Para complementar esta informação, serão projetadas, com recurso ao *PowerPoint*, um conjunto de gravuras (**Imagens XI, XII**), retiradas da obra “*História das Inquisições*”, de Francisco Bettencourt.



**Imagens XI e XII-** Gravuras de Boitard de cenas de tortura na Inquisição de Coimbra.<sup>242</sup>

Em seguida, será lido e interpretado um excerto de uma descrição dos cárceres da Inquisição feita por Lupina Freire, um notário do Santo Ofício (**Documento XI**) que, por força do seu cargo, tinha livre acesso aos cárceres da Inquisição em Coimbra e Évora. Dessa forma, os alunos compreenderão que os cárceres da Inquisição, além de insalubres, não permitiam nenhum contacto visual com o exterior, e que a luz solar era tão incipiente que não atingia o chão da cela.

---

<sup>242</sup> Francisco Bettencourt, *op. cit.*, 1994, p.17.

Além das péssimas condições de higiene, exigia-se o mais absoluto silêncio, pois podiam ser sinais de comunicação. Nesse sentido, o não cumprimento levava à aplicação de castigos.

*(...) uma casa de quinze palmos de comprimento e doze de largo, escura, e que tem por claridade uma fresta levantada do chão dez palmos (...) e terá a fresta de largura uma mão travessa de comprimento três palmos: e assim, dá tão pouca luz que não chega ao chão, e pra verem os presos alguma cousa, hão de estar em pé (...) quando estão sentados nada veem; e assim, comem as escuras.*

*Neste carcere estão de ordinário quatro e cinco homens, e as vezes mais (...) e a cada um se lhe da o seu cântaro de água para oito dias (e se se acaba antes, tem paciência), e outros mais (...) para as necessidades, que também aos oito dias se despejam (...) e no verão são tantos os bichos, que andam os cárceres cheios, e os fedores tão excessivos, que é beneficio de deus sair dali homem vivo (...).*

*Estando nestes apertos, nem para sentirem suas penas têm liberdade os miseráveis. Mandam-lhes que não chorem, nem suspirem rijo, porque presumem que é darem sinal aos outros cárceres. Se dão um aí, tendo penas que os obrigam a dar tantos, é crime. Se gritam ou falam alto, culpa grave, e como tal se castiga.*

*Lamentável caso! É delito a queixa, são culpas os gemidos! É virtude nos ministros o afligir e crime nos presos o gemer e queixar!*

*Max Botelho, O sinistro flagelo da santa, Chiado Editora, 2015 (adaptado)*

#### **Documento XI- Descrição do cárcere da Inquisição de Coimbra**

Após a leitura integral do documento, por um aluno selecionado de forma aleatória, proceder-se-á, através do dialogo vertical e horizontal, à colocação de questões relacionadas com o documento, entre as quais se destacam:

- Quais as características dos cárceres da Inquisição?

Possível cenário de resposta:

Aluno B- Os cárceres são pequenos para o número de pessoas;

Aluno J- Pouco iluminadas;

Aluno V- Insalubres e com falta de condições de higiene.

- Qual o comportamento obrigatório dos detidos nos cárceres da Inquisição?

Possível cenário de resposta: Não podem chorar, suspirar rijo, gritar e falar alto.

- Qual a razão de se adotar estas normas?

Possível cenário de resposta: Porque poderiam ser o envio de mensagens/sinais secretos aos outros cárceres.

- Quais eram as consequências do não cumprimento das normas estabelecidas?

Possível cenário de resposta: eram castigados.

Em seguida, através do diálogo vertical e horizontal, o professor transmitirá aos alunos que depois dos interrogatórios e do cárcere chegava a leitura da sentença, no auto de fé.

Para o estudo do auto da fé será utilizado um excerto da obra (presente em anexo)<sup>243</sup> “*Olho de vidro*”, da autoria de Camilo Castelo Branco. A utilização de um texto dramático teve como objetivo a diversificação dos textos utilizados. Além disso, procurou-se criar uma interdisciplinaridade com a disciplina de português, pois o texto dramático está presente nos conteúdos a serem abordados nessa disciplina.

Neste seguimento, o professor selecionará diferentes alunos para interpretar as diversas personagens e o narrador, pretendendo-se com esta atividade que a turma compreenda alguns dos procedimentos e o ambiente que se fazia sentir nestas cerimónias.

Após a leitura, os alunos serão questionados sobre possíveis dúvidas vocabulares, partindo-se, imediatamente, para a interpretação do documento que será executada por intermédio de questões orais colocadas pelo professor aos alunos, entre as quais se destacam:

-Que cerimónia se está a realizar?

Possível cenário de resposta: Um auto da fé.

-Qual o seu objetivo?

Possível cenário de resposta: Sentenciar os suspeitos de prática de heresia.

-Quando ocorre o auto da fé?

Possível cenário de resposta: 12 de setembro de 1706.

-De que crimes era acusado Heitor Dias da Paz?

Possível cenário de resposta: Sendo um cristão-novo, Heitor Dias da Paz era acusado de continuar a praticar a crença na lei de Moisés. Nesse sentido, continuava a fazer jejuns de acordo com o calendário judaico, estando dias sem comer nem beber, senão à noite depois de sair a estrela. Além disso, existiam outras evidências, como, por exemplo, recusar comer determinados tipos de carne e não trabalhar ao sábado.

-Quais foram as suas sentenças?

---

<sup>243</sup> Consulte-se o apêndice X.

Possível cenário de resposta: As sentenças aplicadas foram, a condenação à pena de morte, a excomunhão e confiscação de bens para o Fisco e Câmara Real, além disso, todos os seus descendentes foram declarados incapazes, inábeis e infames,

- Quais foram as sentenças de outros sentenciados neste auto da fé?

Possível cenário de resposta: Mais de cinquenta sentenciados, entre homens e mulheres, tiveram condenações de galés; desterro; prisão perpétua; morte na fogueira; penas e penitências espirituais; cárcere com jejuns de pão e água; assistir às missas dominicais à porta da igreja de vela acesa na mão.

- Quem executava a pena de morte?

Possível cenário de resposta: A justiça secular, mas num local diferente daquele onde era realizado o auto da fé e depois de este já ter terminado.

Finalizada a colocação de questões, o professor complementarará toda a informação, relativamente ao auto da fé, com a demonstração de imagens (**Imagens XIII, XIV, XV, XVII**) e explicações orais, nomeadamente que em regra geral, o auto de fé celebrava-se a um domingo, aproveitando assim, a dimensão religiosa e festiva. Este era anunciado pelo menos com uma semana de antecedência, no dia determinado pelo último Regimento.



**Imagem XIII-** Procissão de um auto da fé<sup>244</sup>

---

<sup>244</sup> Procissão de um auto de fé, acessível em [https://leiloescml-aclserviatildese.netdna.ssl.com/fotos/l110/\\_AAA3763\\_g.jpg](https://leiloescml-aclserviatildese.netdna.ssl.com/fotos/l110/_AAA3763_g.jpg) (consultado a 18-07-2017).



Imagem XIV- Sambenitos<sup>245</sup>



Imagem XV- Execução da pena capital pelo juízo secular noutro local diferente daquele onde se realizara a cerimónia do auto da fé<sup>246</sup>



Imagem XVI- Garrote<sup>247</sup>

O professor acrescentará ainda que, estes eram anunciados às autoridades civis e eclesiásticas e ao próprio rei, no caso de Lisboa, para isso, eram utilizados arautos e músicos para anunciar as cerimónias.

<sup>245</sup> PROCISSÃO de um auto de fé, acessível em [https://leiloescml-aclserviatildese.netdna.ssl.com/fotos/l110/AAA3763\\_g.jpg](https://leiloescml-aclserviatildese.netdna.ssl.com/fotos/l110/AAA3763_g.jpg) (consultado a 18-07-2017).

<sup>246</sup> EXECUÇÃO da pena capital pelo juízo secular, acessível em [http://1.bp.blogspot.com/\\_9Hs6UDWUQM/Rf7U9CFcE2I/AAAAAAAAAEc/CuWBFkVWQPE/s320/inquis1.jpg](http://1.bp.blogspot.com/_9Hs6UDWUQM/Rf7U9CFcE2I/AAAAAAAAAEc/CuWBFkVWQPE/s320/inquis1.jpg) (consultado a 18-07-2017).

<sup>247</sup> GARROTE, acessível em <http://entretenimento.r7.com/blogs/bemvindo-sequeira/files/2013/10/GARRorte.jpg> (consultado a 18-07-2017).



Nas cerimónias, o cortejo saía por norma, do tribunal para a praça. A procissão a partir de 1614, com a criação do lugar permanente de deputado dominicano no Conselho Geral e da Confraria de São Pedro Mártir, passou a ser aberta por dois familiares seguidos do pendão do Tribunal, que de um lado tinha uma representação de São Pedro de Verona e do outro o emblema da Inquisição, segurado nas pontas por dois familiares, e os dois cordões que delas pendiam eram segurados por qualificadores dominicanos. A seguir, integrava-se a comunidade de São Domingos, depois (no caso de Lisboa) a cruz da irmandade de São Jorge e irmãos da mesma, seguida do alcaide dos cárceres inquisitoriais, de um solicitador e um guarda. Somente depois, chegava a secção dos penitentes, que desfilavam acompanhados por familiares e separados homens de mulheres. Além disso, iam descalços, com uma vela na mão, vestidos com casacos negros sem mangas e sobre estes usavam os sambenitos de linho amarelo, nos quais, dependendo do estatuto de cada um, podiam ter cruzes pintadas de vermelho (simbolizando o sangue derramado de Cristo para redimir o pecado da Humanidade), diabos e chamas de fogo e, nos dos relaxados, a sua própria imagem, mandada executar por pintores dias antes do auto.

Esta procissão tinha como destino em Lisboa até 1683, a ribeira, anos mais tarde, o Rossio e por fim, o claustro de S. Domingos, e no caso de Coimbra, o seu destino era o Terreiro de S. Miguel.

Chegados a estes lugares, cada uma tomava lugar no tablado, onde existia lugares específicos para as autoridades, e muitas vezes ao longo da História da Inquisição com a presença do monarca e da família real.

Após a acomodação de todos, a cerimónia iniciava com um sermão. Em seguida, eram lidas individualmente as sentenças que resumiam as etapas do processo e esclareciam os delitos que cada um tinha cometido e por fim, declarava-se a sentença aplicada. No entanto, importará esclarecer os alunos que, a Inquisição absolvía muitos penitentes, desde que se arrependessem dos pecados cometidos e prometessem não tornar a praticar. Aliás, “para os agentes do Santo Ofício a abjuração significava o sucesso da sua ação, ao possibilitar que um herege se tivesse arrependido e pedisse misericórdia de ser reconciliado com a Igreja”<sup>248</sup>.

---

<sup>248</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *op. cit.*, 2013, p.272.

Além disso, será salientado aos alunos que nem todos os réus terminavam a sua vida na fogueira inquisitorial, pois existiam outras penas, desde penas espirituais às penas corporais (açoites públicos), passando pela condenação às galés, o exílio temporário (do termo ou bispado), a prisão temporária, a deportação, entre outras. Sendo que, a pena mais pesada era a pena capital, que se executava sem a presença dos ministros do Santo Ofício.

No entanto, os relaxados tinham a opção de escolha, relativamente à forma de morrer, podendo ser diretamente na fogueira inquisitorial ou morrer de forma católica, através do recurso ao garrote, posteriormente, queimados na fogueira.

A execução em Lisboa, era junto do chafariz do Terreiro do Trigo, e não no Terreiro do Paço como sugerido nas gravuras conhecidas, e em Coimbra, perto da Ponte de Santa Clara.

Finalizadas estas explicações, partir-se-á para a leitura de uma página da lista das pessoas que saíram condenadas e que tiveram sentenças num auto público da Fé, que se celebrou no Terreiro de São Miguel da cidade de Coimbra, no dia 8 de novembro de 1739 (**Imagem XVI**). Com isto, o professor terá como objetivo, levar os alunos a conhecer outros casos julgados e sentenciados pelo Santo Ofício. Além disso, procurará demonstrar aos alunos que a Inquisição não agiu, exclusivamente, contra os cristãos-novos, pois ao longo dos seus 285 anos de existência, foi surgindo a necessidade de combater novas heresias, como sodomia, maçonaria, feitiçaria, entre outros delitos que não se compatibilizavam com os valores defendidos pela Igreja.

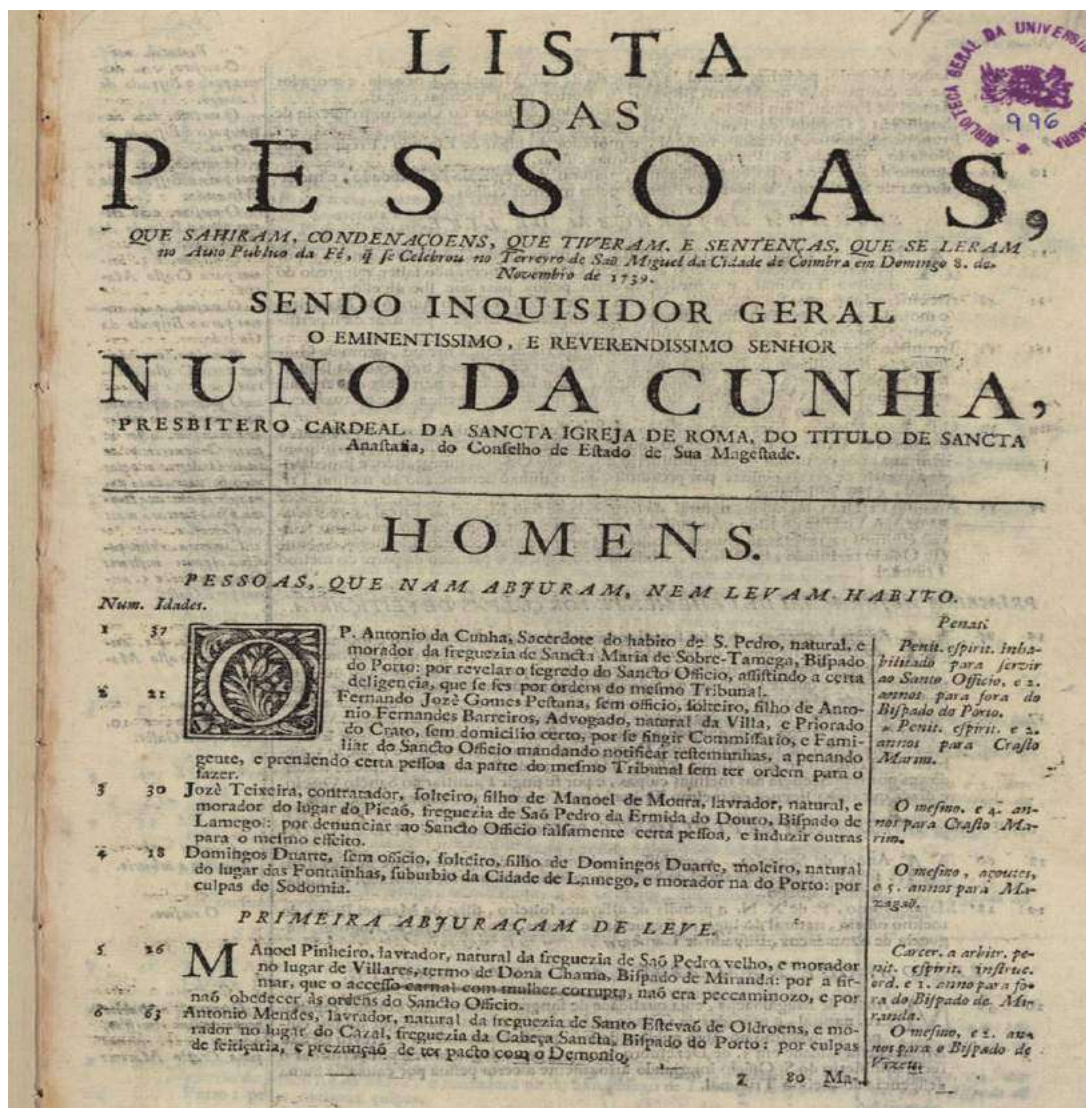


Imagem XVI- Sentenças do auto público da Fé, que se celebrou no Terreiro de São Miguel da cidade de Coimbra, no domingo de 8 de novembro de 1739<sup>249</sup>

Terminado o estudo do auto da fé, será explicado, em seguida, através do diálogo vertical e horizontal, que a perseguição inquisitorial representou um travão à produção cultural e à difusão das ideias humanistas em Portugal. Visto que, os intelectuais e artistas portugueses que aderiram ao Humanismo e desenvolveram conhecimentos científicos que se opunham as ideias estabelecidas pela Igreja, tiveram de fugir para países protestantes, onde havia maior tolerância, ou autocensurar-se, para não serem condenados pelo Santo Ofício.

<sup>249</sup> Lista das pessoas que saíram condenadas e que tiveram sentenças num auto público da Fé, que se celebrou no Terreiro de São Miguel da cidade de Coimbra, no dia 8 de novembro de 1739, acessível em [https://digitalis-dsp. uc. pt/jspui/html/10316. 2/9097/item2\\_index. html](https://digitalis-dsp. uc. pt/jspui/html/10316. 2/9097/item2_index. html) (consultado a 18-07-2017).

De forma a complementar esta informação será apresentado um caso de um humanista perseguido pela Inquisição. Para isso, proceder-se-á a leitura integral, por um aluno selecionado de forma aleatória, de um excerto do processo de Damião de Góis (**Documento XII**), presente no manual escolar.

*Fica provado que (Damião de Góis), sendo cristão batizado (...), passou pela Universidade de Wittenberg, na Alemanha, onde residia o maldito Martinho Lutero, herético famoso, e Filipe Melanchton, seu seguidor; e, depois, escreveu a eles ambos e recebeu respostas suas (...). Pelo exposto, declara-se que o réu foi herege luterano apartado da nossa santa Fé Católica, incorrendo por isso em excomunhão, prisão e confiscação dos seus bens.*

*Do processo de Damião de Góis na Inquisição.*

**Documento XVII-** Processo inquisitorial de Damião de Góis

Terminada a leitura, os alunos serão esclarecidos sobre às suas possíveis dúvidas vocabulares, logo depois, partir-se-á, para a análise do documento que será feita através de questões orais colocadas pelo professor aos alunos, entre as quais se destacam:

-Qual a razão da abertura de um processo inquisitorial a Damião de Góis?

Possível cenário de resposta: Damião de Góis contactou com os luteranos Martinho Lutero e Filipe Melanchton.

-Qual a razão de Martinho Lutero representar um perigo para a Igreja Católica?

Possível cenário de resposta: Martinho Lutero foi o fundador de uma Igreja Protestante, o luteranismo

-Quais foram as sentenças aplicadas a Damião de Góis?

Possível cenário de resposta: As sentenças aplicadas foram a excomunhão, prisão e confiscação dos seus bens.

Por fim, seguir-se-á um debate em torno de uma notícia (**Imagem XVII**), em que o papa pede desculpa pela Inquisição e, particularmente, sobre se hoje em dia existe liberdade e tolerância religiosa.

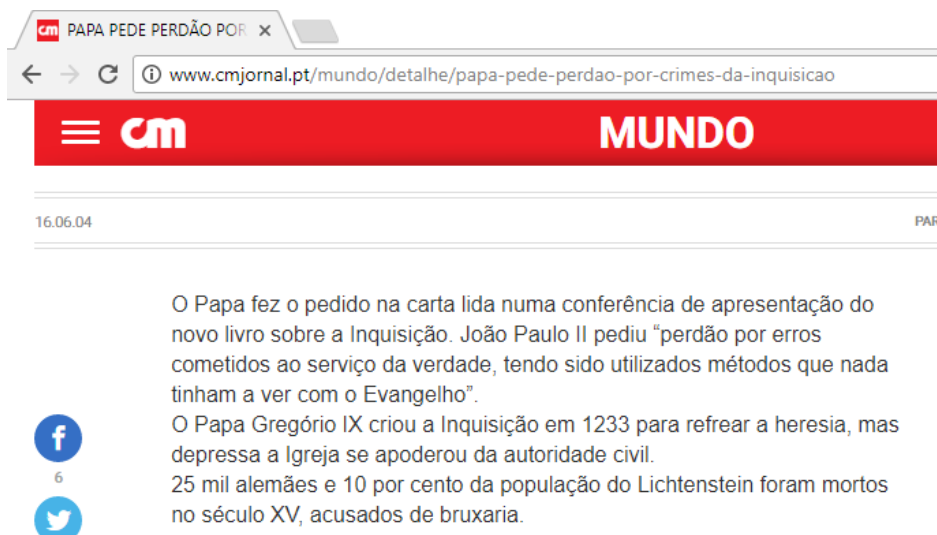


Imagem XVII - Papa pede desculpa pela Inquisição<sup>250</sup>

### 3. Fundamentação pedagógica da proposta didática

Nos roteiros apresentados, todos os conteúdos, objetivos e atividades tiveram em conta as Metas Curriculares, o Programa de História do Ensino Básico, as características da turma oitavo X, da Escola Básica Inês de Castro, em Coimbra, assim como uma base científica, que é descrita em seguida. No entanto, na sua utilização, alerta-se para o facto de, caso as dúvidas e as intervenções dos alunos sejam pertinentes, a planificação poderá ser adaptada, uma vez que respeitará sempre o discurso vertical e horizontal em sala de aula.

Além disso, considera-se importante referir que a aula planificada prevê, particularmente, quebrar o paradigma do estudo insuficiente desta temática nas escolas, pois como salienta Jorge Martins, “a total ignorância nesta matéria que os estudantes do ensino superior revelam quando chegam às universidades e aos institutos politécnicos não é obra do acaso, mas o compreensível resultado da quase inexistência de estudo desses assuntos desde o Ensino Básico”<sup>251</sup>. Nesse sentido, os roteiros têm como objetivo, levar mais conhecimentos e despertar o interesse dos alunos para conhecer esta instituição, que esteve presente quase 300 anos em Portugal.

<sup>250</sup> Papa pede desculpa pela Inquisição, acessível em <http://www.cmjornal.pt/mundo/detalhe/papa-pede-perdao-por-crimes-da-inquisicao> (consultado a 18-07-2017).

<sup>251</sup> Jorge Martins, *op. cit.*, 2006, p. 77.

Assim, a proposta apresentada foi organizada, planeada e pensada com o intuito de ser concretizada, por isso, perante a realidade escolar concreta, descrita no capítulo 1 e subcapítulo 2.2 da 1ª parte, e a necessidade de transmitir um determinado conteúdo programático, procurou-se encontrar as melhores estratégias. Portanto, nesse âmbito, salienta-se a importância da Didática da História que (...) visa a orientação cientificamente conduzida do ensino da História, numa perspetiva multidimensional onde se entrecruzam as dimensões humanista (voltada para as atitudes que devem ser adquiridas pelos alunos); técnica (estratégias de ensino, conteúdos programáticos, sistema de avaliação) e político-social (meio social)<sup>252</sup>.

Posto isto, a aula planificada prevê, especialmente, de acordo com o roteiro já descrito, a utilização de diferentes tipos de documentos escritos, que vão desde fontes históricas, manuscritas ou impressas, a textos literários ou a textos historiográficos. A Proposta da utilização de múltiplos documentos prende-se com o facto de esta turma, de uma forma geral, apresentar um aproveitamento escolar muito bom e com poucas dificuldades de interpretação e de expressão oral e escrita.

Porém, entre todos os tipos de documentos, é dada uma especial atenção ao uso das fontes históricas, pois o contacto com este tipo de documento é de extrema importância, como afirma Henri Marrou, as fontes históricas são “tudo aquilo que na herança resta do passado, pode ser tido por indício revelador de algo, da presença, da atividade, dos sentimentos, da mentalidade do homem outrora: tudo isto há-de de entrar na nossa documentação”<sup>253</sup>.

Naturalmente que, a utilização da fonte histórica na sala de aula não é utilizada da mesma forma que os historiadores utilizam, “mas com o objetivo de levar o aluno a perceber como se constitui a História e como os conteúdos históricos se contextualizam com essa fonte. A fonte torna-se então, uma ferramenta psicopedagógica que poderá certamente auxiliar o professor na difícil tarefa de estimular o imaginário do aluno na aprendizagem da História”<sup>254</sup>. Além disso, com a sua utilização, o professor poderá demonstrar aos alunos que a “História é feita de

---

<sup>252</sup> Maria Cândida Proença, *Ensinar/Aprender História. Questões de didática aplicada*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, p.22.

<sup>253</sup> Henri-Irénée Marrou, *Do Conhecimento Histórico*, Rei dos livros, s. d., p.77.

<sup>254</sup> Erica Silva da Xavier, *Ensino e História: o uso das fontes históricas como ferramentas na produção de conhecimento histórico*, acessível em [http://www.uel.br/eventos/sepech/sumarios/temas/ensino\\_e\\_historia\\_o\\_uso\\_das\\_fontes\\_historicas\\_como\\_ferramentas\\_na\\_producao\\_de\\_conhecimento\\_historico.pdf](http://www.uel.br/eventos/sepech/sumarios/temas/ensino_e_historia_o_uso_das_fontes_historicas_como_ferramentas_na_producao_de_conhecimento_historico.pdf), (consultado a 14-10-2017), p.644.

vestígios deixados pelos homens do passado e que se constituem no material com o qual o historiador vai utilizar para compreensão de como determinadas sociedades estabeleceram-se em determinados tempos/espços”<sup>255</sup>.

Aliás, como também afirma Maria Gorete Moreira, as fontes históricas “utilizadas com fins científicos, pelos historiadores, e que a partir delas constroem as suas interpretações históricas, (...) também podem, e devem ser utilizados no processo de ensino e aprendizagem, pelo professor na sala de aula”<sup>256</sup>, pois o seu “uso proporcionará um maior envolvimento do aluno, (...) o desenvolvimento de competências e principalmente a formulação de induções e inferências através de questões colocadas ao aluno e cuja resposta é construída a partir das fontes. [Assim,] o aluno aprenderá a construir as suas explicações históricas, uma vez que é chamado a contacto concreto e ativo com as fontes históricas”<sup>257</sup>. Aliás, é sobre esta premissa que estas aulas foram construídas, pois como é possível se verificar, quer nas fontes históricas, quer em outros documentos, depois de lido o texto e esclarecidas as dúvidas vocabulares e, em seguida, pelo intermédio de questões orientadoras, colocadas pelo professor, que se procura que os alunos cheguem por contra própria ao conhecimento. Além disso, com o uso das fontes históricas, pretende-se, que os alunos compreendam que a “História é o fruto da interpretação de fontes, que fornecem a evidência sobre os pensamentos e atos do homem no passado e, como tal, não existe História sem fontes. Entre estas, as fontes primárias são as que estabelecem a ponte entre a realidade e o conhecimento acerca dela”<sup>258</sup>.

Nesse sentido, destaca-se “a importância de familiarizar os alunos com todo o tipo de fontes, fazendo a necessária distinção entre as fontes primárias e secundárias, fontes historiográficas ou outras, incluindo as de carácter ficcional”<sup>259</sup>. Nessa lógica, o roteiro prevê a leitura, exploração, interpretação, análise e comparação de diferentes tipos de documentos.

A utilização e exploração de diferentes documentos vai levar os alunos a compreender que existem diferentes formas de apresentar informações de acordo com diferentes perspetivas, contribuindo assim para o desenvolvimento do espírito

---

<sup>255</sup> Idem, p.641.

<sup>256</sup> Maria Gorete Moreira, *As fontes históricas propostas no manual e a construção do conhecimento histórico: um estudo em contexto de sala de aula*, Braga, Universidade do Minho, 2004, p.41.

<sup>257</sup> Idem, pp.48 e 49.

<sup>258</sup> Idem, p.41.

<sup>259</sup> Idem, p.49.

crítico, ao levar o aluno a distinguir o que são dados informativos do que são opiniões. Para além disso, vai também levá-los a desenvolver a capacidade de colocar questões a todos os documentos, de um modo geral, atingindo-se assim o principal objetivo da disciplina que é levar o aluno a “olhar historicamente” para um acontecimento e selecionar as informações mais importantes<sup>260</sup>.

Em busca do despertar de interesse dos alunos pela disciplina, algumas das propostas de textos recaem na utilização de um poema e de um excerto literário, pois “sabemos o quanto é prazeroso e instigante observarmos as realidades, através do imaginário de uma obra de ficção, contrastando com a busca da verdade na construção do conhecimento histórico<sup>261</sup>”.

O uso de um poema tem como objetivo a revisão dos conhecimentos passados, enquanto o excerto literário pretende que os alunos imaginem e encarnem as diversas personagens e compreendam o ambiente, neste caso, de um auto da fé. Com esta atividade, pretende-se potenciar uma aprendizagem através da imaginação e da criatividade. Ora, como afirma José Augusto Monteiro, “o aluno não é apenas capacidade intelectual, raciocínio, inteligência pura; é um todo que não se pode parcelar, nem cindir: é também sensibilidade, afetividade, emotividade. É um sujeito dotado de sensações, afetos, emoções; é um sujeito que urge envolver, emocionar, seduzir, fascinar. [Assim,] daí, a necessidade do envolvimento emocional, do apelo à “razão imaginativa”, do uso de uma pedagogia da descoberta e do fascínio”<sup>262</sup>. Nesse sentido, a atividade proposta, através da interpretação das personagens contribui para que aluno desenvolva a imaginação (recria mentalmente a composição das personagens e ambiente), criatividade (na forma como interpreta a personagem). Além disso, “a prática de atividades dramático-teatrais, pelo seu caráter explorativo e experimental, proporciona um conhecimento diversificado, adquirido num clima de liberdade de expressão de sentimentos, de emoções, de sensações. Nesse contexto, a criação de situações dramatizáveis e a interpretação

---

<sup>260</sup> Cláudia Amaral *et. al*, *O trabalho de fontes na perspetiva da Educação Histórica*, acessível em [https://www.portoeditora.pt/espacoprofessor/assets/especiais/educacao\\_2012/envio\\_documentacao/documentacoes/H7MHD OC.pdf](https://www.portoeditora.pt/espacoprofessor/assets/especiais/educacao_2012/envio_documentacao/documentacoes/H7MHD OC.pdf) (consultado a 10-10-2017), p.14.

<sup>261</sup> Sayonara Rodrigues do Nascimento Santana, acedido em [http://www.cesadufs.com.br/ORBI/public/uploadCatalogo/11500822042015Fundamentos\\_de\\_Estagi\\_o\\_Supervisionado\\_II\\_Aula\\_8.pdf](http://www.cesadufs.com.br/ORBI/public/uploadCatalogo/11500822042015Fundamentos_de_Estagi_o_Supervisionado_II_Aula_8.pdf), (consultado a 10-10-2017), p.132.

<sup>262</sup> José Augusto Monteiro, *Imaginação e criatividade no ensino da história: o texto literário como documento*, Lisboa, A.P.H, 1997, p.10 e 11.



de personagens contribuem para que aluno vá revelando uma parte de si mesmo e de como vê o mundo”<sup>263</sup>.

Contudo, sempre que se utiliza documentos literários, a semelhança do que se propõe, “precisamos ter cuidado ao analisar as fontes literárias e [na seleção] das obras a serem trabalhadas [nas] nossas aulas de História, pois devemos distinguir com muito cuidado o discurso literário do discurso histórico, para que os alunos não acabem [por confundir] as duas formas de linguagem e abordagem das ações humanas”<sup>264</sup>.

O Professor ao seguir esta proposta de ensino, ou seja, em que leva para sala de aula fontes históricas, textos historiográficos e textos literários, exige um esforço prévio, nomeadamente, “que planeje com cuidado a utilização dos referidos recursos, relacionando-os com os conteúdos e objetivos [e tempo disponível] para cada aula”<sup>265</sup>. Além disso, estes recursos necessitam que se proceda a adaptações, que passam por selecionar excertos, proceder a cortes e simplificar a linguagem, embora se deva evitar descaracterizar a fonte a ser utilizada, pois possa parecer uma tarefa demasiado óbvia, reveste-se de grande importância para que não perca o seu valor e efeito. Por isso, “é fundamental diagnosticar o nível da turma e começar com o uso de um documento não tão complexo, mas de fácil compreensão e à medida que os discentes forem se identificando com o uso de fontes, aumentar o grau de complexidade, mas, claro, sempre observando a capacidade da turma”<sup>266</sup>.

Em contexto de aula, depois de lido o texto e esclarecidas as dúvidas ao nível do vocabulário, é importante convidar os alunos a proceder à crítica externa e interna do documento.

Na crítica externa deverão ser colocadas questões sobre a natureza do texto: Trata-se de uma fonte primária ou secundária? Quando foi escrito? Quem foi o seu o seu autor/o? Etc.

---

<sup>263</sup> Carla Antunes, *A Educação dramática na formação inicial de professores e educadores*, acessível em <http://periodicos.unisantos.br/index.php/pesquiseduca/article/download/719/pdf> (consultado a 10-10-2017), p.3.

<sup>264</sup> Sayonara Rodrigues do Nascimento Santana, *op. cit.*, s. d, p.130.

<sup>265</sup> Idem, p.127.

<sup>266</sup> Id., Ibid.

As respostas a estas questões “permitirão ao aluno compreender a relação entre a produção do texto e o contexto e, conseqüentemente, à informação nele contida”<sup>267</sup>.

Em seguida, deve-se proceder à crítica interna, através de questões colocadas pelo professor, em que os alunos deverão extrair do documento toda a informação que ele possa conter. Nesta fase, cabe ao professor a tarefa de não substituir “o documento como fonte de informação, evitando dizer o que os alunos podem perfeitamente concluir por sua análise”<sup>268</sup>.

No trabalho com documentos é ainda necessário “estabelecer relações entre as fontes fornecidas pelo documento e a matéria que está a ser estudada. [Desse modo, recusando a função meramente ilustrativa do texto, [por isso,] é fundamental que, para os alunos, sejam claras e facilmente contextualizáveis as informações disponibilizadas. Assim, importa dar atenção à forma como o documento é introduzido na sequência da aula, para que sejam claras as intenções e os objetivos do professor e a turma possa perceber a pertinência e a lógica do documento escolhido e assim poder desenvolver o seu trabalho de forma eficaz”<sup>269</sup>.

Considerando os roteiros das aulas, elaborados nos capítulos anteriores, a proposta recaiu também na utilização da imagem, pois este recurso proporciona um maior dinamismo, uma melhor compreensão e interação com conteúdo abordado.

A didática das imagens em História, afigura-se em duas vertentes: a científica e a pedagógica<sup>270</sup>.

A vertente científica “relaciona-se com a seleção das imagens para o estudo e a sua adequação aos conteúdos programáticos, visto que nem todas as imagens servem os mesmos temas da mesma forma e, por vezes, pequenas diferenças podem assegurar ou destruir o conteúdo científico”<sup>271</sup>.

A vertente pedagógica “relaciona-se com as características do público-alvo e o nível de aprofundamento que o programa propõe em cada abordagem, pois certas

---

<sup>267</sup> Olga Magalhães, *O documento escrito na aula de História: proposta de abordagem*, Associação de professores de História, Boletim (III série), nº18, outubro de 2000, p.23.

<sup>268</sup> Id., Ibid.

<sup>269</sup> Id., Ibid.

<sup>270</sup>, Pedro Xavier, *O valor didático da iconografia*, Associação de professores de História, Boletim (III série), nº18, outubro de 2000, p.31.

<sup>271</sup> Id., Ibid.

imagens, podem ser muito relevantes para o estudo de um dado tema, mas a sua difícil interpretação pode abortar por completo os objetivos da aula”<sup>272</sup>.

O uso da imagem no ensino da História é uma ferramenta didática de grande importância para o ensino/aprendizagem, mas para que se torne eficaz é necessário conseguir levar o aluno a construir percepções e analisar criticamente a informação ali presente. Nesse sentido, “a leitura das imagens necessita de ser ensinada/orientada pelo professor, cabendo ao educador as escolhas dos recursos e a diversificação das atividades adequadas para alcançar essa aprendizagem, além de fornecer aos alunos ferramentas que lhe permitam ler a(s) imagem(ns)”<sup>273</sup>.

Assim, importa salientar, “a função do professor [ao] estabelecer uma ligação entre os seus alunos e as imagens, para o qual deverá, através da colocação de questões, criar uma comunicação entre ele e os alunos. A comunicação verbal é, assim, importante, pois a imagem não prescinde da palavra. Ou seja, ao contrário do que muitos docentes temem, a imagem não substitui o professor, antes pelo contrário, a imagem é um prolongamento das capacidades de comunicação do professor e implica-o muito diretamente no ensino/aprendizagem”<sup>274</sup>, nomeadamente “aproveitando o professor as reações à observação para focar a atenção dos alunos no que é importante, obtendo assim uma análise mais científica. Deve igualmente o docente, quando oportuno, utilizar esquemas complementares para clarificar o conteúdo da imagem, nomeadamente focalizar os detalhes, levando a que o aluno observe melhor”<sup>275</sup>.

É importante referir que, “no ensino pela imagem esta deverá ser associada ao que o aluno já conhece no momento da aquisição, ou seja, para que uma informação ganhe sentido e possa ser fator de aprendizagem deve integrar-se no que o aluno já sabe sobre o assunto. Só assim é reconhecido o papel da imagem no ato ensino/aprendizagem”<sup>276</sup>.

---

<sup>272</sup>Id., Ibid.

<sup>273</sup> Paulo Jorge Martins de Brázia, *Aprendizagem pela imagem*, acessível em <https://run.unl.pt/bitstream/10362/14690/1/Aprendizagem%20pela%20Imagem.Pdf> (consultado 10-10-2017) p.4.

<sup>274</sup> José Alberto Lencastre e José Henrique Chaves, “Ensinar pela imagem”, in *Revista Galego-Portuguesa*, Nº 8, vol. 10, 2013, acessível em [https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/26021/1/Lencastre\\_ENSINAR\\_PELA\\_IMAGEM\\_2003.pdf](https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/26021/1/Lencastre_ENSINAR_PELA_IMAGEM_2003.pdf) (consultado a 10-10-2017) p. 2101.

<sup>275</sup> Id., Ibid.

<sup>276</sup> Id., Ibid.

Além disso, as imagens por si só, geram uma curiosidade por parte de quem as observa. Dessa maneira, os alunos são orientados a compartilhar qualquer informação que esteja relacionada à imagem, assim, valorizando o conhecimento do aluno, independente de qualquer que seja a sua resposta, acabava por o colocar enquanto sujeito participante da construção da aprendizagem.

Segundo Pedro Xavier, existem duas situações em que a exibição/análise de imagem pode ocorrer, em contexto escolar: a sala de aula e a visita de estudo<sup>277</sup>.

Na sala de aula e “no decurso do processo de ensino-aprendizagem podem ocorrer diferentes necessidades de usos e exploração da imagem. É possível inaugurar um subtema com a exposição de algumas imagens com o intuito de despertar a curiosidade dos alunos, fornecer pistas de estudo ou definir a linha de exposição que se irá seguir ao longo das aulas. Geralmente, os professores recorrem a exibição/exploração de imagem durante o desenvolvimento de um tema, sobretudo para ilustrar questões e /ou desenvolver as capacidades de observação e de interpretação dos alunos. Finalmente, podemos igualmente usar a imagem no final do estudo de um tema/subtema, com o objetivo de consolidar conhecimento e avaliar capacidades<sup>278</sup>.

Essa exploração da imagem “pode ser feita de diversos modos, recorrendo ao manual, a diapositivos ou projeções (acetatos, páginas de livros), à distribuição de postais ou de recortes ..., ou recorrendo ao vídeo, ao filme e às TIC. No que diz respeito a este tema “Inquisição”, poder-se-ia ter acedido diretamente ao site do Arquivo Nacional da Torre do Tombo para mostrar imagens de fontes inquisitoriais.

Em suma, cabe ao professor estabelecer objetivos didáticos às imagens utilizadas, aproveitar as potencialidades que as mesmas oferecem e eliminar o que de prejudicial pode trazer no processo de ensino, portanto, à semelhança das fontes deve existir previamente uma seleção adequada, tendo em consideração a idade e o nível de conhecimentos dos alunos sobre determinado assunto.

Em linha de conta com os roteiros, efetivamente, as imagens propostas assumem-se enquanto instrumentos didáticos que procuram enriquecer a experiência educativa, promovendo uma função lúdica e facilitadora da aprendizagem dos novos conteúdos/ conhecimentos, por parte dos alunos.

---

<sup>277</sup> Pedro Xavier, *op. cit.*, outubro de 2000, p.31.

<sup>278</sup> Idem, p.32.

Além de tudo isto, importa salientar que à semelhança do que é previsto nos roteiros, não se pode descurar que os alunos trazem conhecimento tácito para a sala de aula, e a relação entre estas e os conteúdos a ensinar é essencial para assegurar que se verifique a progressão dos seus conhecimentos, visto que este não é construído a partir do vazio, pois segundo Moreira, “os estudos realizados no campo da cognição, norteados pelos princípios de aprendizagem situada, salientam que devemos ensinar os alunos a pensar, a partir das suas ideias tácitas”<sup>279</sup>. Além disso, “estas ideias têm um carácter implícito, e que para além de ser necessário que o professor as conheça, é também importante que os alunos tomem consciência delas”<sup>280</sup>.

Neste sentido, “o levantamento destas ideias prévias dos alunos sobre o tema a desenvolver apresenta-se, assim, como o primeiro passo na exploração de um conteúdo em História. É fundamental fazer este levantamento para compreender quais são historicamente válidas e devem ser reforçadas e quais são incorretas que devem ser mais desenvolvidas de modo a serem clarificadas. [Ao se] conhecer inicialmente as ideias dos alunos, [o professor não deverá] as catalogar como certas ou erradas, completas/incompletas, mas para saber orientar a exploração do tema”<sup>281</sup>.

Atendendo a todos estes fatores, o roteiro prevê, a realização deste levantamento das ideias tácitas dos alunos, através do questionamento oral, pois existe alguma possibilidade de já terem ouvido falar da Inquisição em anos anteriores. Além disso, ao longo das aulas, prevê-se a constante procura pela existência e articulação de relações entre os conteúdos passados e os novos conhecimentos, como modo facilitador de aprendizagem e consolidação de saberes.

Por fim, deverá ser enfatizado que com a realização destas aulas, além da aquisição do conhecimento científico, assentará também na partilha e construção de valores para a cidadania, pois “cabe a educação (...), e de acordo com a Lei Bases do

---

<sup>279</sup> Maria Gorete Moreira, *op. cit.*, 2004, p.47.

<sup>280</sup> António Francisco Dantas Barbosa, *Conhecimento tácito substantivo histórico sobre o encontro entre povos e culturas: um estudo com alunos dos 7.º e 10.º anos de escolaridade*, Braga, Universidade do Minho, 2006, p.6.

<sup>281</sup> Cláudia Amaral *et. al*, *O trabalho de fontes na perspetiva da Educação Histórica*, acessível em [https://www.portoeditora.pt/espacoprofessor/assets/especiais/educacao\\_2012/envio\\_documentacao/documentacoes/H7MHD OC. pdf](https://www.portoeditora.pt/espacoprofessor/assets/especiais/educacao_2012/envio_documentacao/documentacoes/H7MHD OC. pdf) (consultado a 10/10/2017), p.9.

Sistema Educativo, assegurar, de forma equilibrada, tanto no ensino básico como no ensino secundário, que os alunos desenvolvam a sua dimensão pessoal, mas também duas outras: social e para cidadania”<sup>282</sup>.

Ainda neste contexto, o papel atribuído à leitura nesta proposta é de extrema importância, pois “é imprescindível para que o cidadão exerça uma cidadania ativa. [E ainda,] (...) a leitura conduz ao desenvolvimento cognitivo e influencia a formação do juízo crítico, contribuindo para que o cidadão seja autónomo”<sup>283</sup>. Além disso, “presença da leitura e da escrita em todas as disciplinas do currículo encontra grande parte da sua sustentação em dados da investigação que evidenciam que a quantidade e a qualidade do que se lê e escreve, para as diferentes disciplinas e/ou por causa delas, assegurando um repertório flexível e sustentável de práticas específicas de uso e produção de textos, traduzem-se em melhor desempenho académico”<sup>284</sup>.

---

<sup>282</sup> Cristina Mello, “Leitura Literária na escola e valores. Inovar a tradição”, in *Puertas a la lectura* (Lecturas e valores II), Cárceres, Universidade de la Extremadura, 2000, p.107.

<sup>283</sup> Luís Filipe da Câmara Fonseca, *Relatório da prática*, Lisboa, Instituto Universidade de Lisboa, 2003, acessível <http://formacao.santillana.pt/files/198/2062.pdf> (consultado a 10-10-2017), p.13.

<sup>284</sup> Maria Dionísio *et. al*, *A leitura e a escrita no currículo: a presença ausente*, Atos de pesquisa em educação, - PPG/ME FURB v. 6, n. 1, p. 94-114, jan. /abr. 2011, acessível em [https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/12343/4/Dion%c3%adsio\\_Pereira\\_Viseu.pdf](https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/12343/4/Dion%c3%adsio_Pereira_Viseu.pdf) (consultado a 10-10-2017), p.95.

## Conclusão

Após a realização deste trabalho, é altura de refletir e elaborar algumas apreciações finais.

Com a primeira parte deste relatório ficou refletido algum do trabalho desenvolvido ao longo de um ano de estágio como professor. Este ano foi importante, pois permitiu pôr em prática a teoria aprendida nas unidades curriculares do primeiro ano.

Pessoalmente, apercebi-me de que quanto mais cedo um professor tiver a oportunidade de contactar com a prática pedagógica melhor, pois irá desenvolver as capacidades necessárias nas quais a teoria é claramente insuficiente, ainda mais no meu caso, que não tinha tido qualquer contacto com esta realidade. Contudo, o facto de cada elemento do núcleo deter a suas próprias turmas, acabou por ser muito benéfico para a nossa evolução como professores.

Finalizado o ano de estágio, posso afirmar que me sinto mais e melhor preparado para a “arte” de ensinar, tendo a consciência que ainda apresento falhas a corrigir e capacidades a aperfeiçoar. Sendo que considero como os pontos mais fortes que apresentei foi a capacidade de me adaptar às diferentes turmas, para isso, criando e adaptando diferentes recursos e, destaco ainda, a relação construída com os discentes, contribuindo para um clima de aula positivo e favorecedor da aprendizagem. Como ponto menos positivo destaco os momentos da instrução inicial, pois detinha um carácter monocórdico e uma alongada exposição dos conteúdos.

Para além da lecionação, o estágio permitiu-me um contacto com outras tarefas/atividades extracurriculares que no meu ponto de vista foram muito enriquecedoras, uma vez que foi possível ficar a conhecer um pouco mais sobre a logística e procedimentos inerentes a estas atividades.

No entanto, realço a necessidade de um estágio que permita contactar com mais aspetos burocráticos, administrativos e legais que a profissão de professor exige, que a meu ver, foram insuficientes. Assim, penso que sobre aspeto ainda tenho bastantes dúvidas e terei algumas dificuldades no exercício futuro destas funções, porém espero contar com o apoio dos futuros colegas de escola.

Em suma, considero que este processo de reflexão após um ano de trabalho intenso foi fundamental, pois permitiu-me detetar e tomar consciência dos meus erros e capacidades, para no futuro, poder evoluir, desenvolver e melhorar a minha

prática docente, com vista a tornar-me um docente de excelência. Para isso, tendo a noção de que com mais experiência, aliado a uma formação contínua e aos conhecimentos já adquiridos, atingirei esse patamar desejado.

Quanto à segunda parte, considero que foi um risco ter optado por um tema demasiado abrangente, embora tendo em conta que iria conter uma transposição didática para alunos do 8º ano, não faria sentido limitar o estudo desta instituição a um curto período de tempo, impedindo, deste modo, os alunos compreender de uma forma integral esta instituição. No entanto, não pude aprofundar certos aspetos que mereciam sem dúvida alguma serem abordados, realço, especialmente, as muitas mudanças que foram ocorrendo no Tribunal da Inquisição de Goa e um estudo detalhado dos atos e procedimentos do Tribunal do Santo Ofício, quer em Portugal, quer no Império colonial, pois ao longo dos 285 anos de existência foram-se dando graduais mudanças.

Importa salientar que, para um aprofundamento mais elevado, quer dessas temáticas, quer dos capítulos elaborados na componente de desenvolvimento de uma temática científica, seria para uma tese de mestrado, pois um relatório é elaborado e realizado ao mesmo tempo que o estágio pedagógico, dificultando a oportunidade de consultar mais bibliografia ou dedicar mais tempo à análise de fontes. Além disso, este relatório só foi finalizado após terminar o estágio pedagógico, tendo por isso, existido a necessidade de o conciliar com um emprego.

Assim, ainda que muita coisa tenha ficado por dizer, a compressão da sua História, a sua vida institucional e judiciária, a sua evolução com os seus períodos de crise e de maior perseguição, ficaram convenientemente esclarecidos. Aliás, como se verificou, esta instituição passou por várias fases desde que foi implementada em Portugal, em 1536. O novo tribunal foi primeiro pedido sem sucesso por D. Manuel e, de novo em 1531, por D. João III, que incumbira o embaixador em Roma de requerer a sua implementação em território português.

Os reis queriam a implementação da Inquisição, sobretudo, como “uma nova arma de centralização régia”. Nesse sentido, para justificar a sua presença, a instituição portuguesa elegeu como maiores inimigos, os cristãos-novos, judeus forçados à conversão religiosa católica. Além desses, na jurisdição da Inquisição recaíram todos os que desviassem da fé católica, o que fez com diversas pessoas tivessem sido perseguidas, torturadas e mortas na fogueira. No entanto, dos registos



que existem, sabemos que entre 1543 e 1684, 141 anos, a média anual de processos instaurados pela Inquisição no imenso espaço territorial sob sua jurisdição, foi de 136, e do total de condenados apenas 7% foram para a fogueira. Deste modo, salienta-se que, este dado contradiz algumas hipérboles da historiografia e de alguns manuais, de que todos terminavam a sua vida na fogueira inquisitorial, pois importa não esquecer que, de acordo com a lógica deste tribunal religioso, que ostentava as divisas da misericórdia e da justiça, temido e implacável, o importante era “salvar almas e não condenar vidas”.

Ainda assim, aos poucos, a organização que começou por estar ao serviço da Igreja, e que se fez um Estado dentro do Estado, foi perdendo popularidade e vitalidade, acabando por ficar subordinada ao poder do rei.

A machadada final, surgiu com Marquês de Pombal, ao mandar acabar com a distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos e introduzir limitações significativas, e sem precedentes, ao poder e às competências do Santo Ofício. Todavia, conseguiu perdurar muitos mais anos. Esta instituição acabou por ser extinta em 1821, um ano depois da revolução liberal.

Para além disto, muitas outras coisas foram sendo concluídas ao longo do trabalho, pelo que não interessa estar agora a repetir aquilo que já foi apresentado.

Apenas referir, que a realização da componente científica possibilitou o acesso a novos conhecimentos que foram além da própria instituição, pois esta relaciona-se com o campo político, religioso, financeiro do país. Assim, fui mais preparado para a lecionação das aulas, pois esta instituição perdurou praticamente toda a Idade Moderna, que corresponde à grande maioria dos conteúdos lecionados no 8º ano.

No que diz respeito à transposição didática, concluiu-se que se torna premente a necessidade de se lecionar esta temática nas escolas. Para isso, será necessário proceder-se a mudanças, entre quais, nos conteúdos, metas curriculares e manuais.

Quanto à proposta pedagógica apresentada, que se conseguiu colocar em prática, foi ao encontro do pretendido, cumprindo as metas curriculares, conteúdos e objetivos. Pela análise da retroação aos conteúdos ministrados nas aulas anteriores, pela interpretação dos documentos feita pelos alunos e pela questão colocada no teste, referente a esta matéria, verificou-se que a turma, em geral, tratou o tema sem desvios, mobilizando informação diversificada e correta,

relativamente aquilo que foi sendo solicitado. Assim, a proposta apresentada foi produtiva, na medida em que o conteúdo foi aprendido com sucesso.

Na sua concretização, as maiores dificuldades, prenderam-se com o facto de os alunos desconhecerem na época da sua leção algum do contexto histórico, nomeadamente o referente ao Marquês de Pombal e à revolução liberal, pois ainda não o tinham estudado. Porém, com as explicações do professor tudo se tornou compreensível, decorrendo a aula sem dificuldades de entendimento.

Posto isto, deverá ser dito que os alunos referiram que gostaram mais da segunda aula proposta, pois deteve um carácter mais prático.

Por último, cabe salientar que ambas as aulas pretenderam ser um roteiro. Nesse sentido, a sua nova aplicação, por mim ou por outro professor, poderá necessitar de ajustes e mudanças de modo a se adequar a uma outra turma. Contudo, a proposta pedagógica encontra-se explicitada, fundamentada e justificada da melhor maneira possível a, num futuro próximo, ser novamente posta em prática em contexto escolar. Uma vez que ficou demonstrada a importância e relevância de uma aprendizagem que tem como recursos o uso de diferentes documentos escritos, que vão desde fontes históricas, textos historiográficos e literários.

Os documentos utilizados na proposta assumiram diferentes utilidades, mas com o objetivo geral de tornar as aulas mais atrativas e produtivas para ambos (professor/alunos), por isso, são documentos que foram de clara compreensão e adequados à idade dos alunos e as suas características. No entanto, ao longo do ano letivo progressivamente complexificou-se os textos a serem trabalhados, o que me faz crer que, face aos conhecimentos atuais dos alunos relativamente ao contexto histórico português na Idade Moderna, e perante a sua evolução na análise/interpretação de documentos, estas aulas propostas já teriam de ser repensadas e complexificadas. Acrescento ainda que, as diversas estratégias poderiam ser utilizadas de outras formas, por exemplo, em vez de o professor ter disponibilizado um texto dramático acerca do auto da fé, poderia se ter construído um texto com turma durante a aula, no entanto, a necessidade de cumprir o programa, impossibilitava essa via, pois, seria necessário fornecer ferramentas suficientes para esse fim e, considero, que seria essencial a colaboração com a professora de português.

Por fim, resta-me apenas referir que, apesar das dificuldades que existiram, sinto-me muito satisfeito com todo o trabalho que desenvolvi durante este ano e que culminou na realização deste relatório, pois todo o desenvolvimento deste trabalho permitiu-me desenvolver inúmeras competências que, com toda a certeza, se tornarão essenciais para a minha vida profissional futura, independentemente do que esta for, como gestão de tempo, organização de informação, análise de documentos, sintetização de informações e capacidade de reflexão e autocrítica, entre diversas outras competências adquiridas.

## Bibliografia

- ALDAIR, Carlos, *Sociedade e Inquisição em Minas colonial: familiares do Santo Ofício*, dissertação de mestrado, São Paulo, Faculdade de letras da Universidade de São Paulo, 2011.
- AZEVEDO, João Lúcio, *História dos Cristãos Novos*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1921.
- BARBOSA, António Francisco Dantas, *Conhecimento tácito substantivo histórico sobre o encontro entre povos e culturas: um estudo com alunos dos 7.º e 10.º anos de escolaridade*, Braga, Universidade do Minho, 2006.
- BARCA, Isabel, *O pensamento histórico dos jovens: ideias dos adolescentes acerca da provisoriedade da explicação histórica*, Braga, Centro de Estudos em Educação e Psicologia da Universidade do Minho, 2000.
- BARCA, Isabel, *O pensamento histórico dos jovens*, Braga, Centro de Estudos em Educação e Psicologia da Universidade do Minho, 2000.
- BARCA, Isabel, *Para uma Educação histórica de qualidade*, Braga, Centro de Investigação em Educação da Universidade do Minho, 2004.
- BETTENCOURT, Francisco, *História das Inquisições: Portugal, Espanha, e Itália*, Lisboa, Temas e Debates, 1996.
- BETHENCOURT, Francisco; HAVIK, Philip, *A África e a Inquisição: novas perspetivas*, Revista Lusófona de Ciência das Religiões, Ano III, n.º5/6, 2004.
- BETHENCOURT, Francisco, “A Inquisição”, in *História religiosa de Portugal*, vol. 2 (Humanismos e Reforma), direção de Carlos Moreira Azevedo, coordenação de João Francisco Marques e António Camões Gouveia, Lisboa, Circulo de Leitores- Universidade Católica Portuguesa, 2000.
- BETHENCOURT, Francisco, “A expulsão dos judeus”, in *O Tempo de Vasco da Gama*, direção de Diogo Ramada, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses e Difel, 1998.
- BOTELHO, Max, *O sinistro flagelo da Santa Inquisição*, Lisboa, Chiado Editora, 2015.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumund, *Viver e morrer nos cárceres do Santo Ofício*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2015.
- CEIA, Carlos, *Normas para apresentação de trabalhos científicos*, Queluz de Baixo, Editorial Presença, 2010.

FEBVRE, Lucien, *Combates pela História*, Lisboa, Editora Presenças, 1989.

FELGUEIRAS, M. L., *Pensar a História-repensar o seu ensino*, Porto, Porto Editora, 1994.

FEITLER, Bruno, *Nas malhas da consciência-Igreja e Inquisição no Brasil. Nordeste, 1640-1750*, São Paulo, Alameda, Poebus, 2007.

FREITAS, Gustavo de, *900 textos e documentos de História*, Lisboa, Plátano Editora, 1976.

FREITAS, Gustavo de, *A Companhia Geral do Comércio do Brasil (1640-1720)*, São Paulo, Coleção da Revista de História, 1951.

FRANCO, José Eduardo, *Jesuítas e Inquisição: cumplicidades e confrontações*, Lisboa, Sinais de Fogo, 2012.

FRANCO, José Eduardo; Assunção, Paulo de, *As metamorfoses de um polvo: religião e política nos regimentos da Inquisição Portuguesa: (séc. XVI-XIX): estudo introdutório e edição integral dos regimentos da Inquisição Portuguesa*, Lisboa, Prefácio, 2004.

GIEBELS, Daniel, *A Inquisição de Lisboa: No epicentro da dinâmica inquisitorial (1537-1579)*, (Tese de doutoramento), Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2016.

GRIGULÉVITCH, Iossif, *História da Inquisição*, Lisboa, Caminho, 1990.

HERCULANO, Alexandre, *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1975.

KAYSERLIN, Meyer, *História dos judeus em Portugal*, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1971.

LOPES, Maria de Jesus dos Mártires, *A Inquisição de Goa na segunda metade do século XVIII*, IV Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa, 1985.

MAGALHÃES, Olga, *O documento escrito na aula de História: proposta de abordagem*, Associação de Professores de História, Boletim (III série), nº 18, outubro 2000.

MAIA, Cristina; RIBEIRO, Cláudia Pinto, *Novo viva História*, Porto, Porto Editora, 2014.

MARCOCCI, Giuseppe, *A fundação da Inquisição em Portugal: um novo olhar, Lusitânia Sacra*, 23 (janeiro-junho, 2011).

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição portuguesa*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013.

MARROU, Henri-Irénée, *Do Conhecimento Histórico*, Rei dos livros, s.d.

MARTINS, Jorge, *Breve História dos judeus em Portugal*, Lisboa, Vega, 2015.

MARTINS, Jorge, *Portugal e os Judeus*, Lisboa, Vega, 2006.

MATEUS, Susana Bastos; PINTO, Mendes Pinto, *Lisboa, 19 de abril de 1506-O massacre dos judeus*, Lisboa, Aletheia, 2007.

MEA, Elvira Cunha de Azevedo, *A Inquisição de Coimbra no século XVI. A Instituição, os Homens e a Sociedade*, Porto, Fundação Eng.º António de Almeida, 1997.

MELO, Maria do Céu, *O conhecimento Tácito Histórico dos Adolescentes*, Braga, Universidade do Minho, 2003.

MELLO, Cristina, “*Leitura literária na escola e valores- Inovar a tradição*”, in *Puertas a la lectura (Lecturas y Valores II)*, Cáceres, Universidade da Extremadura, 2000.

MENDONÇA, José Lourenço; Moreira, António Joaquim, *História dos principais actos e procedimentos da Inquisição em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda: Circulo dos leitores, 1980.

MONIOT, Henri, *Didactique de l’Histoire*, Paris, Nathan, 1993.

MONTEIRO, José Augusto, *Imaginação e Criatividade no Ensino da História. O Texto Literário como Documento Didático*, Lisboa, APH, 1997.

MOREIRA, Maria Gorete, *As fontes históricas propostas no manual e a construção do conhecimento histórico: um estudo em contexto de sala de aula*, Braga, Universidade do Minho, 2004.

MOTT, Luiz, *Bahia, Inquisição e sociedade*, Salvador, Editora da Universidade Federal da Bahia, 2010.

MURARO, Valmir Francisco, *Inquisição Portuguesa-Tempo, Razão e Circunstância*, São Paulo, Prefácio, 2007.

NORTE, Daniel, *A Inquisição de Lisboa. No epicentro da dinâmica inquisitorial (1537-1579)*, (Tese de doutoramento), Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2016.

PAIVA, José Pedro, *Baluartes da fé e da disciplina-O enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.

- PEREIRA, Ana Margarida Santos, *A Inquisição no Brasil: aspectos da sua actuação nas capitánias do Sul: de meados do século XVI ao início do século XVIII*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2006.
- PEREIRA, Isaiás da Rosa, *A Inquisição em Portugal: séculos XVI-XVII período Filipino*, Lisboa, Vega, 1992.
- PROENÇA, Maria Cândida, *Ensinar/Aprender História- Questões de didática aplicada*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.
- PULIDO, Juan Ignacio, *Os judeus e a Inquisição no tempo dos Filipes*, Lisboa, Campo da Comunicação, 2007.
- RAFAEL, Manuel, “Contributos de Jerome Bruner e Robert Gagné para a Aprendizagem e o Ensino”, in *Psicologia da Educação*, Lisboa, Relógio D’Água Editores, 2005.
- JOAQUIM, Romero Magalhães, “Em Busca dos Tempos da Inquisição (1573-1615)”, in *Revista de História das Ideias*, vol. IX, Coimbra, Faculdade de letras, 1987.
- SARAIVA, António José, *A Inquisição Portuguesa*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1956.
- SALVADOR, José Gonçalves, *Cristãos-novos, Jesuítas, Inquisição: aspectos da sua atuação nas capitánias do Sul, 1530-1680*, São Paulo, Livraria Pioneira Editôra, 1969, p. 123.
- SARAIVA, António José, *Inquisição e Cristãos-Novos*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, Lisboa, Editorial verbo, 2007.
- TAVARES, Pedro Vilas Boas, *Molinosismo e desculpabilização*, Via Spiritus, ano 2, 1995.
- TRINDADE, Sara Marisa da Graça Dias do Carmo, *O passado na ponta dos dedos: o mobile learning no ensino da História no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário*, (Tese de Doutoramento), Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2004
- WILKE, L. Carsten, *História dos judeus portugueses*, Lisboa, Edições70, 2009.
- XAVIER, Pedro, *O valor didático da iconografia*, Associação de Professores de História, Boletim (III série), nº 18, outubro de 2000.

## Webgrafia:

AMARAL, Cláudia; ALVES, Eliseu; JESUS, Elizabete; PINTO, Maria Heresia; *O trabalho de fontes na perspetiva da Educação Histórica*, acessível em [https://www.portoeditora.pt/espacoprofessor/assets/especiais/educacao\\_2012/envio\\_documentacao/documentacoes/H7MHDOC.pdf](https://www.portoeditora.pt/espacoprofessor/assets/especiais/educacao_2012/envio_documentacao/documentacoes/H7MHDOC.pdf) (consultado a 10-10-2017).

ANTUNES, Carla, *A Educação dramática na formação inicial de professores e educadores*, acessível em <http://periodicos.unisantos.br/index.php/pesquiseduca/article/download/719/pdf> (consultado a 10-10-217)

BRÁZIA, Paulo Jorge Martins de, *Aprendizagem pela imagem*, acessível em <https://run.unl.pt/bitstream/10362/14690/1/Aprendizagem%20pela%20Imagem.pdf> (consultado a 10-10-2017)

DIONÍSIO, Maria; PEREIRA, Maria; VISEU, Floriano, *A leitura e a escrita no currículo: a presença ausente*, *Atos de pesquisa em educação*, - PPGE/ME FURB v. 6, n. 1, p. 94-114, jan./abr. 2011, acessível em [https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/12343/4/Dion%c3%adsio\\_Pereira\\_Viseu.pdf](https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/12343/4/Dion%c3%adsio_Pereira_Viseu.pdf) (consultado a 10-10-2017).

FONSECA, Luís Filipe da Câmara, *Relatório da prática*, Instituto Universidade de Lisboa, 2003, acessível <http://formacao.santillana.pt/files/198/2062.pdf> (consultado a 10-10-2017).

LENCASTRE, José Alberto; CHAVES, José Henrique, *Ensinar pela imagem*, *Revista Galego-Portuguesa*, Nº 8, vol.10, 2013, p. 2101, acessível em [https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/26021/1/Lencastre\\_ENSINAR\\_PELA\\_IMAGEM\\_2003.pdf](https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/26021/1/Lencastre_ENSINAR_PELA_IMAGEM_2003.pdf) (consultado a 10-10-2017).

PROJETO Educativo da escola Inês de Castro, acessível em [http://www.aecoimbraoeste.pt/images/aeco/conselho\\_geral/PEducativoAECO.pdf](http://www.aecoimbraoeste.pt/images/aeco/conselho_geral/PEducativoAECO.pdf) (consultado a 18-06-2017).

REGULAMENTO interno, acessível em [http://www.aecoimbraoeste.pt/images/aeco/regulamento\\_interno/RI\\_AECOimbraOeste.pdf](http://www.aecoimbraoeste.pt/images/aeco/regulamento_interno/RI_AECOimbraOeste.pdf) (consultado a 18-06-2017).

SANTANA, Sayonara Rodrigues do Nascimento, *O uso de fontes históricas como recursos para o ensino de História*, acessível em



[http://www.cesadufs.com.br/ORBI/public/uploadCatalago/11500822042015Fundamentos\\_de\\_Estagio\\_Supervisionado\\_II\\_Aula\\_8.pdf](http://www.cesadufs.com.br/ORBI/public/uploadCatalago/11500822042015Fundamentos_de_Estagio_Supervisionado_II_Aula_8.pdf) (consultado a 10-10-2017).

SOYER, François, *The Massacre of the New Christians of Lisbon in 1506: A New Eyewitness Account*, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, nº7, 2007, acessível em [http://www.catedra-alberto-benveniste.org/\\_fich/15/Francois\\_Soyer.pdf](http://www.catedra-alberto-benveniste.org/_fich/15/Francois_Soyer.pdf) (consultado a 10-10-2017)

XAVIER, Erica Silva da, *Ensino e História: o uso das fontes históricas como ferramentas na produção de conhecimento histórico*, acessível em [http://www.uel.br/eventos/sepech/sumarios/temas/ensino\\_e\\_historia\\_o\\_uso\\_das\\_fontes\\_historicas\\_como\\_ferramentas\\_na\\_producao\\_de\\_conhecimento\\_historico.pdf](http://www.uel.br/eventos/sepech/sumarios/temas/ensino_e_historia_o_uso_das_fontes_historicas_como_ferramentas_na_producao_de_conhecimento_historico.pdf), (consultado a 14-10-2017).

## Apêndices

## **Apêndice - O percurso formativo**

### **Apêndice I- Plano Individual de Formação (PIF)**

## **Plano individual de Formação (PIF)**

**ESTAGIÁRIO:** Carlos Miguel Mesquita Araújo

**ENTIDADE DE ACOLHIMENTO:** Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste

**COORDENADOR/A DE ESTÁGIO:** Dra. Ana Isabel Sacramento Sampaio Ribeiro

**ORIENTADORA DE ESTÁGIO:** Fátima Galhım

### **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Data. Início: 22/09/2016 Data Final: (a definir)

### **LOCAL/LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

1. EB 2,3 Inês de castro (Estágio no 3ºciclo, sendo estas turmas de 7º e 8ºano).
2. Escola secundaria D. Duarte (observação de aulas no ensino secundário).

### **OBJETIVOS E ATIVIDADES DO ESTÁGIO**

#### **Objetivos do Estágio**

- Diversificar as situações de aprendizagem conforme as necessidades dos alunos.
- Desenvolvimento de competências no âmbito da prática letiva.
- Aperfeiçoamento profissional, nos domínios científicos, didático, pedagógico e relacional.
- Aperfeiçoar e diversificar os métodos pedagógicos.
- Desenvolver e aplicar modelos de desenvolvimento curricular adequados aos contextos sociais e culturais.
- Contribuir para o desenvolvimento global dos alunos, enquanto indivíduos e cidadãos.
- Promover o sucesso educativo através da diversificação de atividades.
- Potenciar o envolvimento de toda a comunidade educativa.

### **Atividades (Grandes tarefas) do Estágio**

- Assistir a aulas regidas pelo orientador, pelos restantes estagiários ou, por indicação do orientador, por outros professores do mesmo estabelecimento de ensino.
- Lecionação de aulas.
- Elaboração e/ou debate de planificações de longo, médio e curto prazos, de recursos didáticos e de instrumentos de avaliação no âmbito do núcleo de Estágio.
- Participação nos seminários pedagógicos dirigidos pela orientadora da escola.
- Participação em todas as sessões de auto e heteroavaliação de atividades letivas, e de avaliação formativa e sumativa.
- Participação em atividades extralectivas e de intervenção socioeducativa que possam ser realizadas na Escola ou junto da comunidade Educativa.
- Participação, com o estatuto de observador, em e atividades de gestão escolar (Departamento Curricular, Conselho(s) de Turma, Núcleo de Ensino Especial, Serviço de Psicologia e Orientação Vocacional, Conselho pedagógico, Conselho Geral, coordenação de Departamento, Direção de Turma).
- 7ºanos, visita de estudo a Conimbriga e PO.RO.S .
- 8ºanos, visita de estudo Leiria.
- Exposições com os alunos dos 7º e 8ºanos.
- Apoio pedagógico aos alunos com dificuldades e necessidades educativas especiais.
- Participação nas diferentes atividades definidas pela escola.
- Celebração de dias comemorativos com atividades pedagógicas (ex. 25 de Abril).
- Realização de um teatro, tendo em conta a conteúdos a serem lecionados.
- Transmissão de filmes/documentários, tendo em conta os conteúdos programáticos.

Avaliação Intermédia – Data: (A DEFENIR)

Entrega do Relatório de Estágio - Data: (A DEFENIR)

COIMBRA, 02 de novembro de 2017

Carlos Miguel Mesquita Araújo


## **Apêndices II- Esquema-síntese utilizado em contexto de aula**

**Economia portuguesa no século XVII**

COLUNA A	COLUNA B
Principal atividade económica no Antigo Regime	
Razões da fraca produtividade agrícola	
Principal fonte de rendimentos da Coroa Portuguesa	
País de onde provinham os seus produtos coloniais	
Principais produtos	
Principal razão para a criação da rota do comércio triangular	
Continentes que constituem a rota do comércio triangular.	
Razões do declínio da economia portuguesa	

**Apêndice III- Exemplo de uma planificação a curto-prazo e  
respetivos materiais de uma aula realizada durante o período de  
estágio**



 <p><b>Escola 2,3 D. Inês de Castro</b></p>	<p><b>Tema:</b> O contexto europeu dos séculos XVII e XVIII</p>	<p><b>Duração:</b> 45 min</p>	<p><b>Sumário:</b> -Introdução ao estudo do Antigo Regime em Portugal; -O poder absolutista de D. João V.</p>
<p><b>Professor:</b> Carlos Araújo</p>	<p><b>Unidade:</b> O Antigo Regime europeu: regra e exceção</p>		
<p><b>Turma:</b> X Ano: 8.º</p>	<p><b>Subunidade:</b> A política, sociedade e economia em Portugal no século XVII e primeira metade do século XVIII</p>		

Metas Curriculares	Aprendizagens a desenvolver	Conteúdos	Estratégias	Conceitos	Recursos	Av.
<p>-Reconhecer o reinado de D. João V como um momento de afirmação da monarquia absoluta de direito divino em Portugal, mas limitado pela necessidade de respeitar</p>	<p>-Identificar as características do Antigo Regime.</p>		<p>-A aula iniciar-se-á com a projeção de uma frase de José Saramago, que irá nos conduzir à aula, à figura de D. João V e ao seu poder, servindo deste modo como motivação.</p> <p>- Visualização e exploração de um slide de <i>PowerPoint</i>, em que os alunos irão compreender que Portugal partilhou de alguns aspetos comuns da Europa do</p>	<p>-Antigo regime. -Absolutismo.</p>	<p>-Frase- Era uma vez um rei que fez uma promessa de levantar um Convento.</p>	<p>-Qualidade da participação dos alunos.  - Interesse e concentração</p>

<p>os costumes, a justiça e as leis fundamentais do reino.</p>	<p>-Caracterizar a situação económica em Portugal durante o reinado de D. João V.</p> <p>-Relacionar a governação de D. João V com o poder absoluto, inspirado em Luis XIV.</p> <p>-Descrever o quotidiano na corte de D. João V, nomeadamente: diversões, vestuário, regras</p>	<p>-A política em Portugal no século XVII e primeira metade do século XVIII.</p> <p>-A afirmação da monarquia absoluta.</p> <p>-Forma de exercer o poder real por D. João V.</p>	<p>Antigo Regime, entre os quais, na política, sociedade e economia;</p> <p>- Em seguida, através do diálogo vertical e horizontal, será analisado o Antigo Regime português, no âmbito político, que será o foco da aula.</p> <p>-Recorrendo ao <i>PowerPoint</i>, com imagens e gráficos, os alunos compreenderão que as condições económicas favoráveis, proporcionadas pelo comércio, mas também pela chegada do ouro em 1693, e mais tarde dos diamantes em 1729, permitiram uma total independência do monarca português face à nobreza. Estas conclusões serão complementadas com a leitura de dois textos historiográficos, fornecidos pelo professor estagiário.</p> <p>-Recorrendo ao visionamento de imagens do vestuário, das diversões, das cerimónias públicas, dos transportes usados pelo monarca, da cerimónia do beija-mão, das audiências públicas, os alunos compreenderão que estes meios</p>	<p>-Audiências públicas</p> <p>-Lei dos tratamentos.</p>	<p>-<i>PowerPoint</i>: Imagens e Gráfico.</p> <p>Ficha informativa.</p> <p>-<i>PowerPoint</i>: Imagens.</p>	<p>-Atitudes e Valores.</p> <p>- Capacidade para aplicar e integrar aprendizagens.</p> <p>-Qualidade de participação dos alunos.</p> <p>- Capacidade de interpretar imagens e gráficos.</p> <p>- Capacidade para aplicar e</p>
--	--	--	--	--	---	--

	<p>de tratamento, etc.</p> <p>-Relacionar a construção das grandes obras públicas, o mecenato das artes e das letras e o financiamento de luxuosas embaixadas com o poder absoluto do monarca e a ostentação do poder régio.</p> <p>-Compreender que o absolutismo régio, foi limitado</p>		<p>constituíram uma forma de afirmação do poder régio. Esta parte será complementada com a leitura e análise de textos historiográficos, presentes no manual da pág. 97, um respetivo às audiências públicas, outro sobre a Lei que determina os tratamentos.</p> <p>-Recorrendo à visualização de imagens, através do <i>PowerPoint</i>, e à leitura e análise de um texto adaptado de Teresa Cristina Cerdeira, os alunos irão conhecer a História da construção do Convento de Mafra. Além disso, para além desta obra pública, com recurso ao visionamento de imagens, através <i>PowerPoint</i>, os alunos conhecerão outras obras construídas no tempo de D. João V.</p> <p>- Recorrendo ao <i>PowerPoint</i>, com textos historiográficos e imagens, os alunos compreenderão que o mecenato das artes e das letras e o financiamento de luxuosas embaixadas foram essenciais na afirmação do monarca e na ostentação do poder régio.</p>	<p>Embaixadas.</p>	<p>-Manual.</p> <p>-<i>PowerPoint</i>: Imagens.</p> <p>-Ficha de leitura.</p> <p><i>PowerPoint</i>: Imagens.</p>	<p>integrar aprendizagens.</p> <p>-Formativa oral</p> <p>- Capacidade de interpretar documentos.</p> <p>- Capacidade para aplicar e integrar aprendizagens.</p>
--	--	--	---	--------------------	--	---

	pela obrigação do cumprimento dos costumes, da justiça e das leis fundamentais do reino.		<p>-Por fim, recorrendo ao <i>PowerPoint</i>, será explicado que, o absolutismo régio em Portugal foi limitado pela obrigação do cumprimento dos costumes, da justiça e das leis fundamentais do reino.</p> <p>A aula terminará com a realização de uma ficha de trabalho.</p>		Ficha de trabalho.	<p>-Formativa oral</p> <p>-</p> <p>Capacidade para aplicar e integrar aprendizagens.</p>
--	--	--	--	--	--------------------	--

#### Bibliografia:

- ALMEIDA, Luis Ferrand de, *O absolutismo de D. João, Lisboa*, Sep. de: "Estudos em homenagem a Jorge Borges de Macedo", 1992.
- MATTOSO, José, *História de Portugal - O Antigo Regime*, Volume IV, Editorial Estampo, Lisboa, 1998.
- REIS, Maria de Fátima, *D, João V - O Magnânimo*, Academia Portuguesa da História, Lisboa, QuidNovi, 2009.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *D. João V: 1689-1750*, Lisboa, Temas e Debates, 2009.

## O ANTIGO REGIME EUROPEU: REGRA E EXCEÇÃO



Rei D. João V



Construção do Convento de Mafra

*Era uma vez  
um rei  
que fez a promessa de levantar  
um convento em Mafra.*

José Saramago

## ANTIGO REGIME EM PORTUGAL

Entre os séculos XVI e XVIII, vigorou na Europa um período designado por Antigo Regime. À semelhança de alguns países Europeus, Portugal partilhou de alguns aspetos comuns:

### Sociedade

- Sociedade de ordens



### Economia

- Mercantilismo



### Política

- Absolutismo



## O Absolutismo régio



### ABSOLUTISMO

Concentração de todos os poderes no rei

- *Legislativo*: elaborava as leis
- *Executivo*: administrava o território
- *Judicial*: aplicava a justiça
- *Militar*: Comandava o exército
- *Económico*: Regulava a economia



## O Absolutismo em Portugal: o exemplo de D. João V

Fonte:  
[https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/1/19/D.\\_Jo%C3%A3o\\_V.\\_e\\_Batalha\\_da\\_Mata\\_p%C3%A3o\\_%281717%28.jpg/180px:D.\\_Jo%C3%A3o\\_V.\\_e\\_Batalha\\_da\\_Matap%C3%A3o\\_%281717%28.jpg](https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/1/19/D._Jo%C3%A3o_V._e_Batalha_da_Mata_p%C3%A3o_%281717%28.jpg/180px:D._Jo%C3%A3o_V._e_Batalha_da_Matap%C3%A3o_%281717%28.jpg) (consultado a 22/02/2017)



D. Pedro II  
(1648-1706)



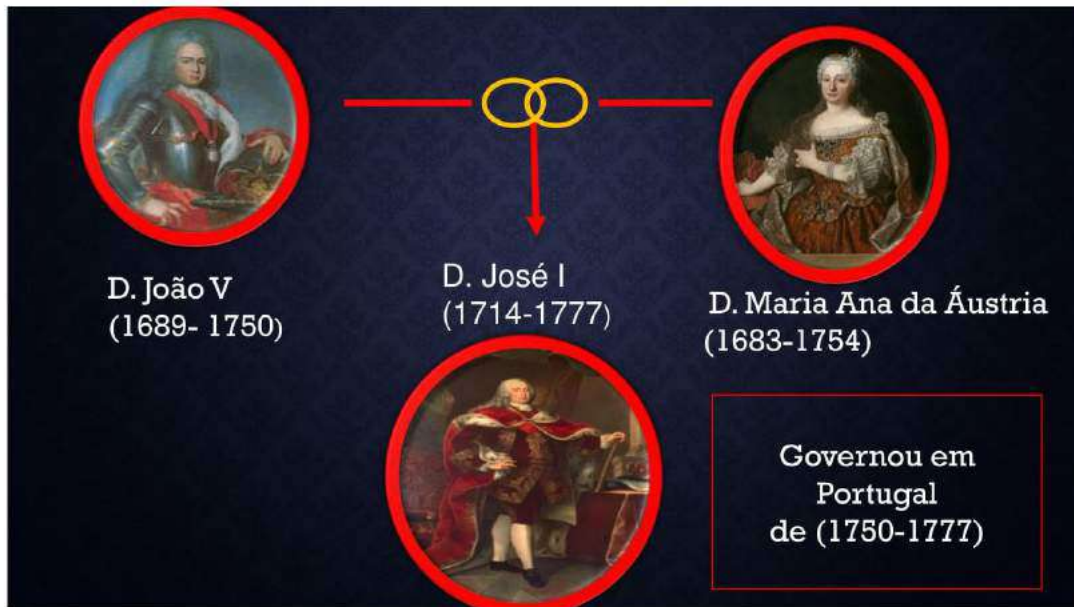
D. João V  
(1689- 1750)



D. Maria Sofia  
de Neuburgo  
(1666-1699)



Governou em  
Portugal  
de (1706 a 1750)



## CARACTERÍSTICAS DO PODER RÉGIO :

### Sagrado

Porque o poder foi-lhe dado por Deus e ninguém o pode contestar;

### Paternal

Porque o rei é o pai da nação e como tal deve proteger os seus súbditos;

### Absoluto

Porque todo o poder estava concentrado numa só pessoa;

Estava submetido à **razão**, pois o rei possui todas qualidades e sabedoria.



## **Condições que permitiram a afirmação do poder absolutista em Portugal**

### **Condições que permitiram a afirmação do poder absolutista em Portugal:**

O rei criou medidas com o objetivo de diminuir a influência do clero e da nobreza.

- Apesar de Portugal receber produtos de todas as partes do seu império, no início do século XVIII, o Brasil era a maior fonte de riqueza do reino.



cana-de-açúcar



folhas de tabaco



pepita de ouro

## Descoberta do ouro



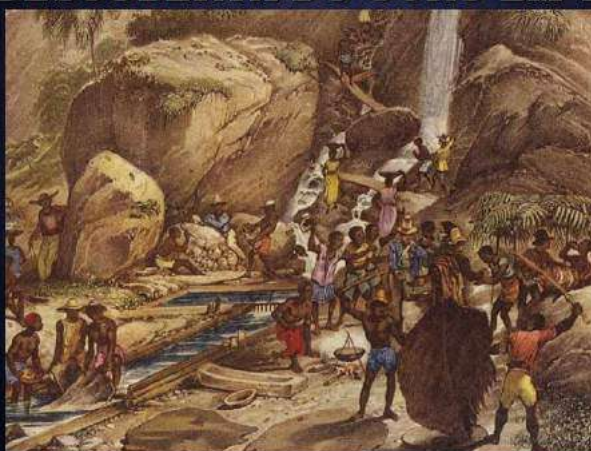
É por volta de 1693 que se descobre o ouro na região de Ouro Preto, em Minas Gerais.

Fonte: [https://upload.minasgerais.municip\\_ouropreto.org/20022-MinasGerais\\_Municip\\_OuroPreto.org.png](https://upload.minasgerais.municip_ouropreto.org/20022-MinasGerais_Municip_OuroPreto.org.png) (consultado a 22/02/2017).

### Remessas de ouro brasileiro, século XVIII.



### DESCOBERTA DO OURO EM 1693



Fonte: <http://cdn.portalsaofrancisco.com.br/wp-content/uploads/2015/12/cciclo-4.jpg> (consultado a 22-02-2017)

## Como a coroa portuguesa controlou e explorou o ouro?



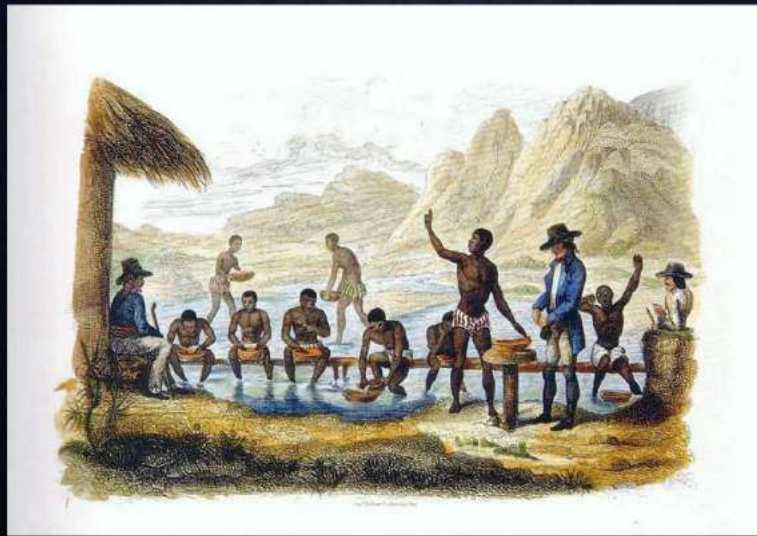
- Criou um imposto Real, chamado de «quinto» ou «quintalada»
- Criou casas de fundição que controlavam a exploração e fundiam as pepitas de ouro em barras de ouro

## Descoberta do diamantes- 1729



Rio Jequitinhonha

Fonte:  
[https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/3/3f/Rio\\_Jequitinhonha\\_311.jpg](https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/3/3f/Rio_Jequitinhonha_311.jpg)  
(Consultado em 22-02-2017)



Fonte:  
[https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/8/8f/Rio\\_Jequitinhonha\\_311.jpg/300px-Rio\\_Jequitinhonha\\_311.jpg](https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/8/8f/Rio_Jequitinhonha_311.jpg/300px-Rio_Jequitinhonha_311.jpg) (22-02-2017).

## O absolutismo joanino

“O aumento de impostos e o ouro do Brasil deram ao monarca os meios de controle da nobreza mediante tenças e dádivas.”

A. H. de Oliveira Marques, *Breve História de Portugal*,  
Edições Presença, 8.<sup>a</sup> edição, 2012

## Antigo Regime em Portugal: o absolutismo régio de D. João V

- Submissão da nobreza
  - Ausência de reuniões de corte
  - Reorganização do aparelho do Estado (Secretarias)
- └──┘
- Fortalecimento da autoridade do rei



D. João v  
(Pierre Antoine Quillard. Séc.XVIII)



Luis XIV  
(Hyacinthe Rigaud. 1701)

## Imagem do rei

- ostentação do luxo e do poder



D. João V, o Magnânimo, c. 1707,  
pintura de Pompeo Batoni



## RAINHA DE PORTUGAL D. MARIA ANA DE ÁUSTRIA

Retrato por Jean Ranc, 1729

O rei residia no Paço da Ribeira.



Contudo, passava temporadas noutros Paços Reais, como, por exemplo, no Palácio das Necessidades ou no Palácio-Convento de Mafra.



- Nos seus vários palácios, podiam ser apreciados magníficos quadros, tapeçarias, espelhos, mobiliário, bem como objetos em prata e ouro.



Sala do Palácio-Convento de Mafra.



*Sagrada Família*, pintura do século XVIII (c. 1729), de Agostino Masucci.





Os banquetes, constituídos por oito, vinte ou trinta ou mais pratos, onde não faltavam os doces, o chá, o café ou o chocolate e o vinho do Porto, tudo servido em ricas porcelanas das Índias e em peças de ouro ou prata. Estas festas ocorriam com grande regularidade e serviam para que o rei demonstrasse todo o seu poder.



Alessandro Castrioto, *D. João V tomando chocolate em casa do Duque de Lafões* (1720), Museu Nacional de Arte Antiga

## Lei dos tratamentos- 1739

- Lei que determina os tratamentos entre os diferentes grupos sociais

## Cerimônia do beija-mão



Fonte: <http://coadotempo.blogspot.pt/arquivo/beija.jpg> (consultado a 23/02/2017).

## Cerimónias públicas

- As cerimónias públicas da época eram as touradas, os cortejos, as procissões e os autos -de - fé .
- Através destes momentos o monarca poderia mostrar todo o seu luxo e poder.

«festa de touros em Lisboa», in Juan Álvarez de Colemanar, Annales d'Espagne et de Portugal, François L'Honoré et filles, 1741. Biblioteca nacional, Lisboa



## TRANSPORTES RÉGIOS

- Deslocava-se em coches, seges, berlindas e liteiras



### Coche

Carruagem de tração animal destinada ao transporte de pessoas. A caixa encontra-se suspensa sobre o rodado através de fortes correias de couro, para evitar o incómodo causado pela trepidação.

Fonte: <http://museudoscoches.gov.pt/> (consultado a 23/02/2017).

## Liteira



Transporte sem rodas, que permitia deslocções cómodas e rápidas.

Era puxada por mulas que se encaixavam nos varais laterais, que suportavam a caixa

Fonte: <http://museudoscoches.gov.pt/pt/> (consultado a 23/02/2017).



Os bancos eram rebativeis para puderm ser utilizados como cama

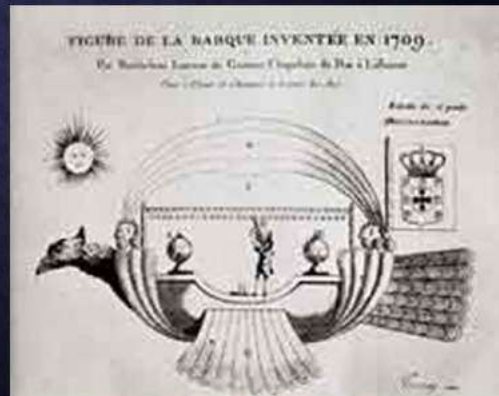
Fonte: <http://museudoscoches.gov.pt/pt/> (consultado a 23/02/2017).

## → PROMOÇÃO DAS LETRAS, DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES



Fonte:

<https://www.google.pt/search?q=biblioteca+romana&source=lsr&imgres=ch&as=X&ved=0ahhJKEwqis3ghMhVAhWLCheKHeuPAQoAUCig8&biw=1187&bih=848#imgrc=87NucqPqSeVtM> (consultado a 23/02/2017).



Fonte: <https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/a/ad/Passeirola.png> (consultado a 23/02/2017).



Primeiras experiências de voo do Padre Bartolomeu de Gusmão (gravura)

Fonte: <https://dscipulosdafeira.wordpress.com/2009/08/montgolfier-balloon1.jpg> (consultado a 23/02/2017).



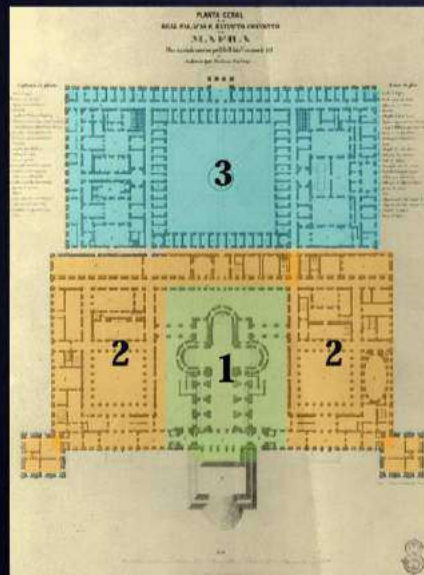
Apresentação de Bartolomeu de Gusmão "instrumento para se andar pelo ar".

Fonte: <https://dscipulosdafeira.wordpress.com/2009/08/montgolfier-balloon1.jpg> (consultado a 23/02/2017).

## Palácio-Convento de Mafra



Fonte: <http://www.palaciomafra.gov.pt/pt-PT/Default.aspx> (consultado 23/03/2017).



- 1 – Basílica
- 2 – Palácio (2.º piso)
- 3 – Área conventual

Planta do  
Palácio-Convento de Mafra.

Fonte: <http://www.palaciomafra.gov.pt/pt-PT/Default.aspx> (consultado a 23/03/2017).





Fonte: [https://www.google.pt/search?q=biblioteca+nacional+portugal&ce=ina&sa=X&ved=0ahUKEwq4ZahMhVAWUChcChIed474eQ\\_AUIQjg&new=1137&bih=649&imgre=808h&pg6=7&hl=pt](https://www.google.pt/search?q=biblioteca+nacional+portugal&ce=ina&sa=X&ved=0ahUKEwq4ZahMhVAWUChcChIed474eQ_AUIQjg&new=1137&bih=649&imgre=808h&pg6=7&hl=pt) (consultado 23/02/2017).

## Aqueduto das águas livres



Este sistema de captação e distribuição de água à cidade de Lisboa, foi inaugurado em 1748, 21 anos depois do início da sua construção.

Fonte: [http://www.agendaix.pt/sites/default/files/evento/ff\\_5.jpg](http://www.agendaix.pt/sites/default/files/evento/ff_5.jpg) (consultado a 24/02/2017).



## Embaixadas

«As embaixadas de D. João V a Viena, a Roma e a Paris espantaram a Europa pelo Luxo dos seus coches e pelas joias e vestuário luxuário»

José Augusto França, *A Lisboa Pombalina e o iluminismo*, Lisboa, 1965



Coches da Coroa  
Séc. XVIII

Fonte: <http://museuoscocches.gov.pt/> (consultado a 23/02/2017).

## Embaixada a Roma-1716

- Esta embaixada pretendia mostrar a magnificência do Poder Real.
- Após esta embaixada, o **papa Clemente XI elevou a capela real a Basílica patriarcal, criando o patriarcado de Lisboa**



Coche dos Oceanos  
Séc. XVIII



Coche da Coroação de Lisboa  
Séc. XVII



Coche do Embaixador  
Séc. XVIII

Fonte: <http://museudoaechas.gov.pt/pl/>  
(consultado a 23/02/2017).

## **Limitações do seu poder**

- Costumes
- A Justiça
- Leis fundamentais do reino

## Fichas de leitura de uma aula realizada durante o período de estágio



EB 23 Inês de Castro

### Doc. 1

#### O poder pessoal do rei

“ O Rei só tem um ministro, Diogo de Mendonça Côrte-Real, homem de talento e de grande experiência. (...) embora todos os negócios lhe passem pelas mãos, ele nada pode resolver por sua própria decisão, pois até nas mais pequenas coisas só intervém de acordo com a vontade régia, pois o rei deseja estar sempre informado de tudo. (...) seguindo os negócios a orientação que sua majestade resolve dar-lhes.”

Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, Nova História de Portugal, Presença, 2011, Descrição da cidade de Lisboa, Verbo, 1730

### Doc.2

#### Livros e leitura

Aproveitava tanto o tempo livre que lhe ficava livre do despacho, que passava das armas aos livros, do tribunal à biblioteca e do gabinete ao estudo.

Além dessas horas consagradas à leitura D. João V dedicou especial cuidado à biblioteca régia e patrocinou a impressão de muitas obras. (...)

Maria Beatriz Niza da Silva, D. João V, Col. Reis de Portugal, Círculo de Leitores, 2006

## D. João V e o convento de Mafra

D. João V tem a sua história. Mafra também a tem. Do ouro do Brasil, das tendências artísticas e religiosas do “Rei Magnânimo”, e, finalmente, do voto real diante da impossibilidade de ter um herdeiro, resultou essa obra gigantesca e atípica, meio convento, meio palácio, que é Mafra.

Desde os princípios do século XVII os franciscanos tentavam arrecadar fundos para a construção de um convento na vila de Mafra. A oportunidade parece surgir no ano de 1711 quando, depois de esperar cerca de três anos o nascimento de um herdeiro que lhe daria D. Maria Ana de Áustria, D. João V decide aceitar a sugestão de um dos membros da Ordem Franciscana de Santa Maria da Arrábida – Frei António: mandar construir um convento caso Deus lhe concedesse um herdeiro.



Estava concedido o pedido, necessário se fazia o cumprimento do voto. Escolheu-se o local do convento – o Alto da Vela – e desde então dispôs-se a coroa a adquirir todos os terrenos necessários à sua construção. Em 1711 foi oficialmente lançada a primeira pedra e a cerimónia teria custado em torno de 200 000 cruzados (80 contos de ouro).

Foi imensa, ao que se sabe, a indecisão do rei quanto às dimensões da obra. Se o projeto inicial se destinava a abrigar 13 frades, decidiu-se, finalmente, que o edifício – então gigantesco – deveria comportar 300 religiosos e ainda estar apto a receber a família real e toda a corte.

A construção ficou a cargo do arquiteto alemão João Frederico Ludwig. Mas para a sua edificação e ornamentação concorreram ainda outros arquitetos, italianos na sua maioria. Aliás, toda a obra é marcada por nítidas influências estrangeiras, bem ao costume do século em Portugal.

As obras prosseguiram a um ritmo normal até que, por decisão do rei, fixou-se uma data para a cerimónia de sagração – 22 de outubro de 1730, dia do seu 41.º aniversário. Aceleraram-se os trabalhos e, para tanto, foi recrutada em todo o reino uma multidão de trabalhadores “que chegaram a 52 000, dos quais 45 000 eram operários e 7000 soldados”.

(...)

As festas da sagração foram soberbas e duraram 8 dias.

---

Texto adaptado: SILVA, Teresa Cristina Cerdeira da, 1989. *José Saramago entre a história e a ficção: uma saga de portugueses*. Lisboa: Dom Quixote

## Exemplo de ficha de trabalho para consolidação de conhecimentos



EB 23 Inês de Castro

Ficha de Trabalho

8º ano

### Consulta as fontes 3,4,5 e 6 do manual da página 97.

Seleciona das fontes, frases e informações que demonstram:

COLUNA A	COLUNA B
A grandeza de D. João V	
O Luxo e ostentação da Corte	
A importância da etiqueta que distinguem os diversos grupos sociais	

## **Apêndice IV- Matriz e teste de avaliação escrita**



**Exemplo de uma matriz entregue aos alunos de preparação para o teste de avaliação escrita**



**EB 2/3 Inês de Castro**

**Matriz de História- 2º Período**

**8º Ano**

<b>Conteúdos programáticos:</b>	<b>Onde se encontra:</b>
1. Identificar as características da mentalidade renascentista	Caderno Diário e página 52 a 53 do Manual
2. Identificar alguns dos principais representantes do humanismo europeu e as respetivas obras.	Caderno diário e página 54 e 55 do Manual.
3. Identificar a importância da invenção da imprensa na difusão da cultura renascentista.	Caderno diário e página 56 e 57 do manual.
4. Identificar o regime político adotado pelos reis Luís XIV e D. João V	Caderno diário e páginas 80, 81 e 96 do Manual.
5. Identificar os princípios fundamentais do absolutismo régio	Caderno diário e página 80 e 81 do Manual.
6. Relacionar as condições económicas existentes em Portugal com a afirmação do poder de D. João V	Caderno diário e página 96 e 97 do Manual
7. Identificar os instrumentos que permitiram a afirmação do poder absoluto em Portugal	Caderno diário e página 80 e 96 do Manual
8. Identificar na sociedade do antigo regime, as suas ordens sociais.	Caderno diário e página 82 e 96 do Manual
9. Caracterizar a sociedade de ordens do Antigo Regime	Caderno diário e página 82 e 96 do Manual
10. Identificar as características de cada ordem social	Caderno diário e página 82 e 96 do Manual
11. Relacionar a relevância alcançada por segmentos da burguesia mercantil e financeira na mobilidade social	Caderno diário e página 82 e 83
12. Caracterizar a Burguesia Portuguesa	Caderno diário e página 82 e 96 do Manual

## Exemplo de teste de avaliação escrita, realizado no âmbito do ano de estágio pedagógico



EB 2/3 Inês de Castro

Ficha de avaliação

8º ano

### Renascimento

1. Associa os conceitos à expressão que lhe corresponde. (10 pontos)

<b>Antropocentrismo Classicismo Mecenas Teocentrismo Individualismo</b>
---

**A** - O Homem valorizava Deus como o centro do Mundo \_\_\_\_\_ (1) \_\_\_\_\_

**B** - Valorização dos modelos e formas de representar o Homem na Antiguidade Clássica. \_\_\_\_\_ (2) \_\_\_\_\_

**C** - (...) *Poderás tu próprio escolher o teu caminho. Pela tua vontade poderás tornar-te um bruto irracional ou podes alcançar uma elevada perfeição, quase divina (...).* \_\_\_\_\_ (3) \_\_\_\_\_

**D** - (...) *Coloquei-te no centro do Mundo, para que possas olhar à tua volta, e ver o que o Mundo contém (...).* \_\_\_\_\_ (4) \_\_\_\_\_

**E** - (...) *Àqueles demasiado pobres (...) assegurava os meios de vida e vestuário e concedia grandes recompensas aos que, entre eles, realizavam os melhores trabalhos (...).* \_\_\_\_\_ (5) \_\_\_\_\_

- 2-Refere uma consequência cultural da invenção de Gutenberg em 1500.

(8 pontos)

3- Faz corresponder os elementos da coluna A aos da coluna B. (8 pontos)

Erasmus de Roterdão	1	A	Autor da obra <i>O Príncipe</i>
Thomas More	2	B	Médico e Botânico
Nicolau Maquiavel	3	C	Autor da obra <i>A Utopia</i>
Garcia da Orta	4	D	Autor da obra <i>Elogio da Loucura</i>
Pedro Nunes	5	E	Matemático e inventor do nónio
William Shakespeare	6	F	Autor da obra <i>D. Quixote de la Mancha</i>
Miguel Cervantes	7	G	Autor da obra <i>Os Lusíadas</i>
Luís de Camões	8	H	Autor da obra <i>Romeu e Julieta</i>

**Lê um pequeno excerto dos Lusíadas:**

Cessem do sábio grego e do Troiano  
As navegações grandes que fizeram;  
Cale-se de Alexandre<sup>1</sup> e de Trajano<sup>2</sup>  
A fama das vitórias que tiveram;  
Que eu canto o peito ilustre Lusitano,  
A quem Neptuno<sup>3</sup> e Marte<sup>4</sup> obedeceram.  
Cesse tudo o que a Musa antiga<sup>5</sup> canta,  
Que outro valor mais alto se alevanta.

Canto I, est.3, Lusíadas

4-Retira do poema épico os Lusíadas frases que demonstrem que esta obra tem influências clássicas. Justifica a tua resposta. (6 pontos)

---

<sup>1</sup> Alexandre Magno

<sup>2</sup> Imperador Romano

<sup>3</sup> deus do mar

<sup>4</sup> deus da guerra

<sup>5</sup> Poesia da antiguidade greco-romana

**Lê com atenção o seguinte texto:**

**Doc.1**

«Nada havendo de maior sobre a Terra, depois de Deus, que os príncipes soberanos, e sendo por Ele estabelecidos como seus representantes para governarem os outros homens é necessário lembrar-se da sua qualidade, a fim de respeitar-lhes e reverenciar-lhes a majestade com toda a obediência, a fim de sentir e falar deles com toda a honra, pois quem despreza seu príncipe soberano despreza a Deus, de quem ele é a imagem na Terra.»

Jean Bodin, Seis Livros sobre a República, século XV

5-Com base no documento 1, identifica o poder político defendido por Luís XIV.  
(6 pontos)

6- Indica como se encontrava organizado esse poder. (9 pontos)

7-Enumera duas condições económicas que em Portugal, permitiram o fortalecimento do poder régio, no tempo de D. João V. (8 pontos)

8-Enumera quatro meios utilizados por este monarca português para afirmar o seu prestígio e a sua autoridade em Portugal e na Europa. (12 pontos)

**Lê com atenção o seguinte texto:**

**Doc. 2**

Não podemos viver todos na mesma condição; é necessário que uns comandem e outros obedeçam. (...) No conjunto da sociedade, uns dedicam-se especialmente ao serviço de Deus, outros a defender o Estado pelas armas, (...) E o povo, que obedece a todos eles está por sua vez dividido em várias categorias.

Charles Loyseau, *Tratado das Ordens e Simples Dignidades*,  
1613 (adaptado).

9-Identifica os grupos sociais mencionados no documento 2. (6 pontos)

**A sociedade no Antigo Regime era uma sociedade com uma fraca mobilidade social**

10-Comenta esta afirmação referindo: (8 pontos)

-Situações em que a mobilidade social era possível.

**Lê com atenção a seguinte frase:**

**«Na sociedade do Antigo Regime cada ordem social tinha uma função específica.»**

11-Indica para cada alínea a ordem social correspondente à função indicada:  
(9 pontos)

- a. Desempenhava os principais cargos políticos.
- b. Vivia em condições miseráveis e não beneficiava de qualquer privilégio.
- c. Tinha a seu cargo o ensino.
- d. Possuía penas judiciais mais pesadas.
- e. Ocupava os principais cargos militares.
- f. Estava isenta de pagar a maioria dos impostos.
- g. O seu trabalho sustentava toda a sociedade.
- h. Dedicava-se à vida religiosa.
- i. Exercia direitos senhoriais sobre as pessoas que trabalhavam nas suas terras.

**Lê com atenção a seguinte frase:**

**Em Portugal, a ascensão económica da burguesia foi bloqueada, contrariamente ao que se passou na Europa.**

12- Justifica a afirmação atrás referida. (10 pontos)

## **Apêndice - A transposição didática**

**Apêndice V-A Inquisição em Portugal nos manuais escolares  
(páginas de manuais escolares referentes à temática da Inquisição em Portugal)**

## As transformações culturais e religiosas em Portugal

### Quem foram os principais vultos do Humanismo em Portugal?

**04 D1** Em Portugal, no século XVI, houve um particular **interesse pelo humanismo europeu**, visível nos convites endereçados a intelectuais estrangeiros de reconhecido prestígio para frequentarem a corte e lecionarem em universidades portuguesas, como foi o caso do flamengo *Nicolau Clenardo* e dos italianos *Mateus Pisano* e *Estevão de Nápoles*. Também ocorreu o fenómeno inverso: os portugueses *Diogo de Gouveia*, que foi reitor da Universidade de Paris, *André de Gouveia*, que dirigiu o *Colégio das Artes*, em Coimbra, e *Damião de Góis*, destacado diplomata, músico e escritor, foram humanistas de espírito crítico e tolerante, que sobressaíram no panorama português e europeu renascentista (F1).

### Qual foi o impacto da Reforma Católica na sociedade portuguesa?

As decisões tomadas no Concílio de Trento foram aplicadas em Portugal com notável eficiência. O clero apressou-se a se disciplinar: os bispos passaram a viver nas dioceses e a prestar um acompanhamento mais próximo das populações.

**04 D2** A introdução do **Tribunal da Inquisição**, em 1536, e a publicação do **primeiro Índice de livros proibidos**, em 1547, denotam o fervor com que a ação repressiva da Igreja foi aplicada em Portugal (F2 e F3). Neste sentido, a Inquisição perseguia todos os que fossem acusados de praticar heresias ligadas ao protestantismo, ao judaísmo, a superstições, a práticas pagãs e a condutas sexuais reprováveis aos olhos da Igreja. As obras consideradas prejudiciais aos bons costumes eram igualmente proibidas e os seus autores violentamente perseguidos (F4 e F5).

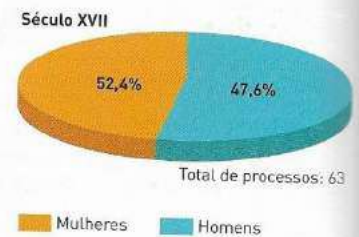
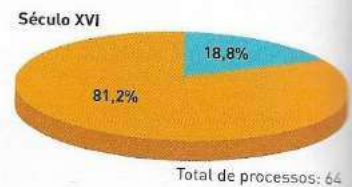
**04 D3** Também a **Companhia de Jesus** demonstrou grande zelo na defesa do catolicismo, sendo particularmente visível no **ensino** e na **missão**. Deve-se aos padres jesuítas a criação de uma rede escolar, constituída por colégios distribuídos em Portugal e nos territórios do Império, pelo *Colégio das Artes* (1555) e pela *Universidade de Évora* (1559). Igualmente a missão foi um importante campo de ação dos jesuítas, ao nível da divulgação da fé cristã e da escolarização das populações indígenas, no Brasil e no Oriente. Ficaram célebres os nomes de *Padre Manuel da Nóbrega* e *Padre António Vieira* (F6).

**04 D4** A influência da Inquisição deixou marcas profundas em Portugal. Instalou o medo da punição, através do sentimento de vigilância e controlo das consciências e comportamentos, e constituiu **um travão à produção cultural e à difusão das ideias humanistas**.

70

**1** São numerosos em Portugal os letrados portugueses relacionados com os principais humanistas europeus, [...] entre eles podemos distinguir André de Resende [...] na abertura das aulas da Universidade de Lisboa em 1534, se pode considerar o grito de guerra do Humanismo contra a Escolástica em Portugal; e Damião de Góis [...] que era amigo, como o anterior, de Erasmo.

A. José Saraiva e Óscar Lopes, *História da Literatura Portuguesa*, Porto Editora, s.d.



### 2 Processos de feitiçaria da Inquisição de Évora

**3** Os quais livros mandamos a todas as pessoas destes reinos [...] que nem os tenham nem leiam, nem façam imprimir, nem os tragam de fora, [...], sob pena de excomunhão e debaixo da mesma censura que se alguém souber quem tem os ditos livros o faça saber logo aos Inquisidores.

D. João III, in Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Tomo II, 2.ª parte



## E2

### O impacto da Reforma e da Contrarreforma em Portugal

#### PROFESSOR

#### METAS CURRICULARES

- Identificar o âmbito da ação da Inquisição em Portugal e reconhecer o seu impacto ao nível da produção cultural, da difusão de ideias e controlo dos comportamentos.

- Sublinhar a importância da ação da Companhia de Jesus no ensino na produção cultural e missão em Portugal e nos territórios do império.

#### TÓPICOS DE RESPOSTA

1. a. Os cristãos novos. b. Os condenados eram expostos num auto de fé, onde recebiam a sentença, muitas das vezes, a morte na fogueira.
2. Para se livrarem da sua condenação.
3. Vivia-se um ambiente de medo e desconfiança.
4. a. Por se considerar ter «coisas contra a fé e os bons costumes». b. Estas ações foram responsáveis pelo atraso cultural do País.
5. a. No Oriente e no Brasil. b. Criaram colégios nos territórios ultramarinos, dando um valioso contributo científico com as descrições das regiões onde estiveram. Na linguística, com a elaboração de gramáticas e dicionários e a tradução de obras.

#### Que impacto teve a Contrarreforma em Portugal?

Apesar do protestantismo não se ter desenvolvido em Portugal, houve representantes portugueses no Concílio de Trento e o impacto da Contrarreforma fizeram-se sentir a vários níveis:

- foram aplicados os decretos aprovados no Concílio, visando uma **disciplina e preparação mais rigorosa do clero**;
- foi estabelecida a **Inquisição** pelo rei **D. João III**, em Évora, no ano de **1536**, a qual tinha por alvo principal os casos de bruxaria, poligamia e, sobretudo, os **cristãos-novos**. Estes apareceram no reinado de D. Manuel I, após este rei ter imposto a conversão forçada de todos os muçulmanos e judeus residentes no país sob pena de expulsão. Os recém-convertidos passaram a ser designados **cristãos-novos** e a ser olhados com alguma desconfiança pela população, que, por vezes, os denunciava à Inquisição, acusando-os de práticas ilícitas e de rituais ligados à sua religião original. A Inquisição agiu durante 285 anos em Portugal, sendo abolida apenas em 1821. Contava com uma extensa rede de informadores e com a colaboração da população, que procedia a denúncias, tantas vezes baseadas em meras suspeições. Atuava através do medo, inventando, nalguns casos, culpados e sustentando-se com os tributos e confiscos de bens dos visados (3 e 4);
- foi introduzida a **Companhia de Jesus**, que passou a ter o monopólio do ensino, fundando vários colégios no país e nos territórios coloniais. Como missionários, difundiram a fé e a cultura portuguesa por todo o Império. S. Francisco Xavier, padre jesuíta basco, cofundador da Companhia de Jesus, ficou conhecido como o «Apóstolo do Oriente», pela missão\* na Índia e no Japão, ao serviço de D. João III (1 e 2).

(1) Qual foi a ação de S. Francisco Xavier?



«Por outra via escrevi a Vossa Alteza acerca da muita necessidade que a Índia tem de pregadores; porque à falta deles, a nossa santa fé vai-se perdendo muito entre os portugueses. E digo isto com a muita experiência das fortalezas por onde ando. (...) As mulheres dos casados, naturais da terra e filhos e filhas mestiços contentam-se em dizer que são portugueses de geração e não de lei. A causa disto é a falta de pregadores que ensinem a fé de Jesus Cristo.»

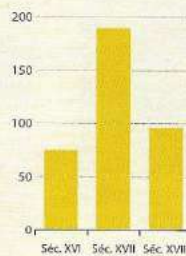
Carta de S. Francisco Xavier a D. João III, 1546



#### (2) Os jesuítas portugueses

**A - O Padre António Vieira (1608-97)** empenhou-se em defender os direitos dos indígenas brasileiros contra a escravidão.

Os jesuítas formaram a única rede escolar estável do país. O ensino era gratuito e aberto a todos os grupos sociais pois era sustentado por dotações ou fundações. Também deram importante contributo científico, com as descrições das regiões onde estiveram, e linguístico, pois aprenderam as línguas dos povos nativos, elaborando gramáticas e dicionários e traduzindo obras.



**B - Expedição dos jesuítas aos territórios ultramarinos.**

## 4. Portugal e as mudanças culturais e religiosas na Europa

### A adesão aos valores do Renascimento, a Inquisição e a Companhia de Jesus

Com a aprendizagem deste assunto, vais ser capaz de:

- Descrever a adesão dos portugueses ao Renascimento.
- Identificar a ação da Inquisição em Portugal.
- Explicar a importância da Companhia de Jesus.

### O Humanismo e os valores do Renascimento

Portugal, como os demais países europeus, aderiu aos ideais humanistas e aos valores estéticos do Renascimento. Estes foram introduzidos por negociantes e humanistas estrangeiros vindos para o nosso país e por bolseiros portugueses que estudavam em universidades de Itália, Bélgica, França e Espanha.

Em resultado das novas influências culturais, fundaram-se em Portugal numerosos colégios, com destaque para o **Colégio das Artes**, estabelecido em Coimbra em 1547. Por outro lado, os ideais renascentistas refletiram-se nas obras de escritores como Sá de Miranda e Camões e de pintores como Vasco Fernandes (doc. 2); de igual modo, os estudos de Pedro Nunes (doc. 4), Duarte Pacheco Pereira, D. João de Castro e Garcia de Orta, enriqueceram as ciências do Renascimento.

Também as ideias reformistas, sobretudo de Erasmo de Roterdão, tiveram seguidores entre nós, como Damião de Góis (doc. 3).

### A ação da Inquisição e da Companhia de Jesus no reino e no ultramar

Portugal era um país com fortes ligações à Igreja de Roma. Por isso, D. João III conseguiu que o Papa desse autorização para o estabelecimento da Inquisição no nosso país (1536).

O **Tribunal do Santo Ofício** ou Inquisição julgava aqueles que eram acusados de práticas de feitiçaria, de judaísmo, os suspeitos de protestantismo e de homossexualidade (docs. 1 e 6). Em Coimbra, Lisboa, Évora e Goa funcionaram tribunais da Inquisição. As condenações compreendiam penas de penitência, de prisão, confisco de bens ou a pena de morte. A Igreja, através do **Índex**, indicava os livros considerados heréticos e, portanto, proibidos.

Por outro lado, Portugal, como país católico, acatou as decisões do Concílio de Trento. Assim, a **Companhia de Jesus**, estabelecida em 1540, fundou no reino e no ultramar numerosos colégios e, em 1559, recebeu da Coroa a direção da Universidade de Évora. Desta forma, através do ensino, a Companhia de Jesus exerceu grande influência na educação de filhos de reis, nobres e burgueses. Muitos padres jesuítas distinguiram-se como escritores (o padre António Vieira) e missionários (S. Francisco Xavier) (doc. 5).

Portugal, em resultado da ação da Inquisição, tornou-se um país culturalmente atrasado. Muitos intelectuais fugiram do país e outros ficaram vítimas de intolerância (prisão ou morte na fogueira).



Sabias que...


... no tempo da Inquisição, denunciar um delito contra a fé era considerado um dever religioso?

Assim, durante mais de dois séculos, os portugueses viveram entre o medo de serem denunciados e a obrigação de acusarem aos inquisidores os que desrespeitavam a fé.

### Em resumo

- A cultura portuguesa foi muito rica no tempo do Renascimento: escritores e artistas criaram obras reconhecidas em toda a Europa.
- A partir de meados do século XVI, o país debateu-se com a ação repressiva da Inquisição e do Índex, enquanto os jesuítas controlavam o ensino e a missionação.

**Apêndice VI- Planificação a curto-prazo referente à proposta pedagógica da 1º aula (90 minutos)**

 <p><b>Escola 2,3 D. Inês de Castro</b></p>	<b>Tema:</b> Expansão e mudança nos séculos XV e XVI	<b>Duração:</b> 90 mim	<b>Sumário:</b> - A reação da Igreja Católica face ao aparecimento das Igrejas Protestantes. - O impacto da Reforma e Contrarreforma em Portugal. -O Tribunal do Santo Ofício em Portugal.
<b>Professor Estagiário:</b> Carlos Araújo	<b>Unidade:</b> Renascimento, Reforma e Contrarreforma		
<b>Turma:</b> X Ano: 8.º	<b>Subunidade:</b> A reação da Igreja Católica à Reforma Protestante		

Metas Curriculares	Aprendizagem a desenvolver	Conteúdos	Estratégias	Conceitos	Recursos	Av.
		-Os Princípios doutrinários defendidos pelas Igrejas Protestantes.	-A aula será iniciada com uma retroação dos conteúdos ministrados na aula anterior através do diálogo vertical e horizontal com os alunos. - Em seguida, será explicado aos alunos que, perante o cenário de contestação à Igreja			- Capacidade para aplicar e integrar aprendizagens.

<p>-Distinguir na Reforma Católica o movimento de renovação interna e de Contrarreforma.</p> <p>-Enumerar as principais</p>	<p>-Identificar respostas dadas pela Igreja Católica perante o protestantismo e as críticas que lhe eram dirigidas.</p> <p>-Conhecer os organismos que estiveram ao serviço da Reforço do poder da Igreja.</p>	<p>- A reação da Igreja Católica às críticas que lhe foram dirigidas.</p> <p>- A Reforma Católica.</p>	<p>Católica, esta tomou medidas para renovar-se internamente, desencadeando-se a Reforma Católica, e para reprimir o protestantismo, desencadeou-se a Contrarreforma.</p> <p>-Para o estudo da Reforma Católica, o professor vai apresentar através do <i>PowerPoint</i>, duas imagens do Concílio de Trento. Deste modo, os alunos compreenderão que ocorreu um concílio, onde o Papa Paulo III reuniu-se com bispos e cardeais, para deliberarem mudanças na Igreja Católica. Em seguida, através da leitura e análise de um excerto do Decreto do Concílio de Trento, os alunos compreenderão as</p>	<p>-Reforma Católica.</p> <p>- Contrarreforma.</p> <p>Concílio.</p> <p>Bula.</p> <p>Decreto.</p>	<p>-<i>PowerPoint</i></p> <p><i>PowerPoint:</i> Imagens.</p> <p>Ficha de leitura.</p>	<p>-Qualidade de participação dos alunos.</p> <p>-Formativa oral.</p> <p>- Capacidade de interpretar imagens.</p> <p>- Capacidade para</p>
---	--	--	---	--	---	--

<p>medidas que emergiram do Concílio de Trento para enfrentar o reformismo protestante.</p> <p>-Sublinhar o papel das ordens religiosas na defesa da expansão do catolicismo e na luta contra as heresias.</p> <p>-Relacionar o ressurgimento da Inquisição</p>	<p>-Identificar as razões que levaram a criação do Concílio de Trento.</p> <p>-Identificar as medidas disciplinadoras do clero tomadas no Concílio de Trento.</p> <p>- Identificar a ação da Companhia de Jesus.</p> <p>-Conhecer quem foi Inácio de Loyola.</p>	<p>-A Companhia de Jesus.</p>	<p>mudanças e decisões tomadas neste Concílio.</p> <p>Além disso, em seguida, as decisões tomadas no Concílio de Trento serão alvo de aprofundamento, com recurso ao PowerPoint.</p> <p>- Em seguida, com recurso a uma imagem, será explicado, através do diálogo horizontal e vertical, que a Companhia de Jesus é uma ordem religiosa, que foi criada por Santo Inácio de Loyola, em 1534, e aprovada pelo Papa Paulo III, através da Bula <i>Regimini militantes</i>.</p> <p>Além disso, os alunos ficarão também a saber, que esta instituição pretendeu cumprir importantes objetivos.</p>		<p><i>PowerPoint.</i></p>	<p>aplicar e integrar aprendizagens.</p> <p>-Formativa oral</p>
---	--	-------------------------------	--	--	---------------------------	---



<p>Identificar o âmbito da ação da Inquisição em Portugal, nomeadamente a identificação e controle de heresias ligadas à prática do judaísmo, de superstições, de práticas pagãs e de condutas sexuais diferentes e a</p>	<p>Conhecer a Inquisição e o auto da fé.</p> <p>-Conhecer a aplicação da reforma e contrarreforma em Portugal.</p>	<p>-A Congregação do Índex.</p> <p>-A renovação interna da Igreja Católica em Portugal.</p>	<p>- Seguidamente, os alunos serão questionados sobre os seus conhecimentos acerca da Inquisição, pois possivelmente estudaram esta instituição em anos anteriores.</p> <p>-Logo depois, para os discentes conhecerem ou recordarem a Inquisição, irão ler e analisar um pequeno excerto de um Ato Pontifício do Papa Paulo III.</p> <p>-Com o estudo da Inquisição, será abordada a temática do auto de fé, para isso, o professor irá recorrer à exploração de imagens.</p> <p>- Em seguida, os alunos, através da visualização da imagem “a prova de fogo”, de Pedro Berrugete, conhecerão a Congregação do Índex, assim</p>	<p>-Congregação do Índex.</p>	<p><i>PowerPoint:</i> Imagem.</p>	<p>-Formativa oral</p> <p>-Formativa oral</p> <p>-Atitudes e valores.</p>
---	--	---	---	-------------------------------	---------------------------------------	---



<p>vigilância da produção e difusão cultural através do Índex.</p> <p>Sublinhar a importância da ação da Companhia de Jesus no ensino, na produção cultural e missionação em Portugal e nos territórios do império.</p>	<p>-Compreender a ação da Companhia de Jesus em Portugal e suas colónias.</p>	<p>A Contrarreforma na península Ibérica.</p>	<p>como, a sua função no âmbito da ação contra as novas Igrejas.</p> <p>- Depois da abordagem geral, da Reforma e Contrarreforma Católica, os alunos serão encaminhados para o estudo da sua aplicação em Portugal, embora com um maior enfoque no Tribunal do Santo Ofício. Além disso, será dito pelo professor aos alunos, através do dialogo vertical e horizontal, que as decisões do Concilio de Trento foram aplicadas em Portugal.</p> <p>-Seguidamente, através da leitura e análise de um texto do manual, os alunos compreenderão o papel desempenhado pela Companhia</p>	<p>Cristãos novos.</p> <p>-Carta de lei</p>	<p>Ficha informativa.</p> <p>PowerPoint.</p> <p>Imagens.</p> <p>Manual.</p> <p>-Cronologia.</p>	<p>-</p> <p>Capacidade e de interpretar documentos</p> <p>-</p> <p>Capacidade e para aplicar e integrar aprendizagens.</p>
---	---	---	--	---	---	--

	<p>-Identificar as primeiras medidas tomadas contra os judeus.</p> <p>-Compreender a implementação da Inquisição em Portugal.</p>	<p>A Inquisição em Portugal.</p>	<p>de Jesus em Portugal e nas colónias.</p> <p>- Para estudo da presença da Inquisição em Portugal, proceder-se-á a leitura e análise de um excerto da obra <i>“Breve História da Inquisição em Portugal”</i>, de Jorge Martins. Deste modo, os alunos conhecerão as primeiras medidas tomadas em Portugal contra os judeus.</p> <p>-De seguida, será entregue uma cronologia para os alunos analisar e compreender a implementação da Inquisição em Portugal.</p> <p>-Logo depois será entregue uma nova cronologia, através da qual os alunos compreenderão a importância</p>		<p>-Ficha informativa.</p>	<p>- Capacidade de interpretar documentos.</p> <p>- Formativa oral</p> <p>- Capacidade de interpretar</p>
--	---	----------------------------------	---	--	----------------------------	---

	<p>-Reconhecer o papel desenvolvido pelo Cardeal D. Henrique.</p> <p>-Conhecer a estrutura e organização da Inquisição.</p>		<p>do Cardeal D. Henrique, enquanto um dos grandes delineadores desta instituição e o responsável por elaborar o primeiro regimento em 1552, que visava o bom funcionamento do Tribunal do Santo Ofício. Além disso, nesta cronologia estarão outras medidas implementadas pelo Cardeal D. Henrique, que serão alvo de análise.</p> <p>-Em seguida, através da leitura e da interpretação de um excerto historiográfico adaptado da obra “<i>História dos principais atos e procedimentos da Inquisição</i>”, de José Lourenço de Mendonça e António Joaquim Moreira, os alunos compreenderão a</p>		<p>-Ficha informativa</p> <p>-Ficha informativa</p>	<p>cronologias .</p> <p>-Atitudes e valores.</p> <p>- Capacidade de interpretar documentos</p> <p>- Formativa oral.</p>
--	---	--	---	--	---	---



	<p>-Conhecer a Carta de Lei de 1821.</p>		<p>horizontal, o professor explicará o contexto que levou ao fim da Inquisição.</p> <p>-Por fim, será lido e analisado um excerto do Decreto que aboliu o Tribunal do Santo Ofício em 1821.</p> <p>-A aula terminará com a realização e correção de uma ficha de trabalho, para consolidação das aprendizagens.</p>			<p>- Capacidad e para aplicar e integrar aprendizagens.</p>
<p>Bibliografia:</p>		<p>BRAGA, Isabel M. R. Mendes Dromund, <i>Viver e morrer nos cárceres do Santo Ofício</i>, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2015.</p> <p>BETHENCOURT, Francisco, <i>História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália</i>, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994.</p> <p>BOTELHO, Max, <i>O sinistro flagelo da Santa Inquisição</i>, Lisboa, Chiado Editora, 2015.</p> <p>HERCULANO, Alexandre, <i>História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal</i>, Lisboa, Livraria Bertrand, 1975.</p> <p>JOAQUIM, Romero Magalhães, <i>Em Busca dos Tempos da Inquisição (1573-1615)</i>, Revista de História das Ideias, Faculdade de Letras, Coimbra, vol. IX, 1987.</p>				

KAYSERLIN, Meyer, *História dos judeus em Portugal*, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1971.

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição portuguesa*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013.

MARTINS, Jorge, *Breve História dos judeus em Portugal*, Lisboa, Vega, 2015.

MARTINS, Jorge, *Portugal e os Judeus*, Lisboa, Vega, 2006.

MENDONÇA, José Lourenço, *História dos principais actos e procedimentos da Inquisição em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda: Círculo de Leitores, 1980.

PULIDO, Juan Ignacio, *Os judeus e a Inquisição no tempo dos Filipes*, Lisboa, Campo da Comunicação, 2007.

SARAIVA, António José, *A Inquisição Portuguesa*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1956.

SARAIVA, António José, *Inquisição e Cristãos-Novos*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994.

**Apêndice VII - PowerPoint referente à proposta pedagógica da 1º aula  
(90 minutos)**

Diapositivo 1.



Diapositivo 2. Reação às Reformas Protestantes.





Diapositivo 3. Imagem da alegoria à preparação do Concílio de Trento.



Pormenor da obra "Alegoria à preparação do Concílio de Trento", Sebastiano Ricci, séc. XVII.

Fonte: <http://1.bp.blogspot.com/eliPzioQGPA/U339CvXZddI/AAAAAAAAA2lo/YCL880GI7I/s1600/CONCÍLIO+DE+TRENTO.jpg> (consultado a 15/01/2017)

Diapositivo 4. Imagem do Concílio de Trento.



Concílio de Trento

Fonte: <http://cleofas.com.br/wp-content/uploads/2011/03/concilio-di-trento-che-ha-irrigidito-la-dottrina-cattolica1.jpg> (consultado a 15/01/2017)

Diapositivo 5. Imagem do Papa Paulo III.



O Papa Paulo III convocou uma reunião de cardeais, bispos e abades para debaterem os problemas da Igreja Católica.

Fonte: <http://1.bp.blogspot.com/LRQOK025plQ/VZsw5eGZUI/AAAAAAAAEzY/QfUIRMjCpVks/1600/paulo%2Biii.jpg> (consultado a 15/01/2017)

Diapositivo 6. Imagens da Catedral de Trento e Basílica de Santa Maria Maior.

O Concílio de Trento realizou-se entre 1545 e 1563 com sessões na Catedral de Trento e na Basílica de Santa Maria Maior, em Roma.



Fonte: <http://sobretalia.com/wp-content/uploads/2008/09/trento-catedral.jpg> (consultado a 15/01/2017)



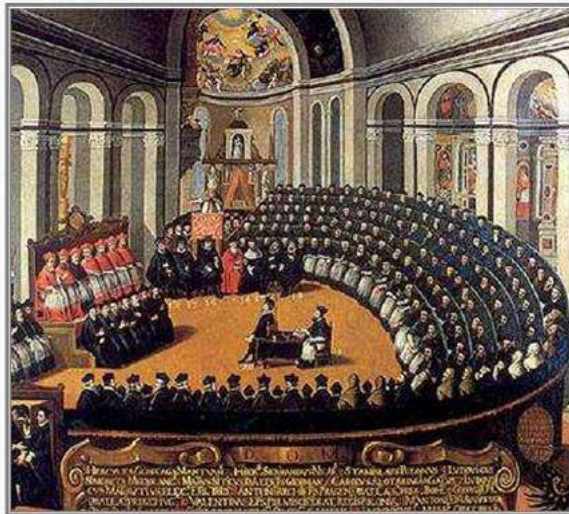
Fonte: [https://st2.depositphotos.com/3378121/5646/i/950/depositphotos\\_56465067-stock-photo-basilica-di-santa-maria-maggiore.jpg](https://st2.depositphotos.com/3378121/5646/i/950/depositphotos_56465067-stock-photo-basilica-di-santa-maria-maggiore.jpg) (consultado a 15/01/2017)

## Diapositivo 7. Concílio de Trento.

### Concílio de Trento, 1545-1563

Reunião geral dos representantes da Igreja Católica, realizada na cidade italiana de Trento.

O objetivo deste encontro foi corrigir os erros e abusos que se vinham sentindo no interior da Igreja Católica.



Fonte: <http://cleofas.com.br/wp-content/uploads/2011/03/concilio-di-trento-che-ha-irrigidito-la-dottrina-cattolica1.jpg> (consultado a 15/01/2017)

## Diapositivo 8. As principais decisões do Concílio de Trento.

### DECISÕES DO CONCÍLIO DE TRENTO

- Reafirmação do uso do latim na celebração da missa;
- Proibição da venda de indulgências;
- Defesa do culto dos santos e da Virgem Maria;
- Defesa da salvação pela fé e pelas boas obras;
- Obrigação de residência dos bispos nas suas dioceses;
- Reafirmação dos sete sacramentos;
- Criação de seminários para preparação do clero;
- Reafirmação do celibato do clero.

Diapositivo 9. Companhia de Jesus.



## Companhia de Jesus

Em 1540, o Papa Paulo III reconhece a Companhia de Jesus através da Bula *Regimini militantis ecclesiae*.

Inácio de Loyola o seu fundador foi nomeado líder dos Jesuítas.

**Inácio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus**

Fonte: <http://sevilla.abc.es/pasionensevilla/actualidad/noticias/san-ignacio-loyola-martinez-mortanes-115324-1501462242.htm> (consultado a 15/01/2017)

Fonte: <http://operamundi.uol.com.br/arquivos/upload/companhiadejesus.jpg> (consultado a 15/01/2017)

Diapositivo 10. Imagem do Papa Francisco.

## Curiosidade:



Jorge Bergoglio, arcebispo cardeal de Buenos Aires (Argentina), eleito papa pelo colégio cardinalício em 13 de Março de 2013, é um jesuíta (foi superior provincial da Companhia de Jesus na Argentina, entre 1973 e 1979).

O atual Papa Francisco pertence, assim, à ordem religiosa fundada no século XVI, por Inácio de Loyola e pelo Papa Paulo III

Fonte: <http://addicted-to-style.com/wp-content/uploads/2016/01/papa1.jpg> (consultado 15/01/2017)

Diapositivo 11. Inquisição.

Para combater o Protestantismo, a Igreja Católica decidiu reativar/criar:

**Inquisição**



Em 1542, o Papa Paulo III reativa a Inquisição como a "Congregação da Sacra, Romana e Universal Inquisição do Santo Ofício".

Tribunal Católico medieval que vai ser reativado nos reinos onde tendo já vigorado se encontrava desmantelado e foi criado noutros onde nunca tinha existido, com o objetivo de perseguir, julgar e condenar, muitas vezes à morte na fogueira, em autos da fé, pessoas que professassem outras religiões, Igrejas Protestantes e praticassem heresias.

Fonte: Francisco Bettencourt, *História das Inquisições Portugal, Espanha, Itália*, círculo de Leitores, 1994

Diapositivo 12. Imagem de um auto da fé.



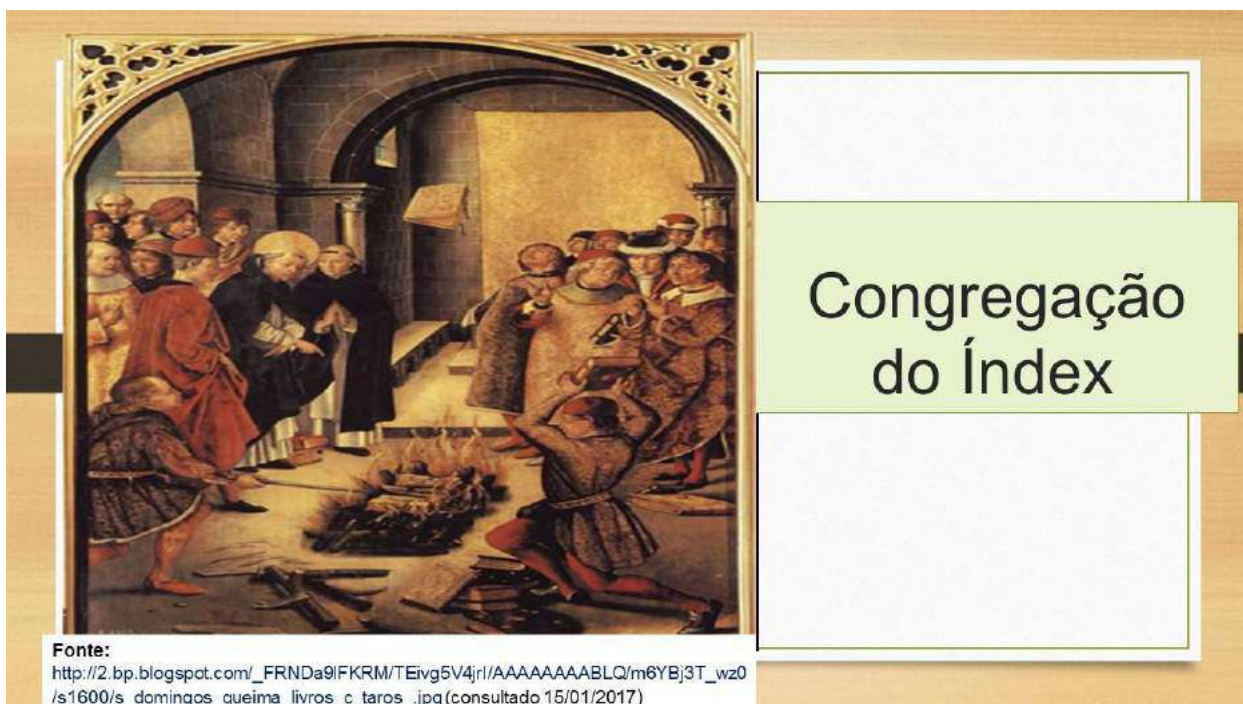
Pintura de 1683 de Francisco Rizi retratando um auto-da-fé na Plaza Mayor, Madrid, em 1680

Fonte: [https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/2/28/Francisco\\_rizi-auto\\_de\\_fe.jpg](https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/2/28/Francisco_rizi-auto_de_fe.jpg) (consultado 15/01/2017)

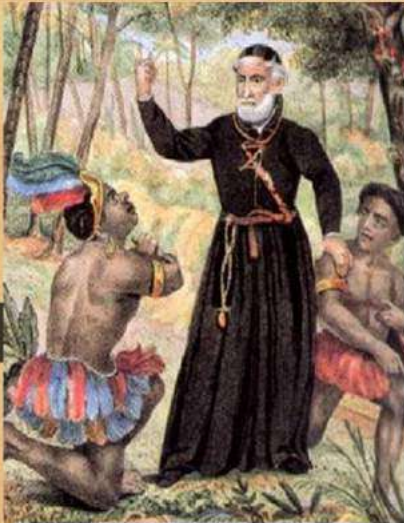
Diapositivo 13. Imagem de uma sessão de interrogatório com recurso ao tormento, realizada pela Inquisição.



Diapositivo 14. Imagem da Congregação do Índex.



Diapositivo 15. Imagens de Jesuítas.



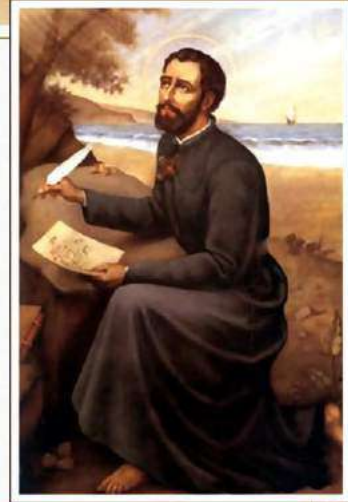
Padre António Vieira.

Fonte: <http://images-cdn.impresa.pt/expresso/users-3730-373019-padreantoniovieira1-411e.jpg/original/mw-860> (consultado 15/01/2017)



Padre Manuel da Nóbrega

Fonte: <http://www.grupoescolar.com/a/b/DDC1F.jpg> (consultado 15/01/2017)



São Francisco Xavier

Fonte: <http://www.saopedrogramado.com.br/wp-content/uploads/2015/12/sao-francisco-xavier-escrevendo.png> (consultado 15/01/2017)

**Apêndice VIII - Ficha de trabalho referente a primeira aula da proposta pedagógica (90 minutos)**



<p><b>Reforma Católica</b></p>	<p>No concílio de _____ reafirmaram-se os _____; o _____; o _____ a _____; publicou-se o _____ criaram-se _____</p>
	<p>Companhia de _____ fundada por _____ em _____. Difundiu o _____ no _____ e na _____ através dos seus padres _____.</p>
<p><b>Contrarreforma Católica</b></p>	<p>A Igreja _____ procurou, também, travar a expansão do _____. Para isso utilizou a _____, que era um tribunal religioso criado na Idade _____ e, mais tarde, reorganizado com o nome de _____, para julgar os suspeitos de _____, ou seja, práticas contrárias da Igreja Católica.</p>
	<p>A partir de 1559, a _____, regulava a lista dos livros considerados contrários à doutrina católica.</p>

**Reforma e  
Contrarreforma em  
Portugal**

A Companhia de Jesus desenvolveu-se uma importante ação na defesa do catolicismo, particularmente ao nível do \_\_\_\_\_ e na \_\_\_\_\_. Deve-se aos Jesuítas a criação de uma rede escolar, constituída pelo \_\_\_\_\_ e pela \_\_\_\_\_.

Os judeus foram expulsos de Espanha pelos Reis Católicos em 1492. Em Portugal, D. \_\_\_\_\_ ordenou a sua expulsão em \_\_\_\_\_. Os que não abandonaram o reino foram obrigados a batizarem-se e converterem-se ao cristianismo.


Depois da conversão passaram a ser designados de \_\_\_\_\_.

A Inquisição foi estabelecida em Portugal no reinado de \_\_\_\_\_ e no ano de \_\_\_\_\_. Também no seu reinado foi elaborado o primeiro \_\_\_\_\_, que contém os livros proibidos, em \_\_\_\_\_, que denota o fervor com que a ação repressiva da Igreja foi aplicada em Portugal.

Desde de 1565 só se encontravam ativos os tribunais de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

Com Marquês de Pombal, terminou a distinção entre \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, através da \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, tendo sido um dos fatores, da decadência desta instituição. Embora, esta só terminou em \_\_\_\_\_.

**Apêndice IX- Planificação a curto-prazo referente à proposta pedagógica da  
2º aula (45 minutos)**

 <b>Escola 2,3 D. Inês de Castro</b>	<b>Tema:</b> Expansão e mudança nos séculos XV e XVI	<b>Duração:</b> 45 mim	<b>Sumário:</b> -A Inquisição em Portugal. -O Auto da fé. -O impacto cultural da inquisição.	
	<b>Professor Estagiário:</b> Carlos Araújo	<b>Unidade:</b> Renascimento, Reforma e Contrarreforma		
	<b>Turma:</b> X Ano: 8.º	<b>Subunidade:</b> A reação da Igreja Católica à Reforma Protestante		

Metas Curriculares	Aprendizagem a desenvolver	Conteúdos	Estratégias	Conceitos	Recursos	Av.
-Identificar o âmbito da ação da		-A Inquisição em Portugal.	-A aula iniciará com a retroação dos conteúdos ministrados na aula anterior. Todavia, para sua concretização, será utilizado um soneto, que faz referência à Carta de Lei de 23 de maio de 1773, na qual aboliu a	-Processo inquisitorial.	-Ficha informativa.	- Capacidade para aplicar e integrar aprendizagens.

<p>Inquisição em Portugal, nomeadament e a identificação e controle de heresias ligadas à prática do judaísmo, de superstições, de práticas pagãs e de condutas sexuais diferentes e a vigilância da produção e difusão cultural através do Índex.</p>	<p>-Identificar os principais procedimentos do Tribunal do Santo Ofício.</p> <p>-Conhecer as formas de se dar início a um processo inquisitorial.</p>	<p>-O Processo inquisitorial.</p> <p>-O interrogatório.</p>	<p>distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos.</p> <p>-Logo de seguida, o professor levará os alunos a conhecer como se procediam os processos inquisitoriais. Neste sentido, será lida uma carta, escrita pelo padre João Pereira, a pedido de Maria Correia, e dirigida aos inquisidores de Coimbra, onde é referido que receava ser denunciada à Inquisição.</p> <p>-Em seguida, com recurso ao diálogo vertical e horizontal, será explicado aos alunos, as formas que possibilitariam a abertura de um processo inquisitorial.</p> <p>-Seguidamente, o professor irá explicar que, depois de instalada a denúncia ou o</p>	<p>-Herege.</p> <p>-Inquisição.</p> <p>-Cárcere.</p>	<p>Ficha de leitura.</p> <p>-PowerPoint: Imagens.</p>	<p>-Qualidade de participação dos alunos.</p> <p>-Formativa oral.</p> <p>- Capacidade para aplicar e integrar aprendizagens.</p>
--	---	---	---	--	---	--

	<p>-Conhecer as condições dos cárceres da Inquisição.</p> <p>-Identificar os diferentes momentos de um auto de fé.</p> <p>-Identificar diferentes tipos de heresia.</p>	<p>-O Cárcere.</p> <p>-O auto de fé.</p>	<p>processo, chegaria a fase dos interrogatórios.</p> <p>-Para o estudo dos interrogatórios, através do PowerPoint, serão visualizadas e analisadas imagens. -Depois, o professor explicará que, aquando da abertura do processo, os hereges eram levados para os cárceres da Inquisição. Assim, nesse sentido, para os alunos conhecerem as condições dos cárceres, irão ler e analisar um excerto da obra de Marx Botelho, onde contém uma descrição elaborada por Lupina Freire dos cárceres de Coimbra e Évora.</p> <p>-Logo de seguida será explicado pelo professor aos alunos, que depois de várias</p>		<p>-Ficha de leitura.</p> <p>-<i>PowerPoint</i>: Imagens.</p>	<p>-Formativa oral</p> <p>- Capacidade e de interpretar documentos.</p> <p>- Capacidade para aplicar e integrar aprendizagens.</p>
--	---	--	--	--	---	--

<p>-Reconhecer o impacto da atuação da Inquisição em Portugal, ao nível da produção cultural, da difusão de ideias e controle dos</p>	<p>-Reconhecer o impacto da inquisição no atraso cultural português.</p>	<p>-Qual o impacto da Reforma Católica na sociedade portuguesa. -O controlo da cultura pela Inquisição.</p>	<p>sessões de interrogatório e do cárcere, seguia-se a elaboração da sentença que seria lida publicamente no auto de fé. -Logo depois, através da leitura e análise de um excerto da obra “<i>Olho de vidro</i>”, de Camilo Castelo Branco, os alunos compreenderão alguns dos procedimentos e o ambiente dos autos da fé. Contudo, para facilitar a aprendizagem, em seguida, os alunos visualizarão imagens de autos da fé, retirados da obra de Francisco Bettencourt, “<i>História das Inquisições, Portugal, Espanha e Itália</i>”. - Para finalizar a temática dos autos da fé, será lido com os</p>		<p>Ficha de leitura. <i>PowerPoint:</i> Imagens</p>	<p>-Formativa oral - Capacidade e de interpretar documentos Capacidade e para aplicar e integrar aprendizagens.</p>
---	--	---	--	--	---	---

comportamentos.			<p>alunos, alguns casos reais julgados pela Inquisição, através da <i>lista das pessoas, que saíram condenadas e tiveram sentenças no auto da fé, em Coimbra, no ano 1739.</i></p> <p>-Posteriormente, será lido um excerto do processo de Damião de Góis, para os alunos compreenderem que a Inquisição representou um travão cultural.</p> <p>- Aula será finalizada com um debate em torno de uma notícia, em que o papa pede desculpa pela Inquisição e, particularmente, sobre se hoje em dia existe liberdade e tolerância religiosa.</p>	<p>-Liberdade. -Tolerância.</p>		<p>Capacidade e de interpretar documentos.</p> <p>-Formativa oral</p>
-----------------	--	--	---	-------------------------------------	--	---

Bibliografia:	<p>BRAGA, Isabel M. R. Mendes Dromund, <i>Viver e morrer nos cárceres do Santo Ofício</i>, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2015</p> <p>BETHENCOURT, Francisco, <i>História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália</i>, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994.</p>
---------------	---



BOTELHO, Max, *O sinistro flagelo da Santa Inquisição*, Lisboa, Chiado Editora, 2015.

HERCULANO, Alexandre, *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1975.

JOAQUIM, Romero Magalhães, *Em Busca dos Tempos da Inquisição (1573-1615)*, Revista de História das Ideias, Faculdade de Letras, Coimbra, vol. IX, 1987.

KAYSERLIN, Meyer, *História dos judeus em Portugal*, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1971.

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro, *História da Inquisição portuguesa*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013.

MARTINS, Jorge, *Breve História dos judeus em Portugal*, Lisboa, Vega, 2015.

MARTINS, Jorge, *Portugal e os Judeus*, Lisboa, Vega, 2006.

MENDONÇA, José Lourenço de, *História dos principais actos e procedimentos da Inquisição em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda: Círculo de Leitores, 1980.

PULIDO, Juan Ignacio, *Os judeus e a Inquisição no tempo dos Filipes*, Lisboa, Campo da Comunicação, 2007

SARAIVA, António José, *A Inquisição Portuguesa*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1956.

SARAIVA, António José, *Inquisição e Cristãos-Novos*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994.

**Apêndice X- Ficha informativa roteiro da segunda aula (45 minutos)**

Abrira-se em ondas de luz o céu da manhã daquele dia 12 de setembro de 1706.

Dobram os sinos de S. Domingos. Apuzeram-se os folheiros cavalos das reais cavalaria às berlindas cosidas em ouro. As variegadas librés dos áulicos e ministros enfileiravam-se processionalmente depôs os coches do filho de D. João IV. Ia grande movimento e alvoroço nos mosteiros. Serpejavam enoveladas as multidões que desciam da cidade alta para o escampado do Rocio. O tanger dos sinos era de morte; mas o dia era de festa, festa da igreja triunfante, festa d'um auto da fé.

D. Pedro II e seus filhos apearam no alpendre do templo de S. Domingos; e em meio de filas de fidalgos, de frades, de desembargadores, caminharam mesuradamente por entre as naves, até se assentarem na sua alterosa tribuna, a tudo sobranceira, salvo à tribuna dos inquisidores, que era a primaz naquele espetáculo satânico da piedade.

A procissão dos condenados é longa. São mais de cinquenta, homens e mulheres, os que vão padecer ou galés, ou desterro, ou prisão perpetua, ou garrote e fogueira, ou a fogueira em vida. Entre eles, porém, caminha firme, direito, altivo, com a sua tocha de cera verde na mão, e a samarra e a carocha pintalgadas de demónios e fogueiras, um moço de vinte e oito anos, gentil de sua pessoa, sem embargo da lividez cadaverosa de dois anos de cárcere. É Heitor Dias da Paz.

O promotor da inquisição subiu à sua tribuna. Ao fim de quatro horas de leitura de cinquenta e tantas sentenças, indigitou o hebreu de Villa-Flôr. Dois esbirros com o alcaide do santo officio ladearam o moço, e conduziram-n'o a ajoelhar-se em frente da mesa sobposta à tribuna.

E o promotor leu o seguinte:

«Acordam os inquisidores, ordinário e deputados da santa inquisição que, vistos estes autos, culpas, confissões e declarações de Heitor dias da Paz, cristão novo, estudante de medicina, filho de Francisco Moraes Taveira, mercador, natural de Villa-Flôr, réu preso que presente está, porque se mostra que sendo cristão batizado, e como tal obrigado a ter e crer tudo o que tem, crê, e ensina a santa madre igreja de Roma,

ele o fez pelo contrario vivendo apartado da nossa fé católica, tendo crença na lei de Moisés, e fazendo em observância da dita lei jejuns judaicos, estando nos dias d'elles sem comer nem beber, senão à noite depois de sair a estrela, ceando então coisas que não eram de carne, e deixando de comer a de porco, lebre, coelho, gordura e peixe sem escama, e guardando os sábados de trabalho, vestindo n'elles camisas lavadas, e os melhores vestidos, começando a guarda d'elles da sexta feira à tarde(...)

O que tudo visto e bem examinado:

«Christi Jesu nomine invocato. Julgam, pronunciam e declaram o réu Heitor Dias da Paz por convicto, confesso variante, e afirmativo proficiente da lei de Moisés, pertinaz e impenitente, e que incorreu em sentença de excomunhão maior, em confiscação dos seus bens para o fisco e câmara real, e nas mais penas em direito contra semelhantes estabelecidas, e como herege apostata de nossa santa fé católica, convicto, confesso afirmativo, publico proficiente da lei de Moisés, pertinaz e impenitente o condenam e relaxam à justiça secular, a quem pedem com muita instancia se haja com ele benigna e piedosamente, e não proceda a pena de morte e efusão de sangue.»

Heitor Dias da Paz, lida aquela ultima cláusula da sentença, fitou penetrantemente o semblante do promotor e riu-se. Os esbirros mandaram-no levantar-se, e beijar um dos doze missais que decoravam a ampla mesa soto-posta ao estandarte de S. Domingos. O hebreu levantou a fronte com arrogante desprezo, e disse em voz que se fez ouvir na tribuna real:

—Não quero!

[...]

Cheguemo-nos ao assumpto. Os relaxados à justiça secular foram conduzidos a uma das salas da santa casa, em que estava junta a relação para os sentenciar.

A sentença de Heitor Dias da Paz, e dos outros já estava lavrada, embora fingissem lavrá-la depois de um banal interrogatório. Com ela na mão, perguntou o presidente ao judeu, ajoelhado:

—Sois o relaxado Heitor Dias da Paz?

—Sou.

[...]

—Credes—tornou o presidente—na Santíssima Trindade, Padre, Filho, Espírito Santo, três pessoas e um só Deus verdadeiro?

—Não creio.

E levantou-se sem que o presidente lho ordenasse.

O escrivão, que estivera autoando a sentença, ergueu-se e disse ao condenado:

—Ajoelhe para ouvir ler a sentença.

—Ouvi-la-ei em pé—respondeu Heitor.

—Leia—disse o presidente ao escrivão.

O escrivão leu o seguinte:

«Acordam em relação, etc. Vista a sentença junta dos inquisidores, ordinário, e deputados da inquisição, e como por ela se mostra o réu preso, Heitor Dias da Paz ser herege apostata da nossa santa fé católica convencido no crime de judaísmo, e por tal relaxado à justiça secular, e sendo perguntado n'este senado persistir no seu erro, e declarar que não cria em nossa santa fé católica, senão na lei de Moisés; o que assim visto, e disposição de direito em tal caso, condenam ao réu que com barço e pregão pelas ruas publicas e costumadas seja levado à ribeira d'esta cidade, e aí seja levantado em um poste alto, e queimado vivo, e feito por fogo em pó, de maneira que nunca de seu corpo e sepultura possa haver memoria; e o condenam outrossim em perdimento dos seus bens para o fisco e câmara real, posto que ascendentes ou descendentes tenha, os quais declaram por incapazes, inábeis, e infames na forma de direito e ordenação. E pague as custas d'estes autos. Lisboa, 12 de setembro de 1706.»

A procissão dos condenados saiu do Páteo da santa casa, caminho da Ribeira. As duas judias relaxadas em carne, dizia-se que já iam mortas. Os dois hebreus, que tinham assistido às leituras de suas sentenças em ansiados gritos, iam desacordados nos braços dos quadrilheiros do santo officio. Heitor caminhava sem amparo, placidamente, olhando a um lado e ao outro as damas que exornavam as janelas do transitio.

Ao embocar o préstito à rua da Padaria, um ancião mal coberto de andrajos, com trejeitos de louco enfurecido, rompeu a mó compacta do povo, e os soldados que ladeavam os condenados.

Heitor Dias reparou naquele velho que os arcabuzeiros afastavam a repelões. Fitou-o com horrível estremecimento; ia a proferir uma palavra, e sufocou-a. Debalde. O grito do coração já tinha ecoado no seio do ancião, que exclamou:

—Adeus, meu filho! Adeus, meu filho, eu vou antes de ti avisar tua mãe que por instantes estarás connosco no seio de Abraham!

E, ao proferir a última palavra, sorveu de um vidro um trago de peçonha, ao qual se seguiram medonhas convulsões.

—Abençoada seja a sua coragem, meu pai!—exclamou Heitor—Até logo, até à eternidade!

As agonias do velho terminaram dentro em quinze minutos. As do filho principiavam pouco depois, e não foram mais longas. Antes de sentir o queimar das lavaredas nas entranhas, expirara afogado no fumo.

E o sol daquele dia era ainda formoso ao entardecer. As auras do mar bafejavam tépidas. El-rei passeava nas varandas do paço da Ribeira, aspirando o aroma dos laranjais; e os frades de S. Domingos rezavam vésperas.

Camilo Castelo Branco (1918). *O olho de vidro*, Lisboa: Livraria Editora, pp. 45-60. [4.<sup>a</sup> ed.] (adaptado)